



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 111

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 140ª SESSÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Presidente da República

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

— Nº 223/80 (nº 391/80, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 14, de 1980-CN, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.830, de 22-9-80).

De agradecimento de comunicação:

— Nº 224/80 (nº 394/80, na origem), referente à escolha do Sr. Renato Bayma Denis, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gâmbia.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Reflexões sobre o momento político nacional.

SENADOR JORGE KALUME — Justificando o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1980, que autoriza o Poder Executivo a conceder aposentadoria especial ao professor, na forma que específica.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Política gumífera. Preço sedutor para a borracha natural.

SENADOR MURILO BADARÓ — Transcrição do artigo do jornalista Carlos Chagas, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, sob o título *Oposição esquece os méritos de seu líder*.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Movimento grevista reivindicatório dos médicos residentes.

SENADOR AGENOR MARIA — Adoção de providências no tocante ao consumo de combustível no País face o agravamento da crise entre Irã e Iraque.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Apresentando o projeto de Lei do Senado nº 253, de 1980, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968, que restabelece, para as categorias profissionais que menciona, o direito à aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 254/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 255/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos.

— Projeto de Lei do Senado nº 256/80, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 257/80, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a atividade do médico residente, fixa seus direitos trabalhistas, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 258/80, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que revoga o artigo 318 da Consolidação das Leis do Trabalho, que limita o número de aulas dadas pelo professor.

1.2.4 — Comunicações

— De Srs. Senadores que se ausentarão do País.

1.2.5 — Ofício da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em Comissão Mista.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 398/80, de autoria do Sr. Senador Luiz Fernando Freire, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Conferência pronunciada pelo Ministro Ramiro Guerreiro na Escola Superior de Guerra, no dia 5 de setembro do corrente ano.

— Nº 399/80, de urgência, para o Projeto de Lei do Senado nº 133/80, que regulamenta o art. 80 da Constituição e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 42/80 (nº 1.948/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, dando nova redação ao artigo 50 do Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966, que institui o Código Brasileiro do Ar. Aprovado. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 44/80 (nº 2.887/80, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, revogando o artigo 4º da Lei nº 6.516, de 13 de março de 1978, que declarou em extinção o quadro de oficiais farmacêuticos do corpo de oficiais da ativa da Aeronáutica, e dando outras providências. Aprovado. À sanção.

— Projeto de Resolução nº 75/80, que autoriza o Hospital Municipal Henrique Lage, de Lauro Müller (SC) a contratar uma operação de crédito de Cr\$ 3.225.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros). Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 76/80, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovado. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 77/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 273.320.000,00 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovado, após usarem da palavra no encaminhamento da votação os Srs. Affonso Camargo, Dirceu Cardoso, Nelson Carneiro e Lomanto Júnior. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 78/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP) a elevar em Cr\$ 161.827.772,73 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Resolução nº 79/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Goianésia (GO) a elevar em Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 80/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Currais Novos (RN), a elevar em Cr\$ 107.961.977,60 (cento e sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 82/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar em Cr\$ 65.700.000,00 (sessenta e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 83/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar em Cr\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 389/80, de autoria dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Paulo Brossard, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 18/79, que dispõe sobre a aquisição de imóveis funcionais por seus ocupantes, e dá outras providências. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 391/80, de autoria do Sr. Senador Gilvan Rocha, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei da Câmara nº 49/80, que dispõe sobre a propaganda de cigarros e bebidas alcoólicas e determina outras providências e os Projetos de Lei do Senado nºs 57, 59 e 78, de 1971, 24/75 e 4/76, que tratam de matéria correlata. Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 12/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera redação e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, instituindo remuneração suplementar durante o período de férias. (Apreciação preliminar da juridicidade). Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 44/80, de autoria do Sr. Senador Lázaro Barboza, dando nova redação aos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de valores mobiliários. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade). Votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 339/78, de autoria do Sr. Senador Murilo Paraiso, que dispõe sobre a extinção de enfiteuse de bens públicos e particulares, e dá outras providências. Discussão sobreposta por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 384/80, de adiamento da discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 20/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, revogando a legislação que declarou municípios brasileiros como áreas de interesse da segurança nacional. (Apreciação preliminar

da constitucionalidade). Discussão sobreposta por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 385/80, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

— Projeto de Lei da Câmara nº 68/78 (nº 93/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 371/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que regula o pagamento do laudêmico incidente nas transmissões financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação. Discussão sobreposta por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 401/80, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Finanças.

— Projeto de Lei do Senado nº 8/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao item I do art. 69 da Lei Orgânica da Previdência Social e ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Discussão sobreposta por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 402/80, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, após usar da palavra o Sr. Humberto Lucena.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Considerações sobre o Plano Energético do Estado de Santa Catarina, centralizado na exploração intensiva do carvão-vapor.

SENADOR ALBERTO LAVINAS — Atentados terroristas praticados no País.

SENADOR FRANCO MONTORO — Repúdio da Coordenação Nacional dos Geólogos-CONAGE, sobre a decisão da Reitoria da UERJ, em eliminar do vestibular de 1981, vagas para o curso de geologia.

SENADOR CUNHA LIMA — Apelo aos Srs. Ministros da Saúde e do Planejamento, em favor da renovação dos contratos de trabalhos dos servidores públicos federais, integrantes do quadro da SUCAN, com atuação no Programa Especial de Controle da Esquistossomose, no Estado da Paraíba.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Evandro Carreira, pronunciados nas sessões de 18 e 23-9-80.

3 — ATOS DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

— Nós 17 e 18, de 1980

4 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

— Nº 363, de 1980

5 — COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6 — ATAS DE COMISSÕES

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 140^a SESSÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1980

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. LUIZ VIANA, NILO COELHO E GASTÃO MÜLLER

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Aloisio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson

Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon

O SR. PRÉSIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 223/80 (nº 391/80, na origem), de 22 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 14, de 1980-CN, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980).

De agradecimento de comunicação:

Nº 224/80 (nº 394/80, na origem), de 23 do corrente, referente à escolha do Senhor Renato Bayma Denis, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gâmbia.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Lê o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Segunda-feira, Srs. Senadores, foi um dia diferente lá em casa. Não se alegrem. Não fiz os 13 pontos da Loteria Esportiva. Não se assustem. Não estourou nenhuma bomba. É que há muito Agapito Durão não me aparecia. Sua ausência já me preocupava, e, por certo, igualmente preocupava aos admiradores que possui nesta Casa. De mim, confesso, que temi lhe houvesse acontecido alguma coisa muito grave, que o tivesse mandado desta para melhor.

Pensei primeiro em doença, nesta terrível gripe que não perdoa sequer aos governantes mais impetuosos e sadios. Descartei a idéia. Se fosse isso, a SECOM teria distribuído nota aos jornais, como no caso dos terríveis "bombeiros" de Antonio Carlos.

Ou seria um assalto? Agapito é homem cauteloso, de pouco dinheiro na algibeira e, no banco, o que lhe pagam reverte, no mesmo dia, em pagamento de juros aos ávidos credores, tal como ocorre com nossas exportações. Assaltante que se preza estuda primeiro o sujeito, antes de ir em busca do predicado.

Atentado, também não. Ele não acusou ninguém de participar da Operação Porcelana, não é Presidente da Ordem dos Advogados, nem frequenta a Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Achei-o mais magro, assim como quem perdeu cinco quilos e com eles a barriginha de septuagenário. Chegou calado, como qualquer futuro frequentador das galerias do Congresso, receoso de, ao primeiro brado, ser evacuado. Vinha engravatado, traje completo de passeio, para poder ir à Câmara dos Deputados, tomar um cafézinho com o Presidente Flávio Marcião. Aguardei que respondesse às calorosas boas vindas com que o saudei. E, somente decorridos dois ou três minutos, Agapito Durão se abriu:

— “Amigo, estão querendo me desestabilizar.”

As palavras, como os vestidos das mulheres elegantes, entram e saem da moda, com rapidez vertiginosa. Bastou que o Senador Jarbas Passarinho fosse buscar, nos arquivos de sua ilustração, a expressão esquecida, para que gregos e troianos passassem a repeti-la. Agora, era Agapito quem dela se servia.

Passado um instante, quebrado o silêncio, meu velho e fraternal amigo continuou, como se estivesse numa tribuna, alisando os cabelos que lhe restam, e sobram felizmente ao Líder Paulo Brossard, a explicar que vivemos a hora da desestabilização. Começou pela falta do feijão, que desestabilizou o orçamento do pobre e do remediado, que compra hoje o produto mineiro como se fosse argentino, por preços que nem o Ministro Delfim Netto, com sua visão profética, seria capaz de imaginar. Abordou depois a desestabilização do dólar, só conhecida dos esclarecidos agressores do Deputado Genival Tourinho, que preferiram vinte e cinco mil cruzeiros brasileiros às desprezíveis duas mil moedas americanas. Temiam, por certo, que as eleições presidenciais americanas viesssem desestabilizar definitivamente a economia daquele país, já que os norte-americanos não são tão previdentes quanto os brasileiros, que adiaram o pleito de novembro para não desestabilizar o ritmo de estabilização da inflação.

Agapito Durão continuava falando, com aquela serenidade que Deus lhe deu, e somente igual à crescente desestabilização da SUDENE que, em dez anos, perdeu quarenta por cento na aplicação de recursos no nordeste, justo na região onde vão se estabilizando mais rapidamente a miséria e o desespero, e que o Senador Agenor Maria chamaria de “barril de pólvora”. Criticou o empresariado nacional por não se ter preocupado em criar um tipo popular

de estabilizador, que seria vendido nas casas de eletro-doméstico, de modo a que se pudesse, num país preocupado com a taxa elevada de nascimentos, desestabilizar os altos índices de mortalidade, de modo a diminuir o trágico encontro, nas encruzilhadas dos cemitérios, dos caixões brancos daqueles que muito cedo vão para o céu.

Agapito parou um instante, tirou uma baforada do cachimbo com que o presenteou o Senador Pedro Simon, engasgou-se como qualquer principiante, e lembrou que desestabilizada está igualmente a situação daquelas professoras estaduais do interior fluminense que há oito meses não recebem os modestíssimos ordenados. Enfim, vivíamos num mundo em desestabilização. Ai, Sr. Presidente, o interrompi, incrédulo: — “Num mundo, essa não! Será que a palavra que o Senador Jarbas Passarinho lançou aos quatro ventos, da tribuna desta Casa, transpõe nossas fronteiras, apesar das dificuldades criadas pelo Estatuto dos Estrangeiros?”

Agapito Durão parou um instante, limpou os óculos, olhou para o alto e para os lados, e com aquela tranqüilidade que nem sempre foi apanágio dos santos, citou o caso da Bolívia. O general, que virou a mesa, acabou desestabilizando o Pacto Andino, enquanto o beneficiário do plebiscito chileno pensa haver estabilizado, talvez pelo curto período de 22 anos, a ditadura ali reinante, e que o Presidente João Figueiredo, como São Tomé, quer ver para crer.

Não sei porque Agapito achou que eu não me convenceria com seus exemplos. Como se estivesse a sustentar uma questão de ordem, em que se notabilizou nosso ilustre colega Itamar Franco, tirou do bolso um recorte do *Jornal do Brasil* do último domingo, e leu com voz firme: —

— “Em Paris, no entanto, *Le Monde* e outros jornais (comentando os acontecimentos de Ancara) foram buscar mais longe as explicações e lembraram a previsão do ex-Secretário de Estado Henry Kissinger, segundo o qual ‘a curto prazo, um arco de desestabilização vital para o Ocidente poderia surgir entre o Afeganistão, Irã e Turquia’.”

À despedida, com ar vitorioso, Agapito lembrou que necessitava ainda colher a assinatura do ardoroso Senador Saldanha Derzi para lhe avaliar um papagaio, com que pretendia estabilizar seu orçamento permanentemente desestabilizado, e concluiu com ardor cívico: —

— “Ainda uma vez o mundo se curvou diante do Brasil”

E foi.

Era o que eu tinha a contar, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois do impasse surgido com a votação da emenda constitucional que daria aposentadoria aos vinte e cinco anos aos professores e que não obteve êxito, resolvi trazer à consideração da Casa um projeto, vazado nos seguintes termos:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 1980

Autoriza o Poder Executivo a conceder aposentadoria especial ao professor, na forma que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aposentadoria especial ao professor, nas seguintes bases: aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço, com 80% (oitenta por cento) dos vencimentos; a partir dos 25 (vinte e cinco) anos, mais 4% (quatro por cento) por ano de permanência em atividade.

Parágrafo único. Essa aposentadoria só será concedida ao professor que houver completado pelo menos 10 (dez) anos no exercício do magistério.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Justificação

Desde a minha mocidade, sempre advoguei tratamento especial ao magistério e à magistratura, sob o fundamento de que ambas as funções exigem tranqüilidade, inclusive econômica, para o seu desempenho.

Um magistrado não pode exercer plenamente o seu mister, se o cérebro não estiver desligado de problemas financeiros que dificultem a sua sobrevivência e de sua família. Na mesma escala incluo o mestre e a mestra, que precisam de relativa tranqüilidade para poder transmitir os seus conhecimentos aos alunos.

O desgaste advindo do exercício do magistério só será recompensado se houver a possibilidade de um descanso após certo tempo do árduo dever de ensinar.

Daí a apresentação do presente projeto, que permitirá ao Poder Executivo resolver, de forma conciliatória, o problema da aposentadoria dos professores, levando um pouco de esperança àqueles que dedicaram grande parte de sua vida à transmissão de seu saber aos jovens.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1980. — Jorge Kalume.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O projeto que vem de ser lido e justificado pelo nobre Sr. Senador Jorge Kalume será publicado e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, de Legislação Social e de Finanças.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

**O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO
QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLI-
CADO POSTERIORMENTE.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró, para uma breve comunicação.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Faço esta breve comunicação à Casa para pedir que seja transcrita, nos Anais, o artigo do jornalista Carlos Chagas, de ontem, sobre o Senador Paulo Brossard.

O que está escrito em *o Estado de S. Paulo*, pelo jornalista Carlos Chagas, com relação ao Senador Paulo Brossard, expressa integralmente o sentimento de seus pares, que têm nele um notável parlamentar, um político de alta dimensão humana, cultural, afinal, um Senador que só honra esta Casa e o Parlamento brasileiro.

Solicito a V. Ex^e determine constar nos Anais, como parte integrante desta comunicação, o texto integral do artigo do jornalista Carlos Chagas sobre o Senador Paulo Brossard. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MURILO BADA-
RÓ EM SEU DISCURSO:**

OPOSIÇÃO ESQUECE OS MÉRITOS DE SEU LÍDER

Da sucursal de Brasília

Um grupo de patetas da oposição voltou, dias atrás, a censurar e a verbear o Líder do PMDB no Senado, Paulo Brossard, por ter ido também à recepção oferecida pelo embaixador do Chile em Brasília, pela passagem da data nacional daquele país, depois de haver comparecido à recepção que o Presidente Rafael Videla, da Argentina, ofereceu ao Presidente João Figueiredo. A reação desses pândegos sem memória, e anônimos, pois sem coragem de interpellar frontalmente o Senador gaúcho, demonstra melhor do que tudo a incapacidade e a doença infantil de que é portadora parte da oposição nacional. Talvez exprima, também, a inveja de alguns por não terem recebido convites — que estes, pouco importa a procedência, sempre traduzem a importância e o mérito de quem os recebe.

Tivesse um pouco mais de decoro, bem como capacidade de não esquecer o passado, e veriam tais oposicionistas estar em débito permanente para com Paulo Brossard, daqueles parlamentares a quem mais deve o País na luta contra a exceção e a prepotência. Enquanto os críticos de hoje permaneciam acolhados e intimidados diante da postura radical dos governos Garrastazu Médici e Ernesto Geisel, era Brossard quem se expunha, pelas tribunas parlamentares e as páginas de jornal, tanto quanto pelas conferências que pronunciava a ainda pronuncia em todo o Território Nacional. Esteve para ser cassado ao menos duas vezes, a ele se referia Geisel como “o maior adversário do seu Governo”. Nenhuma radiografia superior à que deixou incrustada na crônica recente da ditadura superou as que o Senador deixou evidentes. Nenhum tema, fosse institucional, econômico ou social, ficou fora de seus incontáveis discursos. Suas diatribes para com o regime, o Sistema e os governos autoritários, engrandeceram a oposição e apenas encontrariam paralelo na ação similar de Ulysses Guimarães e de mais uns poucos — e no restrito conjunto não se encontrará nenhum dos que hoje, à curta voz e sem compostura, entreguam-se ao exercício de perscrutar as recepções a que comparece o Líder do PMDB, como tal.

Tentam crucificá-lo porque atendeu a convite do General-Presidente da Argentina e do Embaixador do General-Presidente do Chile, esquecidos temem sido por ele também aceitos os convites de ditaduras tão execráveis quanto essas, pois, sempre que pode, Brossard freqüenta as embaixadas da União Soviética, da China Popular, da Alemanha Oriental e sucedâneos. Trata-se de um dever de civilidade, tão parlamentar quanto o da crítica desassombrada contra os generais-presidentes brasileiros, mas nada disso parece ser levado em conta pelos freqüentadores dos quintais e das cavalariças da oposição, pois esta também os possui, tanto quanto a situação.

Em política, como, aliás, em todo o resto, não se cresce ou se acerta imunemente, pois os errados e os anões de sempre, do fundo de seu ressentimento, aproveitam para dar vazão a quantas frustrações acumularam. Não fosse a imagem já pobre e por demais repetida, valeria evoluir sobre caravanas, cães e latidos, mas importa apenas, desse triste espetáculo de retaliação oferecido pelos patetas (mais de três, por sinal), concluir que não merecem estar onde estão, ou seja no mesmo partido que Paulo Brossard...

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A minha intenção é apenas registrar o movimento grevista realizado por mais de sete mil médicos residentes, de todo o País, que lutam pela regulamentação da residência médica, pelo reconhecimento do vínculo empregatício que se estabelece entre a empresa médico-hospitalar e o residente, por piso salarial de seis mínimos mensais, por carga horária de sessenta horas semanais, por moradia garantida, por título de especialista, por tempo integral sem dedicação exclusiva, por regulamentação didática, por melhores condições de trabalho e residência mínima de dois anos.

Esta luta, Sr. Presidente, dos médicos residentes de todo o País, se faz há quase três anos, não tendo sido poucas as promessas do Governo Federal, através dos Ministérios do Trabalho, da Saúde, da Educação e Cultura, no sentido de ser encaminhado ao Congresso Nacional projeto de lei atendendo suas reivindicações.

Há mais de um ano criou-se uma Comissão Interministerial, com representantes dos referidos Ministérios e mais o da Previdência Social e da SEPLAN, que elaborou um anteprojeto de lei, trancado há quase um ano na Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

A Comissão de Saúde do Senado Federal, presidida pelo eminentíssimo Senador Gilvan Rocha, por nossa iniciativa, discutiu amplamente o assunto, com a participação de representantes do Governo Federal e da Associação Brasileira dos Residentes Médicos, em reunião realizada no dia 8 de novembro do ano passado, ainda. Dos debates resultou o entendimento da urgente necessidade da regulamentação da residência médica, forma pela qual o médico se vê explorado, quer por hospitais públicos, quer por empresas privadas.

Há, por outro lado, projeto de lei tramitando na Câmara Federal, já tendo sido aprovado, em primeira votação, em maio deste ano, na forma de um substitutivo da Comissão de Saúde daquela Casa, e que está sendo obstaculizado pelo Partido majoritário.

Registro minha solidariedade ao movimento dos médicos residentes de todo o País e, ao mesmo tempo, apelo às Lideranças governistas no sentido de sensibilizarem-se por esta justa causa.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Pois não.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Pediria apenas que V. Ex^e falasse em nome de todos nós do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em solidariedade aos médicos residentes.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Encerro, Sr. Presidente, com as palavras da Liderança do PMDB nesta Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dante da crise Irã-Iraque — crise profunda e de funestas consequências para o Ocidente, especialmente para o Brasil — o que eu desejo, na tarde de hoje, é expressar a minha admiração pelo fato de o Governo até agora não ter tomado as medidas cabíveis como o racionamento do petróleo. Desde a eclosão da crise do petróleo, em 1973, as autoridades brasileiras não tomaram a iniciativa de pautar a administração pública no sentido de dar ao Brasil melhores condições no que diz respeito a sua dependência do petróleo.

Enquanto na Inglaterra 73% do seu transporte de massa depende exclusivamente dos transportes eletrificados, e apenas 27% é dependente do petróleo; enquanto na França 66% do transporte é eletrificado, no Brasil, a dependência do petróleo é quase total. Apenas 4,9% do transporte brasileiro depende da energia elétrica; os demais transportes dependem exclusivamente do petróleo. No Ocidente, em média, 33% do transporte é eletrificado, enquanto no Brasil apenas 4,9%.

Com isso, fica demonstrado que o Brasil continua na dependência quase total do petróleo, e agora, com a guerra desflagrada entre o Iraque e o Irã, onde a situação realmente se apresenta calamitosa, o Sr. Delfim Netto vem à

Imprensa afirmar que não há necessidade de ser tomar nenhuma providência no que diz respeito ao racionamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que estamos esperando? Que se acabem as nossas reservas? O Senador Evandro Carreira, há poucos instantes, afirmava, e com muita razão, que os nossos estoques são muito mais estratégicos do que dependentes. Temos que ficar com esses estoques mesmo em época normal. Mas não, vamos gastar todo o estoque e ficar na dependência simplesmente do milagre.

A minha presença nesta Tribuna, na tarde de hoje, é para solicitar do Governo Federal medidas seriíssimas a respeito do racionamento do petróleo, porque precisamos e é inevitável racionarmos, enquanto temos o que racionar, enquanto podemos racionar. E, em segundo lugar, solicitar das autoridades competentes providências no que diz respeito aos transportes de massa. Não é possível que cidades como São Paulo, com mais de quinze milhões de pessoas, cidades como o Rio de Janeiro, com mais de dez milhões, fiquem na dependência quase que exclusiva do transporte movido a petróleo.

O que eu desejo é alertar as autoridades e solicitar que seja elaborado, o mais urgente possível, um programa de transporte que possa nos dar tranquilidade, e que, apesar dos problemas do Irã e do Iraque, possa continuar por muito tempo, para que não fiquemos dependendo e rezando para que isso não aconteça.

Outro aspecto, Sr. Presidente, é a possibilidade do nosso petróleo vir através do Mediterrâneo. O transporte de petróleo, através do Mediterrâneo, vai duplicar as nossas despesas com fretamento de navios. Devemos gastar, este ano, uma importância superior a 1 bilhão de dólares com fretamento de navios. Se for necessário vir através do Mediterrâneo, vamos ter que duplicar o valor do pagamento do transporte do petróleo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os navios que se encontram ancorados no Kuwait, se saforem pelo Mediterrâneo, levarão 40 dias a mais, e é lógico que esse atraso vai encarecer o seguro e o fretamento do navio, trazendo, consequentemente, uma despesa insuportável para as nossas finanças tão abaladas.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com maior prazer, Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Ex^a a respeito de um problema que hoje preocupa o mundo inteiro. Uma guerra total envolve hoje dois países do Oriente Médio, ambos grandes produtores de petróleo. Geograficamente, se nós fôssemos receber o petróleo, do litoral de algum país do Mediterrâneo, a rota seria sensivelmente mais curta; passariamos por Gibraltar e desceríamos em direção ao litoral brasileiro. É claro que se nós tivermos de sair, entretanto, do Golfo Pérsico, através do Suez chegar ao Mediterrâneo e descer, ou através do Cabo da Boa Esperança, contornar a África e chegar ao Brasil, a rota se torna mais longa.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Quarenta dias.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Creio que o Governo naturalmente terá que tomar providências a este respeito, utilizando em grande parte, como utiliza, frota própria da PETROBRÁS para o transporte do petróleo. Mas a eclosão desta guerra demonstra, mais uma vez, como o problema energético é grave, importante e prioritário para todos nós. E deve haver uma conscientização em torno da gravidade dessa situação internacional, não para conduzir a uma solução imediata, com outras fontes alternativas, porque tudo isso demanda tempo, mas, sobretudo, para também pouparamos, na medida do possível, combustível para aliviar essas importações que já pesam extraordinariamente na nossa balança de pagamento.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Aloysio Chaves, veja bem o seguinte: V. Ex^a fala em poupar, mas o Ministro do Planejamento diz à Imprensa que não há problemas, que nós continuamos sem racionar, porque está resolvido, e que nós temos petróleo para 120 dias. Eu acabei de afirmar que o petróleo que temos é estratégico, é um petróleo que mesmo em tempo de paz nós devemos ter.

V. Ex^a sabe, no Japão 75% do seu transporte de massa é eletrificado, e não depende absolutamente do petróleo. O Brasil, apenas 4,9%. Veja V. Ex^a a diferença entre o Japão, um país dependente de petróleo 98%...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Em larga escala dependente. O Japão não tem energia hidrelétrica, tem reserva reduzida de carvão e não possui petróleo. Então, o Japão depende fundamentalmente da importação de petróleo, e principalmente do petróleo do Irã.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Apesar de depender 98% do petróleo, o Japão tem 75% do seu transporte de massa eletrificado. E é um país que não deve um centavo a ninguém. Tem um superávit extraordinário na sua balança comercial. Ao passo que o Brasil não tem superávit nenhum.

O Sr. Ministro da Fazenda passou o ano todo dizendo que o nosso déficit na balança comercial seria de um bilhão de dólares e já passa de dois bilhões e quatrocentos milhões. E o pior, o déficit da balança comercial passa de dois bilhões, o déficit da balança de serviços é insuportável, e o Ministro dos Transportes dá conhecimento de que apenas 4,9% do transporte neste País é eletrificado.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Eminente Senador Agenor Maria, permite?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Por volta de 1973 já se esboçava a crise mundial de petróleo. Àquela época, com uma ênfase muito maior em 1974, o Japão, como um desesperado, passou a cavar a sua plataforma submarina, de vez que outros países dependentes do petróleo começaram a alterar profundamente o seu sistema de transporte, porque já entendiam que o petróleo seria erigido, mais dia, menos dia, à condição de arma de guerra. Enquanto isso ocorria lá fora, aqui, como na fábula de La Fontaine, éramos as cigarras que estávamos cantando o falso milagre brasileiro, e os japoneses, os formiguinhos, trabalhavam e criavam condições alternativas para não serem tão dependentes do petróleo. Logo em seguida, veio o Governo com uma política, que inegavelmente é a grande responsável pela alta do custo de vida, pela desestabilização dos salários, a política de tentar economizar combustível à base da alta de preços. Inclusive faltando um dado elementar: ao longo destes anos todos de altas constantes do petróleo, o Governo ainda insistindo em dizer que o óleo diesel e a própria gasolina eram subsidiados, quando, em verdade, deixam um lucro comercial monstruoso para a PETROBRÁS, à vista dos preços internacionais. É claro que de alguns meses para cá, do ano passado para cá, houve algumas alterações e esses lucros já não são mais tão gritantes como o foram no exercício de 75, 76, 77, 78 e 79. Já em 76 tínhamos a coragem de, desta tribuna, dizer que era muito melhor o Governo partir para um plano de racionamento de combustível do que impor à Nação, como um todo, o terrível sacrifício de desestabilizar o custo da produção, desestabilizar os salários e gerar essa coisa monstruosa que aí está. V. Ex^a faz uma colocação que, a meu juízo, pode parecer antipática, pode parecer incompreensível hoje, mas será a única solução que, mais hoje ou mais amanhã, teremos de adotar. E o que é pior, as coisas feitas fora da hora já não surtem os resultados que gerariam antes.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Agradeço o aparte, Senador Lázaro Barboza.

Adianto que Tóquio dispõe de 75% do seu transporte de massa eletrificado; Londres, 73%; e Paris, 63%. Compreendemos bem, temos, só em São Paulo uma cidade que consome 45% do total de petróleo gasto no País. Por que esse consumo extraordinário? Porque são 18 milhões de pessoas que na Grande-São Paulo circulam em cima de petróleo, durante as vinte e quatro horas do dia, constituindo mais de 94,59% do transporte na dependência do petróleo.

Se procurarmos analisar a dependência que representa o Estado de São Paulo, a dependência que representa o Grande-Rio de Janeiro, em termos de consumo de petróleo, e se procurarmos analisar, tomando por base Tóquio, a nossa dependência vai a 94,59%, vamos chegar à conclusão de que as nossas autoridades não estão realmente acordadas para a grande responsabilidade que têm pela frente.

De forma que meu discurso, na tarde de hoje, se prende, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a chamar a atenção do Governo para a grave responsabilidade deles, porque é de perguntar-se: acabando esses estoques, estoques realmente estratégicos, segundo o Senador Evandro Carreira, vamos consumir o quê? Ficar na dependência de quem? Daí porque é importante que os transportes de massa neste País, especialmente em São Paulo e no Rio de Janeiro, fiquem na dependência daquilo que podemos responder, e não deixando esse transporte na dependência do petróleo, quando não podemos nem temos condições de responder por ele.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Senador Agenor Maria, a própria Mercedes-Benz declarou recentemente que, com pequena edição de ingredientes ao álcool, o motor Diesel pode ser plenamente utilizado. Há uma resistência injustificada do Governo neste sentido, sabido que o álcool é um novo campo que se abre ao País. Esse caso da Mercedes-Benz é muito singular. O transporte manifestamente de massa — ônibus e caminhões — pode ser movido a álcool; e tem encontrando uma resistência impressionante do segundo escalão do Governo. Não há justificativa para isso.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, afirmou o Ministro Delfim Netto:

"Após fazer uma análise da situação a partir do agravamento das relações entre o Irã e o Iraque, o Ministro observou que "ainda é cedo para estar adiantando uma estratégia mais definida". Segundo ele, o Brasil está numa posição tranquila porque se preparou para a eventualidade de um conflito no Oriente Médio."

Sr. Presidente, tranquila seria se não estivéssemos quase que na dependência total do petróleo, como estamos. Seria se não estivéssemos com o agravamento de pagarmos, este ano, mais de 1 bilhão de dólares com o afretamento de navios. Seria se não estivéssemos com a nossa balança de serviços a cada dia mais pesada, mais onerosa. Seria, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se nós tivéssemos realmente nos preparado para esta situação.

Concluo, para alertar, mais uma vez, o Governo para a grave responsabilidade que ele tem pela frente, pois não tem sentido uma cidade como São Paulo ficar na dependência quase que total do petróleo, pois que só o Estado de São Paulo consome 45% do petróleo nacional.

Agradeço a deferência da Mesa. Acredito, Sr. Presidente, que a hora é de rationamento, é de seriedade, porque não pode ser diferente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Encaminho à apreciação da Casa o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 1980

Acrecenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968, que restabelece, para as categorias profissionais que menciona, o direito à aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao art. 1º da Lei nº 5.527, de 8 de novembro de 1968, é acrescentado o seguinte parágrafo único:

"Art. 1º

Parágrafo único. Ao segurado da categoria profissional Magistério é restabelecido o direito ao benefício de que trata este artigo, na forma prevista no art. 1º do Decreto nº 63.230, de 10 de setembro de 1968, desde que tenha, no mínimo, 25 anos de serviço de magistério, passando a respectiva atividade profissional a figurar no Quadro Anexo II a que se refere o art. 2º desse mesmo diploma legal como atividade penosa."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

E o faço, Sr. Presidente, sob a seguinte justificação:

Desde a vigência da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei da Previdência Social), até 10 de setembro, quando foi baixado, em pleno regime de exceção, o Decreto nº 63.230, o magistério foi considerado profissão penosa, sendo reconhecido ao professor o direito à aposentadoria especial aos 25 anos de serviço.

Este direito, retirado por força de um simples decreto regulamentador (fato que se comprehende mas que nunca se justifica a não ser nos regimes de exceção) é convalidado pelo presente projeto que temos a honra de apresentar, em reparação à grave injustiça de que foram vítimas os abnegados professores brasileiros, com aquela perda, bem assim, com o objetivo de desagravá-los, ainda que parcialmente, do malogro que lhes infligiram os que se recusaram a dar seu voto à proposta de emenda constitucional recentemente apresentada pelo Congresso Nacional.

Os motivos que fundamentam o presente projeto são sobejamente conhecidos, para serem aqui repisados. Foram eles amplamente ressaltados nos debates travados ao ensejo da apreciação da referida proposta de emenda constitucional.

Só os que acompanham o diurno trabalho de nossos professores na reunião e nas salas de aula, na aplicação e correção, todos os meses, não raro até altas horas da noite, de centenas de verificações de rendimento, no preparo altamente desgastante das aulas, para poderem dar cumprimento aos programas quilometrais que lhes são impostos pelas diretorias pedagógicas, nas pesquisas estafantes que são obrigados a realizar, nos estudos dirigidos que organizam para obtenção de melhor aproveitamento de seus alunos, nos impactos emocionais que experimentam todos os dias no trato com os adolescentes portadores, muitos deles, dos mais diversos problemas psicológicos, impactos emocionais que têm impedido precocemente a inúmeras professores,

res, por recomendação médica, de continuarem a exercer o magistério, ante os sintomas cardiovasculares que apresentam, só os que desconhecem estes trabalhos, repetimos, é que, por insubstinentes motivos econômicos, teimam em negar aos professores o direito que continua a ser reconhecido pelo Decreto nº 63.230/68, em vigor, e a tantos outros membros de dezenas de grupos profissionais, como químicos-industriais, médicos anatomoatologistas e toxicologistas, aos engenheiros-químicos, de minas e metalurgias, a enfermeiros e dentistas.

Esta realidade se torna tanto mais expressiva quanto sabemos que, para sobreviverem e poderem dar conveniente sustento às suas famílias, a quase totalidade dos professores brasileiros se vêem na contingência de ministrar de 40 a 60 horas/aula por semana.

Estamos certos, Sr. Presidente, de que o presente projeto que ora apresentamos, baseado nos princípios da equidade e da justiça, terá a melhor acolhida por parte de todos quantos se sentem obrigados a restabelecer aos professores brasileiros um direito que há muito lhes devia ter sido outorgado e que, sobretudo, nunca lhes devia ter sido retirado nem negado.

É o projeto que passo às mãos de V. Ex* para os fins de direito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O projeto que acaba de ser lido e justificado pelo nobre Sr. Senador Lázaro Barboza, será publicado e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, de Legislação Social e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 254, DE 1980

Introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 457, CLT, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Integram o salário:

- a) o salário-base, assim considerada a importância fixa estipulada por unidade de tempo, obra ou serviço;
- b) as comissões sobre vendas, cobranças e outros negócios jurídicos;
- c) as percentagens ajustadas sobre os lucros ou o faturamento da empresa ou do estabelecimento;
- d) as gratificações expressamente ajustadas ou pagas com habitualidade;
- e) os prêmios concedidos como contraprestação dos serviços executados;
- f) as horas extras pagas com habitualidade por período igual ou superior a noventa (90) dias;
- g) os adicionais previstos nesta Consolidação e os contratuais de natureza retributiva.
- h) as diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto ora oferecido à consideração da Casa, originário de sugestão do Sindicato dos Empregados no Comércio do Município do Rio de Janeiro, busca aproveitar a idéia lançada no anteprojeto de nova Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentando-lhe apenas, como parte integrante do salário, as horas extras pagas com habitualidade.

Quanto a essas horas extras, cujo conceito de habitualidade também se fixa em período igual ou superior a noventa dias, o argumento em favor de sua adoção é o de que é muito mais barato para o empregador o pagamento das mesmas do que qualquer aumento salarial. É que elas são eventuais, representando maior lucro para o empregador eis que de seu pagamento resulta maior produtividade.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1980, Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Da Remuneração

Art. 457. Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.

§ 1º Integram o salário, não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagem e abonos pagos pelo empregador.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 1980

“Acrecenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São acrescentados ao art. 3º da Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, os seguintes §§ 2º e 3º, com renomeação do único existente:

“Art. 3º

.....
§ 1º

§ 2º Para atender ao pagamento da gratificação da Lei 4.090/62, os requisitantes ou tomadores de serviço junto aos sindicatos de trabalhadores avulsos depositarão, até o dia 10 do mês subsequente à prestação do trabalho, na Caixa Econômica Federal, em conta especial intitulada “13º Salário — Trabalhadores Avulsos”, as importâncias proporcionalmente correspondentes ao 13º devido.

§ 3º Os depósitos referidos no parágrafo anterior serão feitos em nome do sindicato representativo da categoria, com individualização de cada trabalhador avulso, cabendo ao requisitante ou tomador de serviço enviar à entidade sindical, ainda, os comprovantes respectivos, dentro do prazo de setenta e duas (72) horas.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, através de seu art. 3º, assegurou aos trabalhadores avulsos o direito à percepção do 13º salário, o que se constituiu uma conquista de grande repercussão social.

Entretanto, ao regulamentar tal direito o Decreto nº 63.912, de 26 de dezembro de 1968, estabeleceu um mecanismo que realmente não satisfaz e que, ademais, tem propiciado a intervenção em sindicatos pelo não cumprimento de suas determinações.

Por outro lado, o próprio Governo, em disposições normativas mais recentes e, pois, resultantes de novas experiências, já encontrou fórmulas capazes de tornar eficiente o pagamento de direitos a trabalhadores avulsos, mandando o Decreto nº 80.271, de 1º de setembro de 1977, por exemplo, no caso do pagamento de férias, que as empresas tomadoras de serviços realizem os depósitos da importância a elas correspondentes na Caixa Econômica Federal, em conta especial, em nome do sindicato representativo da categoria.

Tal procedimento é bastante mais interessante para os trabalhadores que, assim, não correrão o risco de, à época do recebimento do 13º, ficarem sem saber a quem recorrer ou onde buscar o que lhes é devido.

A presente proposição encampa sugestão feita ao signatário pelo Sindicato dos Carregadores e Ensaquadores de Café do Município do Rio de Janeiro que, a exemplo dos demais trabalhadores avulsos do País, verberam a vigorante sistemática, decorrente da citada Lei nº 5.480/68 e Decreto nº 63.912/68.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1980 — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.480, DE 10 DE AGOSTO DE 1968

Art. 3º Aplicam-se aos trabalhadores avulsos as disposições das Leis nºs 4.090, de 13 de julho de 1962 e 5.107, de 13 de setembro de 1966 e suas respectivas alterações legais, nos termos de regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta lei, por intermédio dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social e dos Transportes, com audiência das categorias, profissionais interessadas, através de seus órgãos de representação de âmbito nacional.

Parágrafo único. Ultrapassando o prazo previsto neste artigo sem que ocorra a publicação da regulamentação no mesmo referida ficarão assegura-

dos os direitos e vantagens nele constantes a partir do dia imediato ao do término do prazo.

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 256, DE 1980

Introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 41 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. Em todas as atividades será obrigatório ao empregador o registro dos empregados em documento próprio, na forma de livro ou de fichas, com exigências mínimas estabelecidas em ato do Ministro do Trabalho.

§ 1º O documento de registro corresponderá a cada estabelecimento e, no caso de construção civil, a cada obra, devendo permanecer no local de trabalho.

§ 2º O uso da segunda via da ficha de registro será obrigatório nos estabelecimentos que tenham o controle de empregados por sistema centralizado de pessoal.

§ 3º Não se admitirá o uso de segunda via de livro de registro.

§ 4º No documento de registro serão anotados, além da qualificação civil e profissional de cada empregado, os dados relativos à sua admissão no emprego, situação junto ao FGTS, matrícula no PIS-PASEP, remuneração, férias, cargo, função, contribuição sindical, acidentes do trabalho, alterações contratuais e, se estrangeiro, legalização de sua entrada e permanência no país, devendo ainda o empregado apor sua assinatura ou impressão digital, se analfabeto.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As vantagens da redação proposta estão no fato de que se passará a exigir que o documento de registro de empregados corresponda a cada estabelecimento ou, quando se tratar de construção civil, a cada obra em particular, bem como no de não se permitir, de modo expresso, que dito livro saia do local de trabalho.

Ressalte-se, ademais, que, conforme disposto no § 3º da redação proposta, não se permitirá o uso de segunda via de livros.

Todas as alterações pretendidas funcionarão no sentido de serem evitadas fraudes contra o trabalhador e só isso justifica a adoção do projeto.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1980. — Humberto Lucena.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE

1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Dos livros de registro de empregados

Art. 41. Em todas as atividades será obrigatório ao empregador o registro dos respectivos empregados, feito em livro próprio ou em fichas, na conformidade do modelo aprovado pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social.

Parágrafo único. Nesse livro ou nas fichas, além da qualificação civil ou profissional de cada empregado, serão anotados todos os dados relativos à sua admissão no emprego, duração e efetividade do trabalho, férias, casos de acidentes e todas as circunstâncias que interessem à proteção do trabalhador.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, DE 1980

Dispõe sobre a atividade do Médico Residente, fixa seus direitos trabalhistas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, que não exclui a relação de emprego, destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço com prestação de trabalhos, em regime de tempo integral, funcionando em

instituição de saúde, universitária ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.

§ 1º As instituições de saúde de que trata o *caput* deste artigo somente poderão oferecer programa de Residência Médica depois de credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica.

§ 2º Fica vedado o uso do termo "Residência Médica" para designar qualquer programa de treinamento médico que não tenha sido credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

§ 3º Nas instituições cujos programas não forem credenciados, o trabalho médico estará sujeito às disposições da CLT e legislação especial atinente sem as limitações previstas nesta lei.

Art. 2º Ao médico residente, assim considerado aquele que, para fins de especialização, está vinculado a um programa de Residência Médica, aplica-se o disposto nesta lei.

Art. 3º Para sua admissão no programa de Residência Médica o candidato deverá submeter-se ao processo de seleção estabelecido pelo programa, aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Art. 4º O médico residente admitido no programa terá anotado na sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das anotações relativas à relação de emprego:

I — Qualidade do Médico Residente com a caracterização da especialidade;

II — A data de início e a prevista para o término da residência;

III — Nome da instituição responsável pelo programa.

Art. 5º Ao médico residente será assegurado salário, no valor mínimo de 6 (seis) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

§ 1º A jornada diária máxima do médico residente é de 8 (oito) horas, sendo permitida a exigência pelo empregador, de plantões de no máximo 24 horas, por semana, desde que a totalidade das horas prestadas durante a semana não ultrapasse 60 (sessenta).

§ 2º Será assegurado aos médicos residentes, às expensas do empregador, local de moradia, nas dependências do Hospital, ou em lugares próximos ao mesmo, além de alimentos e uniforme gratuito.

§ 3º Caso não seja possível a garantia de moradia, o empregador pagará um adicional mensal de no mínimo 25% sobre o salário.

§ 4º A utilidade prevista no parágrafo anterior não será considerada para cálculo de valores salariais, indenizatórios e FGTS.

Art. 6º As atividades didáticas e de prestação de trabalho, previstas para o Programa de Residência Médica, nelas compreendidas o treinamento em serviço, incluindo plantões, não poderão ultrapassar a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais.

Parágrafo único. Ao final da residência será fornecido ao médico residente título de especialista, emitido pela Comissão Nacional de Residência Médica, no qual constará a qualificação da residência realizada, com valor legal para ser registrado no CFM.

Art. 7º A interrupção do programa de Residência Médica por parte do residente, em decorrência de doença, gravidez ou acidente de trabalho, não o exime da obrigação de, posteriormente, completar a carga horária total de atividade prevista para o aprendizado, a fim de obter o certificado de especialista, respeitadas as condições iniciais de sua admissão.

Art. 8º A partir da publicação desta lei as instituições de saúde que já oferecerem programa de Residência Médica terão um prazo máximo de 6 (seis) meses para submetê-los à aprovação da Comissão Nacional de Residência Médica.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os quase dez mil médicos residentes do País exercem atividades próprias do profissional médico, em hospitais particulares ou públicos, em regime de dedicação exclusiva, quase sempre em más condições de trabalho, irrisoriamente remunerados e sem o estabelecimento de qualquer vínculo empregatício.

Constituem, na verdade, o sustentáculo médico destes hospitais, sem qualquer garantia trabalhista, o que justifica sua luta coletiva, iniciada há mais de três anos.

Não têm sido poucas as promessas governamentais no sentido de encaminhar a solução para seus problemas, tendo mesmo sido constituída, há quase dois anos, uma Comissão Interministerial (com a participação de representantes dos Ministérios da Saúde, Previdência Social, Educação e Cultura, Trabalho e da SEPLAN) que concluiu, em setembro do ano próximo passado, por um anteprojeto que, nos pontos essenciais, atendia às reivindicações da classe. Isto ficou claro durante discussões realizadas na Comissão de Saúde do Senado Federal, realizada em 8 de novembro de 1979. Na ocasião, os representantes dos Ministérios da saúde, da Educação e Cultura e do

Trabalho, na presença do Presidente da Associação Brasileira dos Residentes Médicos afirmaram ter sido encaminhado o referido anteprojeto de lei às considerações do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Este, até a presente data, recusa-se a liberá-lo para o encaminhamento ao Congresso Nacional.

Enquanto isso, passou a tramitar, na Câmara dos Deputados, projeto de lei de autoria do Deputado Cunha Bueno que recebeu, na Comissão de Saúde daquela Casa, substitutivo do Deputado Mario Hato, redigido em acordo com as entidades nacional e regionais dos médicos residentes, cuja tramitação está sendo obstaculizada.

O presente projeto está redigido nos mesmos termos do anteriormente citado e, salvo melhor juízo, merecerá do Senado Federal a necessária aprovação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1980. — Henrique Santillo.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Educação e Cultura, de Saúde e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, DE 1980

Revoga o artigo 318 da Consolidação das Leis do Trabalho, que limita o número de aulas dadas pelo professor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o artigo 318 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5 452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Atende o presente projeto reivindicação do Sindicato dos Professores de São Paulo no sentido de ser revogado o artigo 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As razões que fundamentam a solicitação daquele órgão de representação profissional estão contidas nos seguintes trechos de ofício da entidade endereçado ao Delegado Regional do Ministério do Trabalho de São Paulo:

"A Consolidação das Leis do Trabalho no art. 318 expressa: "Num mesmo estabelecimento de ensino, não poderá o professor dar, por dia, mais de 4 aulas consecutivas nem mais de 6 intercaladas".

Esse artigo é inviável, superado e prejudicial ao professor, à educação e à própria sociedade trabalhadora, mesmo porque o professor, hoje, se este artigo for cumprido (o que não ocorre na totalidade dos estabelecimentos de ensino) será vivamente prejudicado, pois a aplicação deste artigo levará obrigatoriedade a uma diminuição de aulas, e, consequentemente, a uma diminuição de salário, o que é ilegal, isto sem considerar maiores ônus ao professor com o deslocamento para outras escolas, para cumprir a mesma carga horária, acarretando perda de tempo e desperdício de combustível."

Justificam, também, o presente projeto as razões constantes do ofício anexo do Sindicato dos Professores de São Paulo ao Exmo Sr. Procurador Geral da República.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1980. — Franco Montoro.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O AUTOR DO PROJETO EM SUA JUSTIFICAÇÃO:

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de abril de 1980.

Senhor Delegado:

Em face da importância de que se reveste o assunto, peço vênia para vir junto a Vossa Senhoria expor o seguinte:

A Consolidação das Leis do Trabalho no art. 318 expressa: "Num mesmo estabelecimento de ensino, não poderá o professor dar, por dia, mais de 4 aulas consecutivas nem mais de 6 intercaladas".

Com o máximo de respeito para com o artigo enfocado, considero-o inviável, superado e por que não dizer, prejudicial ao professor, à educação, e à própria sociedade trabalhadora, mesmo porque o professor, hoje, se este artigo for cumprido (o que não ocorre na totalidade dos estabelecimentos de ensino) será vivamente prejudicado, pois a aplicação deste artigo levará obrigatoriedade a uma diminuição de aulas, e, consequentemente, a uma diminuição de salário, o que é ilegal, isto sem considerar maiores ônus ao professor com o deslocamento para outras escolas, para cumprir a mesma carga horária, acarretando perda de tempo e desperdício de combustível, indo assim contra a filosofia do governo, que é, a economia, a qualquer preço.

Outrossim, tomô a liberdade de lembrar Vossa Senhoria, de outras irregularidades existentes neste setor, que são de muito maior repercussão social, que a citada e não trazem, qualquer dano, pela não obediência ao referido artigo.

Para nossa estranheza, a fiscalização tem sido acentuada a fim de se exigir o cumprimento do famigerado artigo de lei, que para nós é antipático, inconcebível e causador de grandes problemas sócio-econômicos, no seio do magistério. Se a grande maioria desrespeita o artigo de lei em pauta (tal a sua impraticabilidade), o que é de pleno conhecimento das autoridades competentes admiramo-nos que em pleno curso do ano letivo, as escolas sejam obrigadas a alterar o horário, até mesmo interromperem suas atividades, (ainda que aceite tal imposição por força de lei) com prejuízos para os alunos, professores e toda uma comunidade.

Pelo exposto, pediria a preciosa atenção de Vossa Senhoria, no sentido de que, por vossa determinação, estas fiscalizações tenham o caráter preventivo e educativo, já mais coercitivo, mormente por se tratar de um assunto tão delicado que é a educação, tolerando este "status quo" e transferindo as ditas fiscalizações para o final de dezembro, quando ocorrerá o final do ano letivo, ocasião em que se poderá, com antecipação evitar tais problemas, no ano vindouro, com a devida obediência aos preceitos legais.

No firme propósito de ter sido bem interpretado, testemunho o meu respeito e minha admiração. — José Leopoldo de Azevedo, Presidente.

Ilmo. Sr.

Dr. Ricardo Nacim Saab
DD. Delegado Regional do Trabalho em São Paulo
Rua Martins Fontes, 109 5º andar
Capital — SP.

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de abril de 1980.

Exmo. Sr.
Procurador Geral da República
Brasília — DF

Prezado Senhor:

O SINPRO — Sindicato dos Professores de São Paulo, atendendo ao que lhe solicitaram milhares de professores da Rede Particular de Ensino, vem mui respeitosamente, de conformidade com os termos do art. 119, letra I, da "Lex Legum" e Lei Federal nº 4.337/64, representar para interpretação da vigência ou não do artigo 31º da CLT que dispõe: "Num mesmo estabelecimento de ensino não poderá o professor dar, por dia, mais de 4 aulas consecutivas, nem mais de 8 intercaladas".

Tal artigo data de época remota, que não mais atende aos anseios da classe, pois, lhe retira o direito de ministrar mais aulas para que possa sobreviver, já que os chamados salários condignos impostos pela Lei nº 5.692/71, existem no papel, pois os operários da Educação são obrigados a transformar-se em máquinas para sustentar suas famílias.

Tal artigo, entende o Sindicato dos Professores de São Paulo, está revogado. A Lei de Diretrizes e Bases nº 5.692/71 em seu artigo 35 dispõe:

"Não haverá qualquer distinção para efeitos didáticos e técnicos, entre professores e especialistas subordinados ao regime do trabalho e os admitidos no regime do Serviço Público". A "Lex Legum" de 1967, Emenda nº 1/69, determina em seu artigo 153, § 1º: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso, e convicções políticas".

Entendemos que o professor da rede particular esteja sendo discriminado, discriminado essa odiosa e que fere os preceitos citados. No firme propósito do aceite desta representação, nossos protestos de alta consideração.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Educação e Cultura e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Of. 499/80-GSJS

Brasília, 19 de setembro de 1980

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa, estarei ausente do País no período de 22 a 26 de setembro do corrente ano, em viagem de caráter particular.

Queira aceitar os meus sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente, — José Sarney

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 15 de outubro do corrente ano, a fim de participar, como membro efetivo do Conselho do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, da Delegação do Brasil ao 50º Congresso Mundial da Ashta, a realizar-se em Manila, Filipinas, entre os dias 19 e 25 de outubro próximo.

Esclareço que deverei estar ausente do País cerca de 15 dias.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1980. — Lázaro Barboza.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — As comunicações lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 176/80

Brasília, 24 de setembro de 1980.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Simão Sessim para integrar, em substituição ao do Senhor Deputado Brabo de Carvalho, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 68/80, que "revoga o art. 162 e o § 2º do art. 166 e altera a redação do inciso XX do art. 165 e do art. 166 da Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e elevado apreço. — Nelson Marchezan, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 398, DE 1980

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, da conferência pronunciada pelo Exmo. Sr. Ministro Ramiro Guerreiro na Escola Superior de Guerra, no dia 5 de setembro de 1980.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1980. — Luiz Fernando Freire.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — De acordo com o § 1º, do artigo 233, do Regimento Interno, o requerimento será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 399, DE 1980

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "c" do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1980 que "regulamenta o art. 80 da Constituição e dá outras providências".

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1980. José Richa, Pela Liderança do PMDB — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte nos termos regimentais.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Lomanto Júnior — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — José Richa — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1980 (nº 1.948/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, dando nova redação ao artigo 50 do Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966, que institui o Código Brasileiro do Ar, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 706 e 707, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça; e
de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em Votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)
Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai ser procedida a verificação solicitada.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus devidos lugares, a fim de que possamos proceder à verificação pelo sistema eletrônico de votação.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já em sessão anterior, fiz uma solicitação pela Liderança, porque, tendo havido a reformulação partidária e o Líder não mais votando separadamente, porque não existe uma Bancada para cada Líder, pedi que a Mesa adotasse como norma nessas votações que os Líderes votassem antes, para poderem dar orientação às suas bancadas, como estabelecer normalmente o Regime, que está impossibilitado de ser cumprido, por uma questão meramente de ordenação das Bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Solicitaria que os Srs. Líderes enunciasssem o seu voto, pois nós não teremos meios eletrônicos de fazer a separação das duas votações.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — O que eu imaginava era precisamente isto, Sr. Presidente, como vota o Líder, e, em seguida, nós passaremos à votação eletrônica.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Como vota o Líder da Maioria? (Pausa.)

Voto "Sim".

O Sr. Líder do PMDB? (Pausa.)

Voto "Sim".

O Sr. Líder do PP? (Pausa.)

Voto "Sim".

Vai-se proceder à verificação.

Procede-se à verificação, sendo acusado defeito no sistema de votação eletrônica.)

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Evandro Carreira, para uma questão de ordem.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Eu continuo a afirmar que este processo não me merece credibilidade; este processo é falho e ele implica na credibilidade do Senado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tendo havido defeito no sistema eletrônico, o Sr. Senador Gastão Müller irá proceder à chamada dos Srs. Senadores.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho, Líder do PDS — Paulo Brossard, Líder do PMDB — Evelásio Vieira, Líder do PP — Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canellas — Gastão Müller — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Nilo Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram "Sim", 35 Srs. Senadores. Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 1980 (Nº 1.948-B/79, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Dá nova redação ao art. 50 do Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966, que institui o Código Bradileiro do Ar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 50 do Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966, modificado pelo Decreto-lei nº 234, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50. Os aeródromos públicos e respectiva infra-estrutura serão construídos, mantidos e explorados pela União ou através de empresa pública ou suas subsidiárias.

§ 1º A operação de aeroportos e da infra-estrutura aeroprotutária constitui atividade monopolizada da União, em todo o território nacional, ou da empresa pública ou suas subsidiárias, a que se refere este artigo, dentro das áreas delimitadas nos atos administrativos que lhes atribuam bens, rendas, instalações e serviços correspondentes.

§ 2º Quando forem os serviços explorados por terceiros, mediante concessão federal, poderá a empresa pública, de que trata este artigo, representar a União no respectivo contrato, que deverá conter cláusula sobre a obrigatoriedade de observância de instruções de natureza administrativa ou técnica, emanadas das autoridades federais para assegurar, no território nacional, a uniformidade das normas relativas à navegação e ao transporte aéreo.

§ 3º Em qualquer caso, os referidos serviços estão sujeitos às normas e instruções baixadas pela autoridade aeronáutica competente."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1980 (nº 2.887/80, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, revogando o artigo 4º da Lei nº 6.516, de 13 de março de 1978, que declarou em extinção o quadro de oficiais farmacêuticos do corpo de oficiais da ativa da Aeronáutica, e dando outras providências, tendo

— PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 708 e 709, de 1980, das Comissões:

— de Segurança Nacional; e

— de Finanças.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)
Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, de 1980 (Nº 2.887/80, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Revoga o art. 4º da Lei nº 6.516, de 13 de março de 1978, que declarou em extinção o Quadro de Oficiais Farmacêuticos do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 4º da Lei nº 6.516, de 13 de março de 1978, que declarou em extinção o atual Quadro de Oficiais Farmacêuticos do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica.

Art. 2º O Quadro de Oficiais Farmacêuticos, com o efetivo existente em 14 de março de 1978, é reincluído na constituição do efetivo de pessoal militar da ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, de que trata o item I do art. 1º da Lei nº 6.516, de 13 de março de 1978.

Art. 3º Dentro do efetivo fixado na Lei nº 6.516, de 13 de março de 1978, fica o Poder Executivo autorizado a alterar o atual efetivo do Quadro de Oficiais Farmacêuticos, para compatibilizá-lo com as necessidades dos serviços da Aeronáutica.

Parágrafo único. Para a execução do disposto neste artigo, poderá o Poder Executivo reverter ao Quadro de Oficiais Farmacêuticos as vagas decorrentes de promoções ou desligamento do serviço ativo de Oficiais de Qua-

dros declarados em extinção, desde que tal providência não acarrete prejuízo às promoções dos Oficiais existentes nos postos hierarquicamente inferiores.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Rovogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 75, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 668, de 1980), que autoriza o Hospital Municipal Henrique Lage, de Lauro Müller (SC) a contratar uma operação de crédito de Cr\$ 3.225.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 669, de 1980, da Comissão:

— De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 1980

Autoriza o Hospital Municipal Henrique Lage, de Lauro Müller (SC), a contratar uma operação de crédito de Cr\$ 3.225.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Hospital Municipal Henrique Lage, de Lauro Müller, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar, com a garantia da Prefeitura Municipal de Lauro Müller (SC), uma operação de crédito no valor de Cr\$ 3.225.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, com a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à conclusão de obras de ampliação daquele hospital, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 76, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 670, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 661, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

A matéria constou da Ordem do dia de sessão anterior, tendo sua votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Requeiro verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai-se proceder à verificação solicitada, tomndo-se inicialmente o voto dos Srs. Líderes.

Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Senador Evelálio Vieira.

O Sr. Evelálio Vieira (PP — SC) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Sr. Presidente, sem exceção. Tendo votado contrariamente à autorização de empréstimos externos. No caso concreto, não se trata de tal tipo de negócio e, sim, de autorizar o Estado do Rio Grande do Norte a elevar em 60 milhões de cruzeiros o montante de sua dívida consolidada.

De modo que, com esta declaração expressa e com esta ressalva, eu voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai-se proceder à chamada para votação nominal.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho, Líder do PDS — Paulo Brossard, Líder do PMDB — Evelálio Vieira, Líder do PP — Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Pedro Simon — João Calmon.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Evandro Carreira — Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram "SIM" 38 Srs. Senadores e "NÃO" 2 Srs. Senadores.

O projeto está aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76, DE 1980

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção, conclusão, ampliação, restauração, equipamento e reequipamento de unidades escolares do 1º grau na zona rural e urbana, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 77, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 672, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 273.320.000,00 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 673, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — (PP — PR — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Plenário enfrenta, novamente, o problema da votação dos financiamentos a Estados e municípios, com a posição já assumida pelo Senador Dirceu Cardoso, de procurar, por todos os meios, pelo menos adiar a aprovação dos empréstimos, pois na opinião de S. Exª os empréstimos a Estados e municípios são inflacionários e, inclusive, prejudiciais às finanças municipais e estaduais.

Este assunto, Sr. Presidente, foi discutido na última reunião da Comissão de Finanças do Senado, quando aprovávamos naquela Comissão técnica mais alguns empréstimos externos a Estados brasileiros. E dizíamos, naquela ocasião, e repetimos nesta oportunidade, que o problema dos empréstimos é muito mais um efeito do que uma causa e decorrente da má distribuição das rendas públicas brasileiras. E, evidentemente, na medida em que os municípios e os Estados não têm a participação que lhes é devida no bolo das rendas públicas brasileiras, a solução para os governos municipais e para os governos estaduais é tomar empréstimos. É por isto que temos louvado a posição do Senador Dirceu Cardoso, de procurar, da forma que ele achou conveniente, mostrar e testemunhar sempre, a este plenário, que temos de tomar medidas urgentes para fortalecer as finanças municipais e as finanças estaduais.

Queria apenas completar esse pensamento, Sr. Presidente, colocando para reflexão deste plenário e, principalmente, para os membros da Comissão de Economia e de Finanças do Senado, se não seria conveniente um estudo conjunto dessas duas Comissões com relação a esse problema do empréstimo, para que, tranquilamente, depois dos pareceres favoráveis dessas Comissões técnicas, não tenhamos que enfrentar problemas para aprovação no plenário. Evidentemente, pelo que se percebe, hoje teremos que fazer uma votação nominal para cada pedido de empréstimo. E, se isto vier a acontecer sempre, sessões vão ficar tumultuadas, ou pelo menos, vamos usar de seu tempo, quando caberia às comissões técnicas definir essas matérias.

Então, parece-nos, Sr. Presidente, que o Presidente da Comissão de Finanças juntamente com o Presidente da Comissão de Economia, poderiam estudar a viabilidade de reexaminarmos esse problema e fixarmos normas um pouco mais rígidas, de um lado, para a aprovação desses empréstimos e, de outro lado, o que seria fundamental — repito — é estudarmos a redistribuição das rendas públicas do País.

Queria informar, aproveitando essa oportunidade, que tramita na Casa emenda constitucional proposta pelo Poder Executivo, que coloca os Territórios na repartição daqueles percentuais do Imposto Único de que fala o art. 26 da Constituição. Tomamos a iniciativa de apresentar uma emenda a essa proposta de emenda, normalizando e automatizando a distribuição desses fundos dos Estados e Municípios, com relação ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis, sobre energia elétrica e sobre minerais. Segundo as informações que temos, principalmente o Fundo Rodoviário Nacional não vem sendo pago aos Estados e Municípios, de forma que os Estados e Municípios possam programar suas despesas públicas com esses recursos, porque, inclusive, eles estão atrasados numa média de 180 dias. Então, aproveito esta oportunidade para pedir, principalmente à Liderança do Governo, que examine, com bastante atenção, essa nossa emenda à proposta do Governo que visa fazer, sem aumentar aquele percentual de 40% para 6% que o Governo definiu naqueles projetos de fortalecimento aos Municípios, que seria inviável, mas que, pelo menos, esses 40% sejam pagos aos Estados e Municípios de uma forma mais criteriosa e mais justa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pediria que me passasse às mãos o projeto de empréstimo ao Município de Ilhéus, na Bahia.

Sr. Presidente, o grande e poderoso Município de Ilhéus, na Bahia, bate também às portas do Senado, isto é, forceja os cancelos desta Casa à cata de um empréstimo, o 36º que o Governo concede este ano.

Pela documentação do Banco Central, o Município de Ilhéus atendeu às exigências das resoluções n°s 62 e 93, do Congresso.

Mas, Sr. Presidente, da última vez que falamos, aqui, sobre a maneira como tramitam na Casa esses projetos, levantei uma dúvida sobre um empréstimo para o Município de Recife, Capital de Pernambuco, a respeito do qual volto a falar neste instante.

Recife pediu, através da Presidência da República, um empréstimo. O empréstimo foi concedido, mas a concessão não saiu para a Prefeitura de Recife. As nobres Comissões da Casa mandaram emprestar o dinheiro, não à Prefeitura de Recife, mas a uma empresa estatal da Prefeitura. O pedido foi feito para a Prefeitura Municipal de Recife.

Depois de sacramentado pelas Comissões, fez-se uma retificação, mandaram emprestar à Empresa de Urbanização do Recife.

Sr. Presidente, chamo a atenção do Senado Federal. O pedido foi feito para a Prefeitura Municipal de Recife, as Comissões autorizaram o empréstimo para a Empresa Urbanizadora do Recife.

Portanto, Sr. Presidente, o pedido foi feito para a Prefeitura, as comissões adulteraram o pedido e mandaram emprestar à Empresa Urbanizadora. Eu prometi apresentar e o projeto está aqui nas minhas mãos.

Veja o Senado Federal que quando pedimos que nessas votações esteja aqui presente toda a Maioria, participando dessas decisões, trata-se de um desejo legítimo meu. Aqui está a contrafação do empréstimo. Que atenção a Casa dispensa aos pedidos de empréstimos! Vou repetir pausadamente com todas as letras, o pedido do Senhor Presidente da República foi para a Prefeitura Municipal de Recife, e as Comissões mandaram emprestar à Companhia Urbanizadora do Recife.

Então, Sr. Presidente, as Comissões tiveram que voltar a Mensagem ao Senhor Presidente da República para retificar. Agora não sabemos se o em-

préstimo vem para a Prefeitura ou para a Empresa Urbanizadora. E foram as Comissões Técnicas da Casa, não foram as da Câmara e nem da Câmara Municipal de Recife, foram as Comissões desta Casa, deste Senado, desta Casa do Congresso, desta Câmara do Senado Brasileiro que estudaram o Projeto!

Sr. Presidente, não quero ser melhor do que ninguém, mas precisamos prestar mais atenção a esses projetos de empréstimos.

Ilhéus, Sr. Presidente, Terra dos Mangabeiras, centro nevrálgico da economia baiana, do cacau, pede um empréstimo de duzentos e setenta e três milhões e trezentos e vinte mil cruzeiros. Para os municípios brasileiros é um empréstimo grande.

Aqui diz o Banco Central que a lei municipal foi atendida, mas não acompanha o processo a lei da Câmara autorizando o empréstimo que nós estamos concedendo no escuro.

Estamos vivendo tempos difíceis e o Senado com essa liberalidade imensa! Na sessão passada, falei pela 54ª vez, agora é a 55ª que falo, Sr. Presidente, contra os empréstimos.

Na hora em que o petróleo está difícil — mas dizem que não há problema algum — se fecharam o Estreito de Hormuz, o Golfo Pérsico, arrebentaram a refinaria de Abadan, liquidaram com os dois fornecedores de petróleo, o petróleo virá para o Brasil de avião. O Brasil está garantido, chega o petróleo aqui. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, chamo a atenção do Senado para o que estou comprovando aqui: a mensagem vem para a Prefeitura Municipal de Recife e as doulas Comissões da Casa mandaram emprestar à Empresa Urbanizadora de Recife! (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Quando é para a Bahia, V. Exª treme nas suas bases.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Quem treme é o Regimento.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Quando é para o Rio Grande do Norte, a coisa corre solta, mas para a Bahia é dentro da hora. A Bahia, aquele ninho rumoroso de eterna poesia entre a montanha e o mar... Fala o seu coração e o seu espírito.

Assim, Srs. Senadores, este é um processo que diz: "Não há o plano de aplicação. Não traz aqui, não corta aqui a autorização. Diz aqui que foi uma lei municipal. Mas o Senado manda lhe emprestar o dinheiro. Contra o meu voto, Sr. Presidente, e com o meu protesto pela quinqüagésima quinta vez.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra, para encaminhar, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, laços indiscutíveis que me ligam à velha Bahia, e principalmente à região cacaueira, fazem com que eu ocupe esta tribuna, para pedir atenção do Senado a fim de que aprove o projeto ora em exame.

O nobre Senador Dirceu Cardoso com a brilhante oratória que o caracteriza justificou o projeto lembrando o que aconteceu com a Prefeitura Municipal de Recife, mas aqui é a Prefeitura Municipal de São Jorge dos Ilhéus. Não podemos abandonar a prefeitura municipal de um município que é um grande produtor e exportador de cacau, que é um dos grandes multiplicadores de divisas do País, diante desta modesta quantia que visa para um grande município duzentos e quarenta e três milhões de cruzeiros, com um financiamento do Banco do Estado, o DESENBANCO. Não é uma dívida externa, mas sim uma dívida interna. Não encontro como S. Exª possa esquecer os velhos laços que o ligam ao Senhor do Bonfim e à Mãe Menininha, para com tanta ênfase combater esse empréstimo.

O nobre Senador José Lins declarou no seu parecer a Lei Municipal no ano 2.043, do dia 5 de dezembro de 1977, a autorizadora da operação. Ora, não posso pôr em dúvida uma afirmação tão solene. Houve uma lei municipal e os meus companheiros da Comissão de Constituição e Justiça sabem que eu sempre exijo, e ainda hoje me manifestei várias vezes nesse sentido que, as autorizações para empréstimo não sejam só do Poder Executivo. Elas devem ser também do Poder Legislativo para que representem o pensamento e as angústias de todo o povo.

De modo, Sr. Presidente, que confio e até com o voto do nobre Senador Dirceu Cardoso teremos a aprovação desse projeto que faz justiça a uma administração honesta, laboriosa, do Município de São Jorge dos Ilhéus. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior, para encaminhar a votação.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou muito à vontade para defender o pedido de empréstimo da Prefeitura de Ilhéus, com um financiamento dentre as condições as mais vantajosas para aquela comunidade. E estou à vontade, porque o Município de Ilhéus é

dirigido por um adversário meu, por um homem que não é meu correligionário, mas olho, acima de tudo, os interesses daquele município (muito bem!) onde sou cidadão honorário, diria mesmo sou cidadão benemerito pela boa vontade, pela generosidade da representação popular daquela terra.

O Prefeito de Ilhéus, apesar de ser meu adversário, é um homem de bem. E, a essa altura, Sr. Presidente, o que mais me admira é a posição do Senador Dirceu Cardoso, municipalista comprovado, um homem que conheci há mais de duas décadas defendendo o fortalecimento dos municípios; um homem que marcou a sua vida pública dentro desse caminho, dentro desse roteiro de que só através do município o País conquistará, com mais rapidez, a plenitude do seu desenvolvimento. Não posso entender como o Senador Dirceu Cardoso, apenas por ter tomado uma atitude, generalize de tal maneira evite que a Prefeitura de Ilhéus venha a contrair um empréstimo...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Fiz isto pelo Brasil.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — ... que não tem nada de inflacionário, é um empréstimo realizado ao BNH, cujos recursos são destinados exatamente para atender à comunidade urbana, ao programa da comunidade urbana para a recuperação acelerada, o chamado Projeto CURA.

O Senador José Lins, como Relator, forneceu detalhes. Ali está a Lei Municipal nº 2.043, de 5 de dezembro de 1979, autorizando a operação. Todos os documentos exigidos constam do processo. O Agente Financiador será o DESENBANCO, apenas funcionando como agente financeiro do Banco Nacional da Habitação.

Quero fazer um apelo ao nobre Senador Dirceu Cardoso, sobretudo nessa época conjuntural em que estamos vivendo e em que o empobrecimento dos municípios a cada dia nos assusta, nos atemoriza, a cada dia nos amofina, nos desanima, neste País. Que ao menos se conceda aos municípios essa oportunidade de, através de empréstimos, realizar a tarefa que não pode realizar com recursos próprios, aliás, realizará com recursos próprios, mas por prazos determinados.

Portanto, este é o apelo: seja este o último pedido de verificação do Senador Dirceu Cardoso em favor dos municípios brasileiros que, mais do que nunca, necessitam da sua cooperação, como velho lideiro da causa municipalista. (Muito bem!)

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Para encaminhar requerimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, diante do caloroso apelo da Bahia, através do seu filho ilustre na Casa, um Senador pela Bahia e outro Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, portanto, adotivo do Estado do Rio, vou remeter requerimento encarecendo em que para o pedido de empréstimo seja adiada a discussão e seja encaminhado ao reexame da Comissão de Finanças. É o requerimento que faço e encaminho à Mesa, quer dizer, vamos deixar de discutir Ilhéus hoje e deixá-lo para outro dia.

Sr. Presidente, estou sustentando o requerimento. O apelo do nobre Senador Lomanto Júnior que é o Papa do municipalismo brasileiro, eu ouvi na instalação...

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Só se for cura de aldeia.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — É o Papa. É um cura que tem por dentro as vestes de Papa do municipalismo; tem roupas de cura, porque é um homem simples, mas por dentro tem vestes de Papa do municipalismo.

Sr. Presidente, quero mostrar que o pedido de empréstimo para Ilhéus, Sr. Presidente, não está atendendo a certas formalidades. Então, requeiro, em face do art. 310, alínea "b", do Regimento Interno, a volta do projeto ao reexame da Comissão de Finanças da Casa.

Não sou contra Ilhéus; sou contra todos os empréstimos em nome do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — “Nos termos do art. 310, alínea b, do Regimento Interno invocado pelo nobre Senador Dirceu Cardoso”.

Ocorre, entretanto, que o requerimento previsto na alínea b só será admissível quando o requerimento previsto for apresentado ao se anunciar a matéria, e o das alíneas d em qualquer fase.

Ora, no caso, V. Ex^e, evidentemente, deixou passar a oportunidade para apresentar o requerimento, motivo por que a Mesa lamenta não poder tomar conhecimento do mesmo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, eu apenas lembria a V. Ex^e, é um lembrete amável a V. Ex^e, que agora, sim, vou entrar com requerimento em todos os casos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^e está certo...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Então, peço a V. Ex^e que tenha essa mesma presteza, que teve com outros Estados: no Rio Grande do Norte, Espírito Santo. Quer dizer, o mesmo cuidado que V. Ex^e teve, regimentalmente, com o projeto da Bahia, da sua Bahia, da nossa Bahia, da Bahia do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Pode V. Ex^e ficar certo de que se-rá atendido.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^e será atendido.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à chamada.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho, Líder do PDS — Pedro Simon, Líder do PMDB — Evelásio Vieira, Líder do PP — Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Gábel Hermes — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — João Calmon — Alberto Lavinas — Nelson Carneiro — Benedito Canelas — Gastão Müller — Pedro Pedrossian — José Richa — Leite Chaves — Lenoir Vargas.

VOTAM “NÃO” OS SRS. SENADORES:

Dirceu Cardoso — Hugo Ramos.

O Sr. 1º-Secretário (Gastão Müller) — Votaram “SIM” 30 Srs. Senadores; “NÃO”, 2.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai-se proceder à segunda chamada.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, pela ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando o obscuro Senador que levanta esta questão de ordem faz qualquer intervenção na Casa, cita o dispositivo regimental em que esteia a matéria. V. Ex^e, ao decidir, também deve o reperito à Casa em dizer em que dispositivo regimental V. Ex^e está fazendo a segunda chamada, porque, no mesmo instante em que terminou a primeira, V. Ex^e já está fazendo a segunda.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^e me perdoe. V. Ex^e está cometendo um equívoco porque quem faz o anúncio da votação é o Presidente. Acho que V. Ex^e, em sã consciência, não poderá dizer que a Presidência tenha anunciado qualquer votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Mas, Sr. Presidente, nós apuramos que foram 30 votos a favor e 2 contra. Não houve *quorum* e V. Ex^e repete a votação. Eu não sou contra a Bahia, eu sou contra os empréstimos nesta hora em que o Brasil anda de “pires na mão” pelo mundo, pedindo empréstimo — é por isto que sou contra. Sou contra o meu município, que é pequenininho, o meu chão, o meu terreiro, e se vier, amanhã, eu sou a favor do Brasil, do povo do Brasil; é a isto que sou contra. Não sou contra ninguém. Então, vem a apuração com 30 votos a favor e 2 contra, não houve *quorum* e V. Ex^e repete. Ora, Sr. Presidente, isto é uma proteção violenta.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^e me perdoe, mas quem anuncia o resultado é o Presidente.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Não perdão não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Paciência. Eu gostaria que V. Ex^e ficasse contra os empréstimos e a favor do Regimento. Ouça, então, o Regimento, que diz...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — V. Ex^e está a favor dos empréstimos e contra o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Diz o Regimento Interno no seu art. 327, item V:

“V — antes de anunciado o resultado, será lícito computar-se o voto do Senador que penetrar no recinto após a votação;”

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Computar o voto do Senador, Sr. Presidente, é uma coisa; fazer a segunda chamada, é outra. Computar o voto antes é uma coisa, fazê-lo depois é outra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Estavam todos no recinto; tinha-se que computar os votos dos Senadores no recinto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Todos no recinto; eram 30 a favor e 2 contra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu peço ao Sr. 1º-Secretário que proceda a computação dos votos dos Srs. Senadores que chegaram ao recinto no decorrer da chamada.

(Procede-se à chamada.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram pela aprovação do projeto 32 Srs. Senadores; contra 2.

O projeto foi aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, DE 1980

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 273.320.000,00 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autoriza a elevar em Cr\$ 273.320.000,00 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A. — DESENBANCO, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento da implantação do Programa CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Sr. Hugo Ramos (PP — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Hugo Ramos.

O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero apenas para que fique consignado nos Anais a minha plena concordância com a interpretação do nobre Senador Dirceu Cardoso.

V. Ex^a acaba de ler a disposição regimental, pela qual cabe a segunda chamada antes de se anunciar o resultado final.

Acontece que no caso em espécie, foi dado o resultado...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^a está equivocado. Só quem dá o resultado é o Presidente da Mesa, e esse ainda não havia dado.

O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ) — Não, eu ouvi V. Ex^a. V. Ex^a há de me perdoar, eu não estou emocionalmente envolvido no problema da Bahia...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Ótimo.

O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ) — Como V. Ex^a está envolvido emocionalmente, é possível que V. Ex^a não tenha atentado para este aspecto da questão...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — O Presidente foi baianamente envolvido.

O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ) — Mas foi proclamado o resultado da votação. Estou levantando esta questão de ordem, porque acho que, daqui para a frente, o problema vai agravar-se dentro desta interpretação. Seria interessante que V. Ex^a fixasse rigorosamente a posição da Mesa, na interpretação da norma regimental, para que, de futuro, não venham ocorrer fatos que possam melindrar a autoridade da Mesa.

É sob este aspecto, apenas, que estou falando a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Responderei a V. Ex^a dizendo que a Mesa vai se cingir, exclusivamente, ao Regimento da Casa, que determina que antes de anunciar a votação, o que é feito pelo Presidente nos termos do Regimento, pode ser tomado o voto de qualquer Senador que ingresse no recinto. E foi o que se fez, e é o que se fará daqui por diante.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desde 1947, no Parlamento Nacional, sempre vejo o Secretário enviar ao Presidente a notinha com os resultados; nunca ele os anuncia. Quem anuncia o resultado é o Presidente do Congresso, ou o Presidente da Câmara ou do Senado. O nobre Senador Gastão Müller declarou o resultado. Poderia ter enviado um bilhete a V. Ex^a, porque é a praxe parlamentar.

De modo que não tem nenhuma razão, com a devida vénia, o nobre Senador Hugo Ramos.

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se o objetivo é marcar o comportamento daqui para frente, além de que a decisão tomada pela Mesa é absolutamente irreprochável sob o ponto de vista do Regimento, eu me permitiria sugerir, em adendo ao que sugere o nosso prezado colega Senador Nelson Carneiro, que, ao se tomar uma votação onde há possibilidade de voto "sim" e "não", em primeiro lugar que não seja um único escrutinador. Em segundo lugar que, terminada a votação, a tomada de votação da chamada de lista nominal, cada um dos escrutinadores indique qual é o resultado da sua lista, e a segunda chamada seja automaticamente feita, como é praxe desde que estou aqui nesta Casa, e como salienta o nobre Senador Nelson Carneiro, desde que S. Ex^a na sua luminosa trajetória de parlamentar freqüenta estas duas Casas do Congresso.

O que aconteceu é que o Senador Gastão Müller, tomando votos "sim" e "não", anunciou ao fim da primeira chamada o resultado que houvera obtido em consequência das respostas dos Senadores. Mas havia Senadores que haviam entrado no plenário da Casa e esperavam a oportunidade da segunda chamada. Não houve nada, absolutamente nada de anormal. O que houve é que nós perdemos 10 minutos numa manobra de obstrução.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Aliás, eu pediria licença à Casa para lembrar que na votação anterior houve o mesmo fato, sem qualquer reclamação. Acho que o Senador Helvídio Nunes e o Senador João Calmon votaram depois de feita a primeira chamada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 6:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 78, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 674, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP) a elevar em Cr\$ 161.827.772,73 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 675, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Agora, não mais a Bahia; é São Paulo. Na vez da Bahia, nós sabemos: a mão pesada do Sr. Presidente, a manifestação do ilustre Líder Lomanto Júnior, papa do municipalismo; a manifestação quente, calorosa, fervida do ilustre Senador Nelson Carneiro, baiano por todos os títulos ilustre, tudo isto fez com que a Mesa do Senado interpretasse o Regimento Interno à moda da Bahia. Agora é a vez de São Paulo, Município de Votorantim.

Devo declarar ao Senado: não é uma atitude isolada, é uma atitude minha contra os empréstimos que aumentam os meios de pagamento, e todo aumento dos meios de pagamento é inflacionário.

Sr. Presidente, é a quinquagésima sexta vez: "se comprarmos além das nossas necessidades, nós estaremos inflacionando". O Governo então é uma inflação permanente, é uma guitarra fabricando dinheiro e inflacionando.

Sr. Presidente, vê V. Ex^a como são as coisas: Recebi de um Assistente da Mesa esses versos:

"Em matéria de finanças, eu não sou lá muito ruim, sendo certo para mim, crédito é confiança. O Brasil sem ter poupança com

crescente importação, desenfreada inflação, devendo ir atrás do dinheiro, hoje, bate o mundo inteiro de prato e pires na mão."

Ele está falando, defendendo o seu bolso.

Sr. Presidente, nós encontramos em Lucas, Capítulo 12, versículo 13: "Onde está o seu dinheiro está o seu coração."

Sr. Presidente, já que falamos em Lucas, acho o seguinte: o Senado é emperrado e não aceita justificação da posição nossa contra os empréstimos.

Não fui eu quem falou que o empréstimo é inflacionário, saiu isso da boca de quem? Do Ministro do Planejamento, Delfim Netto. Onde? Aqui no Senado. Não fui eu quem falou isso. Respondendo a quem? A mim. Perguntei a S. Ex^e se esses empréstimos eram inflacionários, e ele confessou: são inflacionários. Agora, porque é que se remete, Sr. Presidente? Isso não sei. Só V. Ex^e que vai lá nos altos conselhos da República, já esteve lá quatro anos, volta a hora que quer, e pode ser que volte ainda aos altos conselhos da República, é que pode saber porque é que vêm esses empréstimos na hora em que o Brasil está precisando de combater a inflação? Não sei porquê. Então registro e agradeço ao poeta anônimo que mandou os versos: "O Brasil de prato e pires na mão."

Sr. Presidente, vamos ao caso de Votorantim.

Votorantim, um Município poderoso de São Paulo, pede um empréstimo de 161 milhões 827 mil 772 cruzeiros, da Caixa Econômica do Estado de São Paulo. Pode ser do Banco de Habitação, da Caixa Econômica, pode ser até de um particular, se vai gastar o dinheiro, se vai aumentar os meios de pagamentos, é inflacionário. Isso é abc de Economia. Porque, Sr. Presidente, inflação quer dizer isso: inflar, soprar, aumentar. Inflação quer dizer isso. Trouxe, hoje, uma tradução, porque já que o Senado não aceita...

Não precisa de tradução. O Senado está com uma posição deliberada de dar os empréstimos que estão pedindo.

Sr. Presidente, não vamos citar autores, economistas, tecnocratas, o Sr. Delfim Netto ou quem quer que seja. Nós assistimos, há pouco, à contrafação regimental, e V. Ex^e vive uma página mais eloquente da literatura do mundo, uma figura de Shakespeare, quando disse que. "— O diabo, para justificar seus propósitos, até prega as Escrituras, e prega a Quaresma."

Nós vimos aqui para aprovar o projeto da Bahia, descobrir-se nos desvãos do Regimento Interno, uma janelinha para se socorrer de dois votos. Está aprovado, está acabado. *Maktub* — está escrito.

Sr. Presidente, o Município de Votorantim faz empréstimos deste valor para: juros de 2% ao ano, correção monetária, planos de equivalência, vinculação de quotas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias. Destinação dos recursos: financiamento da construção, conclusão, ampliação, ou melhorias de habitação de interesse social naquela cidade.

Nem estabelece o quê. Nem onde, nem quando. Não faz o plano.

Sr. Presidente, então, eu requeiro o adiamento da votação para a Comissão de Finanças, com base no art. 310, letra b, do Regimento Interno.

Votorantim não é Bahia, não mexe com o coração de V. Ex^e, não mexe com este coração, Sr. Presidente, como diz o grande poeta Garcia Lorca, como *el corazón de la rana que los médicos exponem en los frascos de vidrio.*"

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^e quer invocar o art. 310, letra b, não é isso?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — É exatamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Reexame, por uma ou mais Comissões, por motivo justificado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois é. Nem o plano da obra de Votorantim. Nem faz o plano de obras, nem aqui junta financiamento e urbanização de lotes e conjuntos habitacionais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Eu solicitaria a V. Ex^e que remettesse à Mesa a solicitação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

Sr. Presidente, eu não queria levar aí, mas se V. Ex^e pudesse...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não, eu pedi que mandasse.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — ... ter a mínima gentileza acadêmica de mandar um funcionário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não, eu pedi a V. Ex^e que mandasse. Eu não pedi a V. Ex^e que trouxesse, pedi a V. Ex^e que mandasse.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Estou muito velho para subir escadas. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 400, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea "b", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 78/80, constante do item 6 da Ordem do Dia, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1980. — Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Atendendo o requerimento o nobre Senador Dirceu Cardoso, a matéria será submetida à votação.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Muito bem Sr. Presidente. Agora sim.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Será, agora, submetida à votação.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Pois é. V. Ex^e está certo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os Srs. Senadores que o aprovaram, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Não. Mas, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex^e pede verificação.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Solicito verificação de votação Sr. Presidente. Sabe por quê? Porque o nobre Líder estava dormindo. *Dormientibus non succurrat jus.*

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Estou anunciando de acordo com a praxe, pelo voto das Lideranças. V. Ex^e requer verificação?

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Requeiro verificação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Perfeito. Não tem nada de mais.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex^e mudou. Estou gostando de ver. Os ventos da liberdade sopraram nessa cabeça branca de V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Vai-se proceder à verificação solicitada por V. Ex^e

O Sr. 1º-Secretário procederá à chamada.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Humberto Lucena, Líder do PMDB — Evelásio Vieira, Líder do PP — Adalberto Sena — Evandro Carreira — Alberto Silva — Dirceu Cardoso — Hugo Ramos — Gastão Müller — Affonso Camargo.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Jarbas Passarinho, Líder do PDS — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — João Calmon — Alberto Lavinas — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Benedito Canelas — Pedro Pedrossian — José Richa — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Votaram favoravelmente ao requerimento 9 Srs. Senadores; contrariamente 28.

O requerimento está rejeitado.

Passa-se à votação do projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agora é um município poderoso e rico que pede dinheiro para obras que nem especifica. Não há um plano de obras.

O que as resoluções do Senado Federal exigem ele não atende. Só para ver quem está pedindo o empréstimo, é um município poderoso, de finanças folgadas, que pode fazer as obras que quiser, mas quer fazer o empréstimo só para ter o dinheiro, só para arranjar mais esse volume de dinheiro para aumentar a moeda em circulação.

Diz aqui a conclusão do Parecer do Banco Central:

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se favoravelmente ao pedido, por considerá-lo técnica e financeiramente viável, não

devendo os seus encargos gerar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

Quer dizer, o município é folgado, é poderoso, é rico.

No mérito, os empreendimentos enquadraram-se nas diretrizes do Plano Nacional de Desenvolvimento e tem merecido a acolhida da Casa, até mesmo porque os mesmos se revestem de caráter produtivo, devendo ensejar o retorno aos cofres públicos de boa parte dos capitais investidos, através das rendas provenientes da exploração dos serviços.

Sr. Presidente, nem se fala aqui, nem se caracteriza como vai empregado o dinheiro, aqui somente diz: financiamento, construção, conclusão, ampliação, ou melhoria de habitação de interesse social. Não há um plano, um lote, um parque, não há um loteamento a fazer. Somente quer o dinheiro.

Ressalta-se, ainda, que a margem de poupança real do município em questão é superior ao maior dispêndio relativo à dívida contraída somado ao do financiamento pretendido.

Pelo exposto, acolhemos a Mensagem nos termos do seguinte:

É município poderoso que vai inflacionar para os pobres do País, o Município de Votorantim, vai fazer mais pobres os pobres deste País; o Município de Votorantim, o município que produz o cimento; só o cimento dá uma renda brutal ao município.

Na papelada que as nossas resoluções exigem não encontrei nenhuma citação da lei municipal que autoriza o empréstimo. Mas, isso para o Senado não é nada; o Senado viola isso tudo. Empresta a município com Prefeito pedindo, sem autorização da Câmara Municipal. Violam os três Partidos da Casa, violam o PDS, o PMDB e o PP; os três Partidos violentam os municípios brasileiros; não se exige mais nem que a Câmara Municipal se manifeste sobre o empréstimo. Empresta-se o dinheiro porque o Prefeito pediu. Os três Partidos, os grandes Partidos que vão fazer a felicidade do Brasil, violentam a autonomia municipal.

Em alguns, Sr. Presidente, há remissão da lei municipal. Aqui não há citação alguma da lei municipal. Não mandaram para cá, nem mandaram para o Banco Central, para o Fundo Monetário, para o Presidente da República ou para o Ministro da Fazenda, para ninguém mandaram. Os três grandes Partidos violentam a autonomia municipal. Isto sim, isto sim, mandar emprestar sem que a Câmara Municipal, o Senado do município, se manifeste; é questão de *lana caprina*, ou como disse um Presidente de um desses partidos aí, "é muita *lana caprina*".

Assim, Sr. Presidente, requeri que fosse à Comissão para reexame. O Senado negou, quer votar. Mas quero que se registre o fato, Sr. Presidente, os três partidos da Casa, com representação substancial na Câmara, o PDS, o PMDB, reforçado pelo nobre Senador Leite Chaves que agora é um reforço — na última semana granjeou-se este reforço — e o PP. Não se está atendendo à autonomia municipal; não se tem nenhum direito de fazê-lo. Estão enganados.

Estou com o olhos voltados para outras coisas. Eu estou encerando a corda; vou passar nesses pescocinhos por aí a fora; vou passar algumas cordas; estou encerando as minhas cordinhas.

V. Ex^e, que tem sido municipalista, o nosso papa do municipalismo, o nosso ilustre Senador Lomanto Júnior; que me diz aí a respeito desse empréstimo sobre que a Câmara Municipal não se manifestou? A Câmara não se manifestou, nobre Senador! A Câmara Municipal. Bom, não sei, Sr. Presidente, se o Município de Votorantim também tem Câmara, porque é capaz de ser um município sem Câmara, "acamarado".

Os três partidos estão violentando; o PDS, o PMDB, com quatro letras e o reforço do Senador Leite Chaves, que vale uma quinta letra aí e agora o PP, cerrando fileiras contra a autonomia municipal, para dar o dinheiro, a um município poderoso, rico, que não de precisa dinheiro. Diz aqui o Banco Central que está nadando em dinheiro, as perspectivas são as melhores possíveis, está acima de todos os empréstimos; é o Município de Votorantim, no Estado de São Paulo.

Requeri para ir às Comissões, Sr. Presidente. Requeri apenas isso; atraria três ou quatro dias, e a Comissão, como não tem isso, mandaria exigir a lei municipal. Votaram contra, PDS, PMDB, com a quinta letra do Senador Leite Chaves, e o PP.

Portanto, Sr. Presidente, votaram contra a autonomia municipal. Pode-se emprestar sem a Câmara. A Câmara não vale nada, ela foi reduzida a um monte...

O Sr. Evandro Carreira (PMDB — AM) — A uma camarilha...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — A uma camarilha, não digo, porque não quero insultar a Câmara de lá; mas ela não foi ouvida. Os constitu-

cionalistas da Casa nada falam, nada dizem, nada defendem. Votaram contra, engoliram a autonomia do município de Votorantim; estão de pança cheia.

Sr. Presidente, foi este o meu objetivo, que voltasse lá, para nós levantarmos a questão. Se há tempo ainda, envio um requerimento para se remeter o expediente à Comissão de Constituição e Justiça, para opinar sobre este assunto.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A matéria, infelizmente, está vencida. O Plenário já rejeitou o requerimento em que solicitava audiência de comissão.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Não! Foi para a Comissão de Finanças. Agora, estou mandando para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A esta altura, a matéria está inteiramente vencida; vou submeter a votos o projeto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Vencida, não sei...

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Desejo prestar um depoimento ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

Ocasionalmente, estava na Presidência do Senado, quando recebi a visita do Presidente do Banco Central, acompanhado do Senador por Alagoas, Teotônio Vilela. Posso lhe assegurar que nenhum projeto foi apreciado na Comissão de Finanças, sem ter sido cumprido um rigoroso roteiro que foi preparado pelo Senador Teotônio Vilela, onde todas essas exigências foram cumpridas no Banco Central. Nenhum projeto, nenhum processo foi examinado na Comissão, sem passar pelo crivo rigoroso do exame do Banco Central, ditado, organizado, estabelecido num acordo do Senador Teotônio Vilela com a Presidência do Banco Central.

Está causando a impressão ao Senado da República que a Comissão foi leviana na apreciação dessa matéria, quando, na realidade, os membros da Comissão de Finanças poderiam dar um depoimento de que houve a maior seriedade e o maior rigor na apreciação desses projetos.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, V. Ex^e vai me permitir discordar da apreciação de V. Ex^e. Não quero pôr em cheque aquela autoridade do Banco Central, que eu não conheço, nem o Senador Teotônio Vilela, que conheço apenas aqui do plenário. Nunca conversei com S. Ex^e e não sei dos seus escrúpulos constitucionais. Portanto, quero discordar. Sou diametralmente oposto. Tenho aqui um projeto que a Câmara Municipal da Capital do Estado de V. Ex^e, Recife, através do Presidente da República, enviou ao Senado, pedindo empréstimo. Veio o projeto etc. e tal. Pois bem, as Comissões deram a autorização. E sabe para quem? Para a Empresa Urbanizadora de Recife, outra entidade!

Sr. Presidente, o que fez a Comissão? Remeteu o projeto ao Presidente da República, para que ele dissesse se era Recife ou para a Empresa Urbanizadora.

Portanto, esse critério não é assim tão rigoroso como V. Ex^e está dizendo. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — No caso concreto de Recife, V. Ex^e sabe que houve uma omissão no trabalho datilográfico, que tumultuou o processo de Recife e está sendo objeto de reapreciação, porque a Comissão não accitou a pura e simples retificação do Palácio do Planalto.

Não é nada do que V. Ex^e está argüindo. Agora, a Mesa não vai dialogar, com V. Ex^e, esse assunto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Como?

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não vou, na condição de Presidente do Senado, dialogar esse assunto com V. Ex^e. Apenas, quero prestar um esclarecimento, pelo fato de ser Presidente, no instante, que, no caso do Recife, não houve essa grosseira omissão da Comissão de Finanças. Houve um erro datilográfico grave e que passou despercebido e foi para o Palácio do Planalto, somente.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Então, não foi tão cuidadoso isso também. O que pediu foi uma entidade e o que se concedeu foi para outra entidade: Prefeitura Municipal do Recife. Podia ser um outro município, com esse nome. Não chama-se Empresa Urbanizadora do Recife. Foi um erro grosseiríssimo, mas passou. E remeteu-se isso ao Presidente da República. A fotocópia que tirei desse projeto está aqui nas minhas mãos. Para mim, Sr. Presidente, exige-se o rigorismo do Regimento. Não tem importância não. Fico bem com a minha consciência. Estou sozinho. Não estou nem no Partido de V. Ex^e, ...

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — V. Ex^e já está falando há 15 minutos.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — ... nem no Partido do Senador Leite Chaves, nem no Partido do Sr. Paulo Brossard. Estou independente e em

boa companhia. "Não somos sós, sobre a rocha de granito", como dizia o poeta; temos companhia. Tenho a minha consciência, que ninguém, nesta Casa, reduz; é um grão de areia, mas é a minha consciência.

Sr. Presidente, então, requeri que a Comissão de Constituição e Justiça reexaminasse... Diz o Presidente que já está ultrapassado, quer dizer, o Regimento, às vezes, é feito ao alvedrio da Presidência. Eu aceito, porque tenho que aceitar, se não aceitar. Mas, está aqui. Não se reconheceu, não se pediu.

O nobre constitucionalista, que reforçou o PMDB, não abre o bico agora; o bico está colado. Ninguém abriu. Quer dizer, não houve manifestação da Câmara Municipal de Votorantim. Nada. Ninguém falou. O Sr. Presidente pediu, então, vamos dar oportunidade.

É um erro grosseiríssimo das comissões do Senado.

Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Peço a V. Ex^e que conclua. V. Ex^e está falando 7 minutos a mais.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, então, eu pediria a V. Ex^e que, de agora em diante, V. Ex^e mande um relógio para que eu regule o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não. O Regimento não prevê relógio nenhum. Peço que V. Ex^e conclua o seu pronunciamento, porque há outros oradores que desejam falar na sessão.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Não. Mas eu vou discutir os projetos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — V. Ex^e discutirá todos.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Eu vou discutir todos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Agora, V. Ex^e não pode falar fora do tempo.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Vou discutir todos.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — V. Ex^e discutirá os 10 minutos permitidos pelo Regimento.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Vão falar, depois que discutirmos todos os projetos. Senão, não falam. Não tenho nada com isso. Estou cumprindo o Regimento. Oh! Não vão dizer: tem gente para falar.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O tempo de V. Ex^e está encerrado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Então, pronto. Então, V. Ex^e me corte a palavra. Não vou deixar de falar.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — V. Ex^e já falou 7 minutos a mais. Tem oradores inscritos ainda para o Grande Expediente.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Não tem, não, Sr. Presidente. Nós vamos discutir é projeto. Isto aqui está no 5º ou 6º item. Nós vamos até o final. Vamos até o final.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O tempo de V. Ex^e está extinto. E peço que V. Ex^e conclua a sua oração.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Então, vou concluir. Nós vamos até o final: vou discutir os projetos. Não há ninguém para falar. Eu tenho o Regimento agora.

Sr. Presidente, vou concluir. Isto aqui vem do Município e vem ao Conselho Monetário Nacional; vai ao Banco Central; depois, vai ao Ministério da Fazenda, depois, ao Senhor Presidente da República; são sete entidades, mas passa muita coisa, "passa gato por lebre". Não é a admoestação do Sr. Presidente que encarrilha isso; está desencarrilhado, Sr. Presidente. Aqui, não tem a manifestação da Câmara Municipal de Votorantim.

Então, vamos logo conceder o empréstimo a *contra legem*, contra a lei, e eu pergunto aos constitucionalistas do PDS: onde está, então, a Constituição?

V. Ex^e me tolere mais um pouco. O difícil é tolerar a aprovação de um empréstimo desse e nós toleramos.

Aqui, na sumula do Banco Central — mas nem viram isso — o Banco Central acha que não é inflacionário. O Sr. Ministro da Fazenda, respondendo a minha pergunta, disse que é inflacionário o tal do empréstimo. Não fui eu, não foi o Senhor Presidente da República, nem o Presidente do Senado e nem ninguém, nem o Prefeito de Votorantim; foi o Sr. Ministro Delfim Netto.

Assim, Sr. Presidente, faço esta advertência ao Senado: o Senado vai votar, sem a manifestação da Câmara de Votorantim. As nossas resoluções o exigem. O nobre Senador Leite Chaves, reforço do PMDB, — PMDB-PMDL — Leite Chaves, vai ler o projeto. Agora, vai valer.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Encareço ao nobre Senador Dirceu Cardoso, que já falou 15 minutos além do tempo, que tenha um pouco mais de respeito aos demais companheiros. Se todo Senador falasse, aqui, 25 minutos para encaminhar um projeto, não votaríamos matéria nenhuma.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Já votamos muitas, hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Faço um apelo a V. Ex^e, porque não quero ser cruel.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, estou quase cutucando o diabo com vara curta.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Eu pediria a V. Ex^e que não fizesse isso, mas que permitisse que se fizesse a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Eu gosto de viver, como dizia Nietzsche — "perigosamente", viver fácil qualquer João o faz.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não há necessidade. Eu queria a cooperação, porque os colegas de V. Ex^e estão aguardando a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — V. Ex^e quer cassar a minha palavra. Como? Defendendo a autonomia do município, eles defendem o empréstimo do município, eu defendo a autonomia. A Câmara não falou, a Câmara não se dignou a manifestar-se e nós vamos emprestar. Com o meu protesto, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Em votação o Projeto de Resolução nº 78, de 1980, anteriormente anunciado.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, requeiro a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Vai-se proceder à verificação de votação, solicitada pelo nobre Senador Dirceu Cardoso.

Encareço ao nobre Senador Gabriel Hermes que faça a votação "SIM" e o nobre Senador Gastão Müller que faça a votação "NÃO".

Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar.

(Procede-se à votação.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Bernardino Viana, Líder do PDS — Humberto Lucena, Líder do PMDB — Evelásio Vieira, Líder do PP — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Luiz Fernando Freire — Almir Pinto — José Lins — Cunha Lima — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Passos Porto — Lomanto Júnior — João Calmon — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Benedito Canelas — Gastão Müller — Pedro Pedrossian — José Richa — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro — Leite Chaves.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (Gabriel Hermes) — Algum dos Srs. Senadores deixou de votar? (Pausa.)

O Sr. Presidente vai anunciar o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram "SIM" 26 Senadores e "NÃO" 5.

Não houve *quorum*.

A votação fica adiada.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma questão de ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Senado tomou uma decisão violentíssima na sessão de hoje — e me baseio no art. 444, para a questão de ordem, que é a seguinte: como a votação foi nominal, requeiro à Mesa que me forneça uma certidão, vou fazer um requerimento por escrito, mas quero antes comunicar à Mesa. Levantou-se uma questão constitucional de que o projeto não tinha manifestação da Câmara Municipal do Município de Votorantim, e, mesmo assim, votaram a favor 26 Srs. Senadores. Quero que o Senado me diga, em certidão (muito bem!), quais as personalidades ilustres, os Senadores ilustrados, os Senadores com base na lei, espelhados na Constituição da República, que nós juramos

nesta Casa no dia em que tomamos posse, quais os que votaram pelo empréstimo sem a manifestação da Câmara, e quais os cinco "gatos pingados" — como eu — que votaram contra o empréstimo.

É o requerimento que faço à Mesa, e o farei por escrito, porque é um requerimento que se baseia no art. 310, letra e, do Regimento Interno.

Sr. Presidente, era esta a questão de ordem. (Muito bem!)

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Senador Bernardino Viana, como Líder, para uma explicação.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Como Líder. Para uma explicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Aqui só se configura infringência da lei, no caso em espécie, se o Banco do Estado de São Paulo lavrar o contrato sem exigir a lei autorizativa da Câmara de Vereadores da Cidade de Votorantim. Enquanto não ocorrer a lavratura do contrato, não há infringência da lei, porque manda a lei que, nos contratos às prefeituras, a lei seja transcrita no texto do contrato; como também as procurações, quando da lavratura do contrato, devem ser transcritas, dizendo em que folhas foram lavradas, qual o cartório etc. Então, acho que não há infringência. Mesmo que o Congresso aprove sem que conste isso — porque o processo está lá, e são apenas alguns documentos essenciais — aprove o projeto, repito, sem que conste a lei autorizativa, o contrato só poderá ser lavrado depois de apresentada essa lei autorizativa. Assim, como dissemos, se tudo estiver conforme, estará subentendido.

Quando nós aprovamos, aqui, autorizamos a um Estado, a um município, ou uma pessoa de direito público a contrair determinado empréstimo, está subentendido que será autorizado se tudo estiver conforme a lei. Era a explicação que queria dar. Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Por inexistência de *quorum* para deliberação, deixam de ser apreciadas, nesta oportunidade, as matérias constantes dos itens 7 a 14 da pauta, por se encontrarem em fase de votação.

Pela mesma razão, deixam de ser submetidas à deliberação do Plenário as matérias constantes dos itens 16 e 18, por dependerem da votação de requerimentos, ficando sobreposta a discussão.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada:

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 79, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 676, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Goianésia (GO) a elevar em Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 677, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 80, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Currais Novos (RN) a elevar em Cr\$ 107.961.977,60 (cento e sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 679, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 82, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 682, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar em Cr\$ 65.700.000,00 (sessenta e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 683, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 684, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar em Cr\$

63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 685, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com a emenda que apresenta de número 1-CCJ.

— 11 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 389, de 1980, dos Senadores Nelson Carneiro e Paulo Brossard, solicitando urgênciá, nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1979, que dispõe sobre a aquisição de imóveis funcionais por seus ocupantes, e dá outras providências.

— 12 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 391, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1980, que dispõe sobre a propaganda de cigarros e bebidas alcoólicas, e determina outras providências e os Projetos de Lei do Senado nºs 57, 59 e 78, de 1971, 24, de 1975 e 4, de 1976, que tratam de matéria correlata.

— 13 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar na juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, instituindo remuneração suplementar durante o período de férias, tendo

PARECER, sob nº 553, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

— 14 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1980, do Senador Lázaro Barboza, dando nova redação aos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a comissão de valores mobiliários, tendo

PARECER, sob nº 624, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Franco Montoro.

— 15 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1978, do Senador Murilo Paraiso, que dispõe sobre a extinção da enfiteuse de bens públicos e particulares, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 640 e 641, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Finanças, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 384, de 1980, do Senador Jarbas Passarinho, de adiamento da discussão).

— 16 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, revogando a legislação que declarou municípios brasileiros como área de interesse da segurança nacional, tendo

PARECER, sob nº 653, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Tancredo Neves e voto vencido, em separado, dos Senadores Nelson Carneiro e Lázaro Barboza.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 385, de 1980, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça).

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passaremos, pois, ao exame do item nº 15.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1978 (nº 93/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, tendo

PARECERES, sob nºs 550 e 551, de 1980, das Comissões:

— de Economia, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.
A votação fica adiada por falta de número, em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 17:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que regula o pagamento do laudêmio incidente nas transmissões financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação, tendo

PARECERES, sob nºs 472 e 473, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Finanças, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 401, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea a, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 1979 a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Finanças.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 1980. — **Bernardino Viana.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não havendo *quorum*, em plenário, a votação do requerimento que vem de ser lido será feita na próxima sessão, ficando sobreposta a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 19:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao item I do art. 69 da Lei Orgânica de Previdência Social e ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob nº 552, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, Pela inconstitucionalidade.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia de 25 de agosto último, tendo a sua discussão adiada para a presente sessão, a requerimento do nobre Senador Humberto Lucena.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para discutir o projeto.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Para discutir o projeto.)

— Sr. Presidente:

Vou encaminhar à Mesa um requerimento, solicitando o reexame dessa matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, em que pese o judicioso parecer que ali foi emitido pelo nobre Senador Tancredo Neves.

É que Sr. Presidente, salvo melhor júizo, aquele órgão técnico foi bastante rigoroso com a proposição do nobre Senador Nelson Carneiro, inquirindo-a de inconstitucional por desrespeito ao art. 165 da Carta Outorgada.

Isso por que, Sr. Presidente, o ilustre, autor desse projeto de lei, o nobre Senador Nelson Carneiro, procurou justamente atender a exigência do art. 165 da Constituição, quando estabeleceu, no art. 1º do seu projeto, o seguinte:

“Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o item I do art. 69 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social):

“I — dos segurados, em geral, na base de 8% (oito por cento) do respectivo salário-de-contribuição, nele integradas todas as importâncias recebidas a qualquer título, inclusive o abono de permanência em serviço.”

Então S. Ex^e inclui na incidência da contribuição de 8% o abono de permanência em serviço, o que dá vultosos recursos para cobertura das despesas que representa o seu projeto no que tange à expansão de benefícios da Previdência Social.

Dai por que estou enviando a V. Ex^e o requerimento, para que a matéria seja objeto de reexame pela Comissão de Constituição e Justiça. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do requerimento mencionado pelo Sr. Humberto Lucena.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 402, DE 1980

Nos termos do art. 310, combinado com a alínea “a” do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 8, de 1980 a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1980. — **Humberto Lucena.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O requerimento que acaba de ser lido será submetido à deliberação do Plenário na próxima sessão, tendo em vista a inexistência de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Lavinas.

O SR. ALBERTO LAVINAS (PDS — RJ) — Lé o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O terrorismo, hoje, é um fenômeno universal, aparecendo tanto em nações desenvolvidas, como ocorreu na década passada, em grande escala, na França e na Alemanha, e como acontece, atualmente na Itália, como em nações emergentes ou semidesenvolvidas do Oriente Médio e da América Latina.

O Líbano não se liberta das suas guerras, nem a Irlanda obtém conter a sua luta fratricida. Vez por outra, os “Tupamaros” ressurgem no Uruguai, os palestinos estendem sua ação subterrânea onde quer que se encontrem os judeus.

Enquanto isso, os chamados países socialistas parecem livres dele e não se sabe se pelo uso de medidas drásticas de contenção, ou por propositada omissão do judiciário ou porque a agonia da sobrevivência não deixa sobrar energias para essas agressões.

É um fenômeno a estudar.

No caso brasileiro, tem havido sugestões, dentro e fora do Governo, visando ao estabelecimento de uma legislação específica, enquanto, de um e do outro lado, há quem considere suficiente a aplicação da sistemática em vigor.

De qualquer modo, para o combate ao terror, que age inopinadamente, é necessária uma organização de pronto emprego e, nesse sentido, há que fornecer aos órgãos de segurança pública os instrumentos indispensáveis a uma ação rápida, pronta e eficaz, sem que implique em maiores restrições às liberdades individuais. Se o Código Penal, a Lei de Segurança e outros documentos legais definem os delitos e cominam-lhes penas, o que é mais necessário é preveni-los e, quando ocorram, surgirem providências imediatas na descoberta e punição dos culpados.

A polícia técnica já tem condições, por seus conhecimentos de balística, explosivos e outros engenhos mortíferos, inclusive químicos, elétricos e até químico-eletrônicos, de identificar onde se encontra o material usado para os atentados terroristas. Talvez não tenha, no entanto, número suficiente de pessoal habilitado, impondo-se, nesse particular, a realização de convênios entre a Polícia Federal e os Departamentos de Polícia Técnica dos Estados, convocando-se, também, peritos estrangeiros, para cobrir a deficiência de *know how* no País.

Pretender vincular esses atos terroristas a generais brasileiros parece-nos excesso de imaginação criadora no pior sentido — de renitentes inimigos do Governo e das Forças Armadas.

Informa-se que, nos engenhos encontrados após os atentados, há sinais de procedência estrangeira. Então, seria melhor ligar o fato às restrições que se pretende, com justiça, impor ao ingresso, no Brasil, de pessoal menos qualificado, principalmente egressos de países onde as intentonas anarquistas são mais comuns.

Gostaríamos todos que os autores desses crimes fossem identificados e punidos. Mas, não é difícil acreditar que os atos de vandalismo também sejam politicamente gratuitos, nascidos dos instintos predatórios de alguns degenerados, que não temem, inclusive, a punição.

Se existem, assim, tantas hipóteses viáveis, uma lei especial talvez não seja preventivamente eficiente, pois, para puni-los, temos legislação bastante.

Se a apuração depende, sobretudo, da eficiência do aparelhamento policial, por que não melhorá-lo, dotando as polícias civis e militares das metrópoles atingidas de equipamento, autoridade e um certo e moderado arbitrio, na vigilância necessária à preservação da ordem pública?

Não nos parece haja intuições claras de subversão do regime, mas não pode ser descartada a hipótese de ser uma ação direitista contra a abertura, em pura perda, pois ninguém demoverá o Presidente Figueiredo do seu propósito de restauração democrática do País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — A Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal acaba de receber da Coordenação Nacional dos Geólogos o seguinte protesto:

"A Coordenação Nacional dos Geólogos — CONAGE vem, através deste, protestar e se posicionar em face da grave decisão da Reitoria da UERJ de eliminar, do vestibular de 1981, vagas para o curso de geologia daquela Universidade.

Tal atitude, que consubstancia, na prática, o desejo da Reitoria de fechar o curso de geologia da UERJ, é, sob todos os pontos de vista, inaceitável e é claramente uma resposta às reivindicações justas dos estudantes de geologia por maiores verbas e melhores condições de ensino para o curso.

A CONAGE está solidária com os estudantes na luta para que os cursos de geologia do País venham a ter as condições necessárias a oferecer um ensino ao nível de formar profissionais geólogos capazes de bem servir ao País.

Ao repúdio à lamentável decisão do Reitor da UERJ, somamos a solicitação a V. Ex^s para que sejam tomadas energicas providências, visando a manutenção do vestibular para o curso de geologia daquela Universidade e, principalmente, a concessão dos meios necessários para o funcionamento do referido curso, dentro dos padrões que permitam a aprendizagem de geólogos nos níveis que são necessários à formação de geólogos competentes."

Essa representação é assinada pelo Geólogo Nelson Guzzo, Presidente do CONAGE.

Dado o relevante interesse público da matéria, pois a formação de geólogos e o aperfeiçoamento da geologia brasileira são de importância fundamental para nosso desenvolvimento, fazemos nosso o apelo da Coordenação Nacional e solicitamos ao Ministério da Educação as medidas urgentes para assegurar o prosseguimento normal dos Cursos de Geologia no País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

O SR. CUNHA LIMA (PMDB — PB. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Em junho passado, recebi um memorial assinado por 258 servidores públicos federais, regidos pela CLT e integrantes, no Estado da Paraíba, dos quadros da SUCAM — Superintendência de Campanhas de Saúde Pública do Ministério da Saúde, com atuação específica no PECE — Programa Especial de Controle da Esquistossomose.

Junto com quase 4.000 pessoas espalhadas por outros Estados, apelavam pela renovação e atualização dos seus contratos de trabalho, através da aprovação da "Tabela de Recondução do Pessoal do PECE".

O Ministério da Saúde, a quem recorri na ocasião, informou que o assunto dependia da SEPLAN, à qual havia sido encaminhado em janeiro.

Remeti telex à SEPLAN e, em resposta, no dia 19 de junho, me foi dito que o problema estava sendo analisado em órgão técnico daquele super-Ministério.

Finalmente, em agosto, a situação daqueles humildes servidores foi regularizada, assim mesmo de forma estranha e até desumana: com a triste notícia de que, a 31 de dezembro próximo, todos estarão desempregados.

Numa situação de incertezas como a que vivemos atualmente no País, vítimas todos nós da alta desenfreada do custo de vida, o Governo não pode ser insensível ao desespero que já envolve a vida dos milhares de brasileiros que direta e indiretamente dependem das atividades da SUCAM:

Tenho em mãos um abaixo-assinado firmado por dezenas de conterrâneos ligados ao PECE, o qual incorpoço a seguir ao meu discurso:

"Nós, abaixo assinados, funcionários da Diretoria Regional da Paraíba da SUCAM, do Ministério da Saúde, contratados sob o regime CLT, por prazo determinado, desenvolvendo nossas atividades nas Campanhas de Controle da Esquistossomose, Febre Amarela, Leishmaniose e Tracoma, mais uma vez dirigimo-nos a V. Ex^s, rogando o vosso empenho de cidadão e de representante do povo paraibano, para que, juntamente com os vossos companheiros de Congresso, seja levantada uma campanha esclarecedora ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, do problema social que está para acontecer em nosso País, ante à ameaça de desemprego que paira sobre nós, que somos um total de cerca de 4.000 brasilei-

ros, entre eles, 300 paraibanos, face aos dizeres do Ofício-Circular número 091 de 5-8-80, do Sr. Superintendente da SUCAM, o qual informa a renovação dos nossos contratos até 31-12-1980, esclarecendo que serão rescindidos naquela data, e não mais renovados.

Não entendemos tal decisão, visto que, há mais de 3 (três) anos desenvolvemos nossas atividades na SUCAM, cumprindo os nossos deveres com a nossa Pátria, no Setor de Saúde. Apesar de humildes, somos brasileiros, e estamos preparados para a missão que nos foi confiada, pois damos de nós, dentro de nossas limitações, o melhor de nossos esforços para o bom desempenho das Campanhas que a SUCAM desenvolve e executa na Paraíba e em outros Estados brasileiros. Juntamente com os nossos colegas estatutários, formamos a força de trabalho humano da SUCAM, há já 3 (três) anos, e somos portanto, considerados pessoal existente, não sendo justificado que queiram nos enquadrar no Art. 1º do Decreto número 84.817, de 18-6-80, publicado no DO, de 19-6-80, uma vez que em seu Inciso IV ele se refere, tão somente, à vedação de criação ou ampliação de quadros ou tabelas de empregos permanentes, temporários ou em comissão, o que não se aplica ao nosso caso que já fizemos parte da tabela de pessoal da SUCAM na época da promulgação do mencionado Decreto.

Somos forçados a acreditar que tal decisão foi tomada sem análise em profundidade de toda a sua extensão, visto que sua execução acarretará um grave problema social, uma vez que, é deste trabalho que tiramos o sustento dos nossos filhos, e se isto acontecer, seremos mais 4.000 famílias no Brasil, vítimas do desemprego, agravado ante uma inflação de 100%.

Em vista de tudo isso, das preocupações que ora nos atormentam, é preciso que homens bem intencionados como V. Ex^s levantem a sua voz para sensibilizar as autoridades competentes, para que revejam o problema e o analisem com maior senso de humanidade. É necessário sobretudo, que se esclareça ao Exmº Sr. Presidente da República a condição desses 4.000 brasileiros, a fim de que não consinta que se perpetre o ato anti-social e desumano da não renovação dos nossos contratos de trabalho em 31-12-1980, o que nos levaria, sem dúvida, ao desespero, à situação de pária, à mendicância em massa.

Somos brasileiros conscientes das dificuldades do Brasil, e tudo o que queremos é que nos seja permitido trabalhar, lutando por um Brasil melhor, queremos tão somente ganhar o nosso pão honestamente, e por essa razão confiamos na atuação de V. Ex^s, em defesa da nossa reivindicação".

Espero, Sr. Presidente, que o Exmº Sr. Ministro da Saúde e o Exmº Sr. Ministro-Chefe da SEPLAN, encontrem uma solução para esse grave problema social que já está infernizando a vida de tantos compatriotas, dedicados servidores que vêm trabalhando, há vários anos, sob as mais precárias condições, contribuindo com seu sacrifício para o combate e erradicação de perigosas moléstias.

Dezembro, que sempre é um mês de esperanças renovadas, para os servidores da SUCAM, vinculados ao PECE, este ano, será uma fase de desespero e de angústia, se as autoridades federais não impedirem esse desemprego em massa que atingirá 4.000 lares brasileiros, cerca de 300 famílias paraibanas, das quais, quase 150 residem no Município de Guarabira, minha terra natal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1978 (nº 93/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, tendo

PARECERES, sob nº 550 e 551, de 1980, das Comissões:

— de Economia, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro; e
— de Finanças, favorável.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 78, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 674, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP) a elevar em Cr\$ 161.827.772,73 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete

mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 675, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.
— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 79, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 676, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Goianésia (GO) a elevar em Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 677, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.
— 4 —

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 80, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Currais Novos (RN) a elevar em Cr\$ 107.961.977,60 (cento e sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 679, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 82, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 682, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar em Cr\$ 65.700.000,00 (sessenta e cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 683, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 684, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar em Cr\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 685, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com a emenda que apresenta de número 1-CCJ.

— 7 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 389, de 1980, dos Senadores Nelson Carneiro e Paulo Brossard, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1979, que dispõe sobre a aquisição de imóveis funcionais por seus ocupantes, e dá outras providências.

— 8 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 391, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1980, que dispõe sobre a propaganda de cigarros e bebidas alcoólicas e determina outras providências e os Projetos de Lei do Senado nºs 57, 59 e 78, de 1971, 24, de 1975 e 4, de 1976, que tratam de matéria correlata.

— 9 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 399, de 1980, dos Senadores José Richa, no exercício da Liderança, e Itamar Franco, solicitando urgência, nos termos do art. 371, "c", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1980, que regulamenta o art. 80 da Constituição, e dá outras providências.

— 10 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar na juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação e revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, instituindo remuneração suplementar durante o período de férias, tendo

PARECER, sob nº 553, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

— 11 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1980, do Senador Lázaro Barboza, dando nova redação aos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a comissão de valores mobiliários, tendo

PARECER, sob nº 624, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Franco Montoro.

— 12 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979 — DF, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— do Distrito Federal, favorável, com Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta e voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco; e
— de Finanças, favorável ao projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Richa.

— 13 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1978, do Senador Murilo Paraiso, que dispõe sobre a extinção da enfiteuse de bens públicos e particulares, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 640 e 641, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e
— de Finanças, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 384, de 1980, do Senador Jarbas Passarinho de adiamento da discussão).

— 14 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que regula o pagamento do laudêmio incidente nas transmissões financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação, tendo

PARECERES, sob nºs 472 e 473, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Finanças, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 401, de 1980, do Senador Bernardino Viana, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Finanças.)

— 15 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1978, do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 3º, da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, tendo

PARECERES, sob nºs 470 e 471, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Legislação Social, favorável.

— 16 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, revogando a legislação que declarou municípios brasileiros como áreas de interesse da segurança nacional, tendo

PARECER, sob nº 653, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Tancredo Neves e voto vencido, em separado, dos Senadores Nelson Carneiro e Lázaro Barboza.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 385, de 1980, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

— 17 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do artigo 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao item I do art. 69 da Lei Orgânica da Previdência Social e ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob nº 552, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 402, de 1980, do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 18-9-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de tudo quero lavrar o meu protesto contra a tirania das Lideranças desta Casa.

Constitui um verdadeiro esbulho ao direito dos demais senadores a maneira como estão se comportando as Lideranças nesta Casa, num autêntico pingue-pongue vedético, desobedecendo o Regimento Interno que deveria ser o espelho do comportamento de todos nós e, principalmente, das Lideranças.

Elas nem sequer se preocupam com a honra e em requerer prorrogação, para que a Nação se defenda em momentos cruciais como este, quando um novo assalto à nação é anunciado pelo Sr. Daniel Ludwig.

As Lideranças, desta Casa, não se preocupam com o cumprimento do Regimento Interno e isto, Sr. Presidente, é grave, muito grave, porque se deixamos de cumprir este Regimento, coonestamos fatos desagradáveis como os que ocorreram nas galerias do Congresso Nacional.

Preocupados em explicações pessoais, preocupados em dar satisfações que não satisfazem, ocupamos todas as 4 horas da Sessão plenária e deixamos de atender a fatos graves. Amordaçados e silenciados pelo despotismo das Lideranças que encontra guarida na Mesa do Senado assistindo indiferente ao insulto ao Regimento Interno. A ela cabe exigir a obediência incondicional, a letra do Regimento Interno.

Há mais de uma semana que quero falar, há vários dias que o Sr. Daniel Ludwig ameaça a Nação e este assunto nem sequer foi tocado nesta Casa, nem de soslaio. As Lideranças se preocupam apenas em exibir seus dotes oratórios, enquanto isso ficamos aqui à mercê da benevolência da Mesa que resolve, por ato próprio, prorrogar os trabalhos por mais 15 minutos, quando as Lideranças deveriam estar atentas.

O problema é grave, Sr. Presidente, e aqui só caberia para frasear o grande orador romano, quando dissera, diante da ameaça de Catilina: “*Quousque tandem, Daniel Ludwig, abutere patientia nostra?*” Até quando, Sr. Presidente, esta Nação vai suportar o insulto de um estrangeiro, que se incrustou no Território Nacional e agora ameaça a Nação, ameaça o Estado. Ou os recursos que ele quer e exige lhe serão dados, ou alienará seu patrimônio àquele que melhor preço oferecer!

Sr. Presidente, o jornal *O Globo*, de terça-feira, dia 16, surpreendeu o assunto com muita propriedade, e diz em manchete:

“JARI PÁRA SE O GOVERNO NÃO ATENDER SUAS REIVINDICAÇÕES”

Daniel Ludwig, o empresário americano proprietário da Jari, onde já investiu...”

Cabe, Sr. Presidente, neste tópico, corrigir a notícia, o Sr. Daniel Ludwig empregou apenas duzentos e cinqüenta milhões de dólares no projeto inicial e agora, possivelmente, na segunda etapa, teria alocado setenta milhões de dólares. Do montante de setecentos e cinqüenta milhões de dólares empregados na primeira fase do projeto, deve-se duzentos e cinqüenta a Daniel Ludwig e quinhentos milhões de dólares tomados no mercado financeiro exterior, com o aval do Banco do Brasil. A garantia é do Brasil e não do Sr. Daniel Ludwig. Por isso mesmo é que ele trouxe uma fábrica de celulose, flutuando, do Japão; trouxe o complexo produtor de energia, também flutuando. São duas “babilônias”, com mais de duzentos metros de comprimento, por quarenta e tantos de largura, que navegaram durante quatro meses, do Japão ao Rio Jari e foram sobrepostas em estacas neste mesmo Rio.

A qualquer hora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, essas duas “babilônias” podem ser retiradas. Bastaria isto para que o observador menos atento

constatasse as más intenções do Sr. Daniel Ludwig. Essas unidades fabris estão colocadas em cima de estacas e flutuam a qualquer hora, elas podem ser removidas a qualquer hora, *modus in rebus*. A qualquer hora não quer dizer em 10 minutos, mas em 10 dias, 15 dias, 5 dias, eu não sei exatamente. Mas sei que elas podem flutuar a qualquer hora, desde que se abra o caminho, essas duas “babilônias” podem navegar tranquilamente, mercê rebocadores, para qualquer parte do planeta.

Sr. Presidente, prossigo lendo o trabalho muito bem colocado do jornal *O Globo*:

“...mais de US\$ 600 milhões, está no firme propósito de paralisar suas instalações industriais no Brasil ou vendê-las, caso o Governo brasileiro não atenda às suas reivindicações. Essa intenção já foi manifestada a ministro da área econômica e o assunto está sendo estudado em órgãos governamentais, entre eles o Grupo Executivo para a Região do Baixo Amazonas (GEBAM), subordinado ao Conselho de Segurança Nacional.”

Sr. Presidente e Srs. Senadores, aqui vai um outro reparo. Esse grupo encampou a decisão do Sr. Galuf, ex-Presidente do IBDF, que decidira instalar, no Projeto Jari, uma delegacia, um órgão, uma inspetoria do IBDF. Talvez por isto e por outras razões tenham retirado o Sr. Galuf da direção do IBDF. Até hoje essa inspetoria não foi instalada e esse órgão — GEBAM — encampou a decisão, a proposta e até hoje não se decidiu. Continua o projeto Jari sem nenhuma fiscalização do IBDF.

O projeto Jari, segundo fontes da empresa, só se tornará viável, daqui para frente, caso o Governo brasileiro assuma a responsabilidade pela construção de todas as obras de infra-estrutura. Entre as diversas reivindicações da empresa destaca-se a legalização de grande parte das terras onde estão localizadas as atividades florestais e agropecuárias da Jari, bem como a concessão de novas terras, o que possibilitará a posse de uma vasta área na região amazônica.

Sr. Presidente, está provado que o Projeto Jari, ao tentar a inserção de duas espécies alienígenas exóticas, a *gmelina arborea* e o *pinnus tropical* ou *pinnus caribe*, não resultou aquilo esperado em termos de produção de celulose. Resolveu o Sr. Daniel Ludwig obter mais terras para devastar, para garantir o fornecimento de matéria-prima madeira, para a produção de sua fábrica de celulose que produz 750 toneladas por dia. Isto na primeira etapa. Já na segunda etapa, a que pretende mediante financiamento do Governo completará 1.500 toneladas de celulose por dia. Serão mais 750 toneladas a produzir.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Ouço o aparte do nobre Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Queria apenas questionar a respeito da venda e aquisição de terras pelo Ludwig. É que de acordo com o diploma legal, que é o Governo Médici, que dispõe da aquisição de terras por estrangeiro, nenhum estrangeiro pode adquirir mais do que 50 módulos. Aquelas situações jurídicas já criadas se respeitam, mas não se pode abrir mão de novas situações jurídicas. Esta é uma observação da lei, porque é uma lei. Então acho que não há fundamento. Eu queria também, no momento, dizer a V. Ex^e que o Ministro Camilo Pena já declarou que não faz infra-estrutura nenhuma lá; isso saiu publicado também, no jornal. Muito obrigado.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Exato. Eu estou a par da posição do Sr. Ministro e me reportarei a ela, se houver tempo. Mas, como ele é muito exígido, eu quero ver se consigo ler alguma coisa aqui, do mais importante:

“Para aumentar sua área de atuação, a Jari está requerendo a legitimação de posse de inúmeros imóveis. Comprando posses e legalizando-as e, ao mesmo tempo, ocupando terras devolutas — numa típica manobra de fato consumado, segundo interpretação de técnicos da área governamental — ela pretende legitimar mais 600 mil hectares e assim, formar uma fronteira natural para suas terras.”

Sr. Presidente, a cobiça da Jari não tem limites. Ela pretende fronteiras naturais; ela quer se apossar de uma área cujo limite é o rio Jari, o rio Paru, o rio Amazonas e uma fenda geológica que já está dentro do território do Amapá, num total de 6 milhões de hectares, o que equivale a três vezes o território de Sergipe, o que equivale a 60 mil km², um verdadeiro país. E já tem praticamente a posse dessas terras. Ele se desenvolve, ele se locomove, nessa área.

com toda a liberdade e toda a autoridade. O que ele quer é a legalização, Sr. Presidente. Veja bem a temeridade:

"Essa fronteira natural seria formada, no Estado do Pará, pelos rios Jari (Leste), Pará (Oeste), Amazonas (Sul), e por uma falha geográfica (Norte). As terras do Pará e Amapá totalizariam, 6 milhões de hectares."

Sr. Presidente, a Nação sofre o assédio de um homem inescrupuloso, do ponto de vista capitalista selvagem, não se importando nem se preocupando com a perturbação do equilíbrio biológico na área, sem a menor preocupação ecológica, partindo para devastá-la e fazer celulose. E essa devastação, como dizia anteriormente, implica na devastação da floresta nativa, pois a *gmelina arborea*, que é exatamente a árvore ideal para produção de celulose, não se ajusta adequadamente àquele solo arenoso. Somente o *pinus*, mas o *pinus* não é bastante, desde que sua fibra é longa; é preciso consorciá-lo com uma outra fibra, para obter uma celulose de primeira qualidade. Há necessidade de *gmelina*; *gmelina* não tem solo receptivo naquela área, e assim o Sr. Daniel Ludwig terá que adubar, a adubação é anti-econômica para a produção de *gmelina*, assim é preciso mais floresta para devastar. Exatamente por isso é que ele está pressionando o Governo para a legalização dessas terras que usurpa.

Sr. Presidente, faço um apelo às áreas conexas ao projeto, aos Ministérios ligados ao projeto, ao Presidente da República: desapropriemos. A solução é esta. Depois deste insulto, deste novo Catilina, nós só temos uma saída, Sr. Presidente; a desapropriação. Imagine: se este homem, hoje, exige 6 milhões de hectares, exige 60 mil km², exige que o Governo construa uma hidrelétrica de 150 mil kw para abastecer outra parte do projeto, que vai produzir 750 toneladas de celulose a mais, daqui a pouco ele vai exigir a Presidência da República.

Sr. Presidente, e não me admirarei, nem ficarei pasmo do fato, pois me parece que o Sr. Daniel Ludwig, já há algum tempo, na gestão Geisel, conseguiu nomear o secretário particular do Presidente, e continua como secretário, o Sr. Heitor de Aquino. E conseguiu nos impingir, aqui, um suplente de biônico, que é o Sr. Avertano Rocha, o seu *longa manus*, o seu gestor de negócios, o seu homem de confiança no Pará, dominando uma rádio e um jornal.

Sr. Presidente, diante dessas ameaças, eu me dirijo ao patriotismo do ilustre Presidente da República, para que tome posição: dasaproprie. Desaproprie.

Temos o recurso jurídico. É a desapropriação e o pagamento em títulos da dívida pública. A Constituição prevê isto. Então, que se desaproprie e se pague em títulos da dívida pública. E o espólio, o patrimônio, seja entregue, Sr. Presidente, em concorrência pública, a uma empresa nacional. Não é criar território. Criar território é criar mais um valhacouto de empreguismo, nepotismo e sinecuras. Devemos entregar à empresa privada. Temos empresários capazes de dinamizar e continuar o trabalho que foi feito lá, corrigir os erros que estão sendo feitos e orientar no sentido do bem-estar do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EVANDRO CARREIRA, EM SEU DISCURSO:

O Globo, 16-9-80

JARI PÁRA SE O GOVERNO NÃO ATENDER SUAS REIVINDICAÇÕES

Brasília (*O Globo*) — Daniel Ludwig, o empresário americano proprietário da Jari, onde já investiu mais de US\$ 600 milhões, está no firme propósito de paralisar suas instalações industriais no Brasil ou vendê-las, caso o Governo brasileiro não atenda às suas reivindicações. Essa intenção já foi manifestada a ministros da área econômica e o assunto está sendo estudado em órgãos governamentais, entre eles o Grupo Executivo para a Região do Baixo Amazonas (Gebam), subordinado ao Conselho de Segurança Nacional.

O projeto Jari, segundo fontes da empresa, só se tornará viável, daqui para frente, caso o Governo brasileiro assuma a responsabilidade pela construção de todas as obras de infra-estrutura. Entre as diversas reivindicações da empresa destaca-se a legalização de grande parte das terras onde estão localizadas as atividades florestais e agropecuária da Jari, bem como a concessão de novas terras, o que possibilitará a posse de uma vasta área na região amazônica.

Pretensões

A movimentação da Jari, no sentido de legalizar as terras que pretende possuir, pode ser constatado pelas 150 pastas que enviou ao INCRA e ao Instituto de Terras do Pará (ITERPA) comprovando a propriedade, posse e a aquisição de direitos sobre determinadas glebas. Fontes ligadas ao problema entretanto asseguram que estão titulados em seu nome cerca de 600 mil hecta-

res, dos quais apenas 187 mil hectares são reconhecidos como sendo de propriedade incontestável.

Para aumentar sua área de atuação, a Jari está requerendo a legitimação de posse de inúmeros imóveis. Comprando posses e legalizando-as e, ao mesmo tempo, ocupando terras devolutas — numa típica manobra de fato consumado, segundo interpretação de técnicos da área governamental — ela pretende legitimar mais 600 mil hectares e, assim, formar uma fronteira natural para suas terras. Essa fronteira natural seria formada, no Estado do Pará, pelos rios Jari (Leste), Pará (Oeste), Amazonas (Sul), e por uma falha geográfica (Norte). As terras do Pará e Amapá totalizariam 6 milhões de hectares.

Oposição

Essa pretensão está encontrando forte oposição dentro do Governo, sob argumentos que vão desde a falta de amparo na atual legislação brasileira, até os inconvenientes que surgem quando o problema é visto sob o ângulo dos objetivos do Conselho de Segurança Nacional.

Ao pretender estabelecer fronteiras naturais para as suas terras, a intenção da Jari é a de criar uma área totalmente sob seu controle, do que diversos setores governamentais — militares e civis — discordam totalmente.

Já existe um consenso entre os que estudam os problemas da Jari: vai prevalecer a legislação que regulamenta a matéria e os interesses da economia brasileira. A importação de uma fábrica inteira do Japão é procedimento que dificilmente voltaria a acontecer, segundo informações de uma alta fonte do Ministério da Indústria e do Comércio.

Mas, os atritos da Jari com a área governamental estão acontecendo não só no que diz respeito a terras. Existem outras questões, segundo fontes dos Ministérios dos Transportes, Trabalho, Indústria e Comércio, Fazenda, Planejamento, Interior, Saúde, Educação e Minas e Energia.

Nos Ministérios dos Transportes e Trabalho, por exemplo, estão sendo examinados os problemas surgidos no porto de Munguba, de propriedade da Jari. Segundo fontes desses dois Ministérios, a Jari estava operando com pessoal próprio e não obedecia a determinados enunciados de lei trabalhista.

O comportamento da Jari provocou reação do Sindicato dos Estivadores Conferentes e Consertadores de Carga de Belém, que exigia o cumprimento da lei. O problema foi levado à Capitanía dos Portos, que tem jurisdição sobre a área, e foi dado ganho de causa para os estivadores.

A Jari, segundo fontes governamentais, está pressionando os ministérios envolvidos no problema, com o objetivo de pôr um fim na influência do Sindicato de Belém no porto de Munguba. Caso o Governo não queira aceitar a posição da Jari, a empresa está pleiteando compensações de ordem tarifárias, sob alegação de que os seus produtos exportados não percam a competitividade no mercado internacional, pois, segundo a Jari, o pagamento da estival como determina a lei, onera seus custos operacionais.

Infra-estrutura

Um outro ponto sensível nas pretensões da Jari diz respeito à construção de uma infra-estrutura para atender às necessidades da segunda fase de instalação de seus projetos. Esse, também, é um ponto colocado pela Jari como sendo de fundamental importância, para que ela prossiga suas atividades no Brasil.

Essa tarefa deveria ser realizada pelo Governo brasileiro, segundo a Jari, tal como será feito em Vila do Conde, no Pará, onde será construída uma cidade, local das fábricas de alumina e alumínio da Albrás-Alunorte, em sociedade com grupos japoneses.

Segundo dados disponíveis, Daniel Ludwig já gastou mais de US\$ 70 milhões em obras de infra-estrutura, desde que deu início ao seu projeto, na Amazônia. A Jari quer o mesmo tratamento dispensado a outras empresas que estão indo para a região: desde a instalação, pelo Governo, de todo equipamento que uma comunidade necessita para a sua sobrevivência até tarifas preferenciais de energia, transportes e outras.

Assim, a Jari condiciona dar prosseguimento ao seu empreendimento industrial no Brasil à solução de diversos problemas que enfrenta no momento. Caso suas reivindicações não sejam atendidas, ele passaria a praticar, exclusivamente, atividades extrativas e o parque industrial seria colocado à venda.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 23-9-80 E QUÊ, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabamos de chegar de Manaus, especialmente convidados pela Comissão de Agricultura do Senado. Não nos compete, na oportunidade, tecer considerações a respeito da visita, aguardaremos com todo respeito as conclusões da Comissão. No entanto, na nossa estada, lendo os jornais da terra, consta-

tamos que o Sr. Governador do Estado, José Lindoso, estaria disposto a alojar 12 milhões de cruzeiros para uma análise da utilidade ou não da Zona Franca de Manaus.

Ora, Sr. Presidente, isto nos estarreceu, nos deixou atônitos, pois a Amazônia sempre foi esquecida. No entanto, particularmente o meu Estado, o Estado do Amazonas, nos idos de 1967, recebeu este presente auspicioso, que foi a regulamentação da Lei da Zona Franca de Manaus, lei criada em 1957 por inspiração do falecido Deputado Federal Pereira da Silva, e se arrastou até 1967 para obter a sua regulamentação.

Manaus, que estava fadada a se transformar num porto de lenha, passou a experimentar um desenvolvimento inusitado, graças à resolução e à determinação de um homem que conhecia a área, o fidalgo General e ex-Presidente Humberto de Alencar Castello Branco; e já no fim de seu governo, ondas ameaçadoras pairaram sobre essa determinação, e S. Ex^e só a concretizou nos últimos dias no fim do seu governo, para que não houvesse retroação. E a Zona Franca foi instalada.

Desde lá até essa data, Sr. Presidente, a Zona Franca criou 50 mil empregos diretos que não existiam, só no distrito industrial.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Permite um aparte, nobre Senador Evandro Carreira?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Ouço o aparte do nobre Senador Almir Pinto, que muito me honra.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Nobre Senador Evandro Carreira, agradeço a gentileza de V. Ex^e. Na verdade não teria sentido apartear V. Ex^e em relação à Amazônia se não conhecesse um pouco a Amazônia e à afinidade espiritual que liga o Ceará a sua querida terra. Acompanhei de perto o problema da Zona Franca de Manaus, justamente quando mais se falava na internacionalização da Amazônia. Militava eu, àquele tempo, na Associação Brasileira de Municípios, e no VI Congresso daquela entidade, realizado em Curitiba, em 1964 — salvo engano — fui eleito Presidente da Comissão Nacional Organizadora do VII Congresso, que deveria se realizar na Amazônia, tendo como sede a cidade de Belém. Arrostando com todo o perigo de um fracasso, na minha idéia, que poderia acontecer, achei que não se entenderia um congresso de municípios na Amazônia, apenas em Belém. Trazerem-se brasileiros do Sul, do Centro, à Amazônia, apenas para ver Marajó? Entendi pois que deveria fazer o adentramento, levar esse congresso até Manaus. Mesmo porque, naquela ocasião, se falava que os Governadores de Estado tais e quais não aceitavam a Zona Franca de Manaus. Devi dizer a V. Ex^e que para este desiderato, para o êxito desse Congresso, contei com o apoio decidido do então Ministro do Interior, General Afonso de Albuquerque Lima, que já tinha, àquela época, a idéia de fazer oito pontos pilotos em toda a Amazônia, com um ponto central que deveria orientar todos os demais, dirigido pelo General Rodrigo Otávio. Foi dentro dessa estrutura, correndo todo esse risco, mas contando com o apoio e a coordenação do Professor Américo Barreira, lá do Ceará, um homem que tem cursos no IBAAN e na Fundação Getúlio Vargas, levamos o clássico municipalista, nobre Senador, com aquelas deficiências todas de hospedagem que V. Ex^e conheceu, já que em Manaus contávamos apenas com o Hotel Amazonas, Lord Hotel e mais nada e praticamente. Foi, por conseguinte, um Congresso pioneiro. Devi dizer a V. Ex^e que, no decorrer do certame compareceram aqueles Governadores que diziam não aceitar a Zona Franca. Eles foram lá, disseram que aceitavam, pois nunca tinham sido contra a Zona Franca. Depois de 10 anos, voltei à Amazônia com V. Ex^e, naquela Comissão do Senado que foi ao Jari; depois fomos ver a SUFRAMA. V. Ex^e deve estar lembrado, foi no ano passado. Vi que a nova Manaus, é talvez o dobro daquela que conheci quando era quase toda de casas de madeiras e alguns prédios, no centro da cidade, de alvenaria.

Hoje, vemos o quê? Manaus, uma belíssima capital, com aquelas grandes rodovias asfaltadas, belíssimos edifícios. Não entendi a primeira expressão de V. Ex^e sobre o pronunciamento do Governador José Lindoso. Mas que na verdade a zona franca tem sido a redenção econômica do seu Estado. Isto inequivavelmente não se discute. Queria dar-lhe este aparte para deixar meu testemunho pelo que vi e senti em Manaus, depois de 10 anos de zona franca.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Muito obrigado, nobre Senador Almir Pinto.

Eu fui testemunha, *vis a vis*, do seu esforço para levar aquele congresso de municípios a Manaus, chegando a fretar um navio que permaneceu no porto de Manaus, fazendo estadia, para funcionar como hotel.

Era uma verdade, e é uma verdade óbvia, ululante: Manaus deve o seu desenvolvimento à Zona Franca de Manaus, como deveria, outrora, durante o *rubber-boom*, em decorrência do preço da borracha, até 1914. De 1914 para cá, Manaus estagnou, quando perdemos a hegemonia do mercado internacional gumífero, em decorrência da incapacidade dos nossos avoengos que ao in-

vés de instalarem um instituto de pesquisas, análises e observação da *hevea brasiliensis*, não! Preocuparam-se em construir o Teatro Amazonas, que é nada mais nada menos, uma macaqueação europeia.

O fato é que perdemos a hegemonia, por quanto o inglês levou a semente em 1876, para Londres, depois a transplantou para o Celião — hoje Sri Lanka — para a Malásia, Indonésia, e conseguiu um híbrido capaz de produzir homogeneamente. Exatamente em 1910, entrou pela primeira vez no mercado mundial, agredindo com preço e tomando-o do Brasil, que não teve a previdência de estudar, de perquirir, de analisar e de investigar um bem econômico que era disputado no mercado internacional.

Estava na casa que, mais cedo ou mais tarde, as potências que dependiam de borracha iriam se dedicar à análise e ao estudo dessa espécie fitológica. Nós não tivemos a previdência de nos debruçar sobre a pesquisa, ficamos debruçados no extrativismo, no simples extrativismo, sem perquirir, sem analisar e sem investigar, accendendo charuto com notas de 500 cruzeiros. Esta é que é a verdade. E só depois de 1967, com o advento da Zona Franca, é que Manaus tomou um novo surto desenvolvimentista. E hoje consolidada a Zona Franca, já com indústrias produzindo, Sr. Presidente, com cerca de 85% de nacionalização, 85% de produtos nacionais. Claro que ainda não são extraídos da terra amazônica. Mas serão quando explodirmos o nicho mineralógico de Carajás. No entanto, esses bens, essa matéria-prima vem do resto do Brasil e lá ela é elaborada, metamorfosada, amalgamada e transformada em peças que compõem toda a produção industrial, hoje, da Zona Franca de Manaus.

Sr. Presidente, diante destes fatos transparentes, translúcidos, indenitáveis, tomar conhecimento de que o meu Governador, o Governador do meu Estado, de um Estado paupéríssimo, que só vive graças à Zona Franca, pretende alocar 12 milhões de cruzeiros para fazer um levantamento econômico, e verificar se a Zona Franca foi, é, ou será válida, causou perplexidade, verdadeira estupefação.

Sr. Presidente, é a mesma coisa que pretender discutir o sexo dos anjos. É uma aberração! Chego até a pôr em dúvida a lucidez, o equilíbrio psíquico do nosso Governador. Estou preocupado, Sr. Presidente, seriamente preocupado com o meu Governador.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pois não, com muita honra.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Senador Evandro Carreira, estou ouvindo o discurso de V. Ex^e desde o meu gabinete, e quero dar-lhe o testemunho do que eu pude apreender com o estabelecimento da Zona Franca na capital amazonense. Conheci Manaus antes da Zona Franca e depois da Zona Franca; e quero fazer minhas as palavras do nobre Senador Almir Pinto, ao dizer que não há dúvida alguma sobre o acerto daquela medida do eminente Marechal Castello Branco, quando, num gesto de grande estadista, numa visão lúcida do futuro da Amazônia, estabeleceu a lei que criou a Zona Franca na capital do seu Estado. Tive a oportunidade de lá também ajudar a trabalhar pelo desenvolvimento de Manaus, quando Presidente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos. Quero trazer uma contribuição a esse seu discurso tão oportuno, dizendo que o que trouxe a todos nós, técnicos da EBTU, naquela época, foi o contraste violento que existia; numa cidade que podia contar com cinqüenta mil barcos, mal ancorados naquele porto que praticamente não os comportava, e apenas meia dúzia de ônibus para uma população que já se avizinhava de um milhão de habitantes; a população era de seiscentos, ou setecentos mil habitantes. Fizemos, então, um estudo com o Prefeito de então, e estabelecemos lá vias de acesso, várias obras de infraestrutura viária e a primeira frota de ônibus projetada para servir à capital amazonense, onde a população teve a oportunidade de desistir de andar de automóvel e passar a andar em ônibus, em avenidas novas e asfaltadas. Também partiu dessa época um porto misto, hidroviário, quer dizer, um porto que acomodasse a chegada de enorme quantidade de pessoas que afluiam à capital e ali tomariam os ônibus numa nova estação, que provavelmente se tocaram para a frente, porque a EBTU deu recursos para esse fim. Mas, quero esclarecer — esta é a minha abordagem no discurso de V. Ex^e na tarde de hoje — a informação, para um Governador de Estado. E quero retribuir o aparte que V. Ex^e me deu quando denunciava uma atitude incompreensível de um Governador de Estado em relação ao desenvolvimento da nossa terra. Querer verificar se a Zona Franca é uma realidade ou não, através de um levantamento, é jogar dinheiro fora, é querer provar o óbvio ululante. Quero congratular-me com V. Ex^e por este discurso que faz, nesta tarde, e dar a nossa solidariedade de representante piauiense, mas brasileiro em primeiro lugar, em favor daquilo que foi estabelecido pelo Marechal Castello Branco e que tanto benefício causa a Manaus e ao Estado do Amazonas. Parabéns a V. Ex^e por esse discurso.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Muito obrigado, nobre Senador Alberto Silva. Diante dessa predisposição de acatar um projeto dos técnicos da CODEAMA, um instituto de pesquisas econômicas, análises e planejamentos, fiquei estarrecido. O Governo do Amazonas gastar 12 milhões de cruzeiros para perquirir o óbvio, o indiscutível? Fiquei surpreso e preocupado.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Evandro Carreira, realmente eu não conhecia essa idéia de aplicar esses recursos numa avaliação dos resultados da Zona Franca. Estivemos lá com V. Ex^e, há poucos dias. Viemos ontem, praticamente, uma comissão de 10 Senadores, e acredito que a nós não padece qualquer dúvida quanto a esse papel extraordinário que a Zona Franca tem gozado nesse surto novo de vida para Manaus, e já nem para Manaus, mas para o Estado do Amazonas, porque os reflexos certamente se farão sentir numa ampla faixa do território do Estado. Verifiquei, também, o cuidado e a dedicação com que V. Ex^e analisou todos os problemas que nos foram expostos, discutindo as idéias, nem sempre perfeitas, mas todas com o objetivo de encontrar soluções para os grandes problemas daquela região que procuramos integrar na economia e na comunidade brasileira. Assisti — e confesso a V. Ex^e com admiração por cada um daqueles Senadores que dedicaram esses dias à análise dos problemas da Zona Franca e — por que não dizer? — do Estado do Amazonas. A impressão que tenho é que, dada a própria importância da Zona Franca, um trabalho de avaliação dos seus resultados, não no sentido de tirar uma dúvida, se a criação da Zona Franca foi ou não uma decisão válida, pois me parece que quanto a isso não cabe nenhuma dúvida, já que Manaus recuperou-se da longa letargia que vinha vivendo e criou vida nova, por assim dizer, talvez não fosse desvalida, com o objetivo talvez até de revigorá-la, de saber quais os frutos que ela produziu até hoje e como ela poderia ser revigorada para uma fase mais ampla de ação sobre Manaus e sobre a Amazônia. Neste sentido isso, me pareceria válido. Em primeiro lugar, porque a experiência é fabulosa e já há quem queira transplantá-la para outras regiões do Nordeste, para Belém, para São Luis, para Fortaleza. Há gente já pensando em também se aproveitar da mesma idéia, coisa que evidentemente só poderia ser cuidada com muita cautela. Mas uma avaliação no sentido de verificar quais os frutos e como esse frutos poderiam ser multiplicados, aí a coisa mudaria bastante e talvez fosse realmente válida. Agradeço a V. Ex^e a atenção com que me ouviu.

O SR. EVANDRO CARREIRA (PMDB — AM) — Muito obrigado, ilustre Senador José Lins. Não estou propriamente me debruçando sobre uma dissertação em torno da nossa visita. Fiz questão de frisar, no início da minha humilde fala, que esta é uma tarefa pertinente à Comissão de Agricultura e aguardo suas conclusões para então debatermos o assunto. Não quero me precipitar.

Uma notícia inserta nos jornais, quando de nossa chegada, de que o Governador do Amazonas estaria predisposto a catar um projeto da CODEAMA para avaliar, para investigar, para se certificar da validade ou não da Zona Franca, me deixou atônito; quase desavorado, preocupado, não com a Zona Franca, porém com a saúde mental do nosso Governador.

A validade da Zona Franca de Manaus é cristalina, contundente, que ninguém pode pôr em dúvida. Admitamos, ilustre Senador José Lins, que nós pretendêssemos avaliações outras, estas eu lhe asseguro que estão à disposição do Governador, na área da SUFRAMA.

A SUFRAMA é um órgão, hoje, que possui uma equipe de economistas, de analistas, de perquiridores, de técnicos capacitados, e ela tem todos esses confrontos, todas essas avaliações.

Querer, por exemplo, sobressaltar o grande abismo que decorreu, com a instalação da Zona Franca, entre a Capital e o interior, é fato grosseiro, pois isso era o óbvio. Todos nós sabíamos de antemão que uma injeção progressista em Manaus provocaria naturalmente um tropismo demográfico do interior para a Capital. Manaus, que tinha 180 mil habitantes, passou para 800 mil habitantes, e hoje já está saindo dessa escala e aproximando-se dos 900 mil habitantes, o que, naturalmente, provocou um certo vazio no interior. No entanto, nós temos a considerar que este vazio no interior diminuiu a competitividade, a competição que ocorria entre os interioranos, os lagos ficaram mais fáceis de pesca, menos disputados, o próprio extrativismo se tornou mais fácil, em face do esvaziamento populacional.

Manaus oferece um mercado de emprego com 50 mil vagas diretas, fora as indiretas, apresentando amplas perspectivas para a próxima década, dependendo única e exclusivamente da construção da hidrelétrica de Balbina.

E a Zona Franca, diga-se, não é apenas, como começou: uma zona de montagem. Hoje, ela é uma indústria de transformação. A maioria das fábi-

cas instaladas já estão transformando. Por exemplo, a motocicleta Honda, muito conhecida já possui um índice de nacionalização beirando 90%. Uma ou outra peça, Sr. Presidente, muito sofisticada, é que está sendo importada. O resto é matéria-prima brasileira, puramente brasileira, transformada em Manaus.

Não sei por que o nosso Governador estaria propenso a jogar fora 12 milhões de cruzeiros.

Esse 12 milhões, Sr. Presidente, eu alvitaria, eu sugeriria, que o Sr. Governador os orientasse no sentido de financiar o ribeirinho, o plantador de várzea.

É na várzea da Amazônia, Sr. Presidente, que está o seu futuro agrícola. É terra conhecida, pesquisada e determinada.

Essa estória de derrubar a floresta para investigar se aquela terra é boa ou não, se dá isso ou aquilo, se é possível encontrar um híbrido ou uma espécie adaptável, é querer complicar as coisas.

A várzea amazônica se apresenta dadivosa, tal qual o Nilo, o velho Nilo que chegou a arrancar de Heródoto esta afirmação: "O Egito não é nada mais do que uma dáviva do Nilo". E dádiva por que? Pelo processo de colmatagem, pelo processo de deposição de nutrientes na várzea. É o rio que inunda a margem do rio, e, quando desce, deixa essas margens fertilizadas a prodigamente, para que plantemos as culturas de ciclo curto, cultura conhecidas. É o que precisamos na Amazônia, principalmente, de feijão, de arroz, de farinha, de mandioca, de soja que dá admiravelmente. O INPA conseguiu uma espécie intermediária entre o feijão de praia e a soja que é de um valor protéico inestimável. Enquanto a pura soja apresenta um índice de 41% de proteínas, esse híbrido apresenta um índice de 30%. Portanto, suficiente para abastecer e encher a panela vazia do pobre, aquela panela que o Sr. Governador prometeu que encheria. Esta panela continua vazia. S. Ex^e que se disponha, Sr. Presidente, a nos ouvir. A vocação da Amazônia é hidrográfica e valem todos os corolários desta vocação, e um dos corolários é a vocação varzeana.

Aliás, Sr. Presidente, não me admira que o Sr. Governador do Amazonas esteja preocupado em avaliar a Zona Franca e não dê a menor atenção à várzea, desde que o Programa Nacional Pró Várzeas, Pró Várzeas não alocou um tostão para o Amazonas. Sr. Presidente, isso dito, enche-nos de vergonha. A Amazônia tem mais de 200, beirando os 300 mil quilômetros quadrados de várzea, a Amazônia toda. Todo o rio barrento da Amazônia é rio varzeano, tem vocação varzeana. São milhares e milhares de quilômetros que o rio inunda. E, depois, quando seca, deixa adubada a várzea. Isto chama-se a várzea. Todos os rios de água barrenta têm vocação varzeana na Amazônia.

Pois bem, o Governo Federal, no seu Programa PROVÁRZEAS, não alocou um tostão para a Amazônia. Talvez, isto deve ter inspirado o ilustre Governador do Estado do Amazonas. (Muito bem!)

ATO Nº 17, DE 1980 DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais em face das informações prestadas pelo Diretor-Geral, relativamente ao funcionamento da Comissão Permanente de Licitação, com vistas à sua agilização, resolve:

1º Autorizar a criação da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, com um Chefe e seis Auxiliares, a serem designados pelo Diretor-Geral e aos quais serão pagas retribuições acessórias equivalentes aos símbolos FG. 2 e FG. 4, respectivamente, bem assim um Contínuo com a gratificação correspondente.

2º Autorizar o Diretor-Geral a colocar à disposição da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação tantos servidores quantos necessários ao seu perfeito funcionamento.

Senado Federal, 23 de setembro de 1980. — Alexandre Costa, Primeiro-Secretário.

ATO Nº 18, DE 1980 DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Aos membros da Comissão Permanente de Licitações é devida, pelo comparecimento a cada sessão ordinária ou extraordinária do colegiado, até o máximo de 8 (oito) por mês, retribuição no valor de uma (01) diária a que faça jus o servidor, calculada e limitada na forma da legislação específica, bem assim ao Secretário da Comissão e aos servidores convocados para a integrarem.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de setembro de 1980. — Alexandre Costa, Primeiro-Secretário.

**PORTARIA Nº 363, DE 1980
DO DIRETOR-GERAL DO SENADO**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e à vista do disposto no art. 24 do Ato nº 11, de 1978, da Comissão Diretora, combinado com o Ato nº 17, de 1980, do Senhor Primeiro-Secretário, que criou uma Secretaria para a Comissão Permanente de Licitação, resolve:

1º) Designar o funcionário Francisco Gonçalves Pereira, Agente Administrativo, Classe "C", para exercer a função de Chefe da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, com a retribuição acessória equivalente ao símbolo FG-2.

2º) Designar os servidores Raimundo Alves da Paz, Ana Maria de Castro Jerônimo, Expedito Augusto da Conceição e Gerson Delfino de Oliveira para, como servidores da Subsecretaria de Patrimônio, exercerem a função temporária de Auxiliar da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, com a retribuição acessória equivalente ao símbolo FG-4.

3º) Colocar José Araújo Filho, Chefe da Seção de Aquisição de Material da Subsecretaria de Patrimônio, à disposição da Comissão Permanente de Li-

citação, sem prejuízo de suas funções, como representante do seu órgão da Secretaria da Comissão.

4º) Designar Maurício Nery Leite Guimarães, Assistente do Diretor-Geral, para colaborar na implantação dos trabalhos da Secretaria, orientando e supervisionando a instalação de fichários de acompanhamento estatístico e financeiro.

Senado Federal, 24 de setembro de 1980. — Aimar Nogueira da Gama, Diretor-Geral.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Ato nº 11, de 1978, da Comissão Diretora)**

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Ato nº 11, de 1978, da Comissão Diretora, CONVOCO os Senhores Lourival Zagonel dos Santos, Diretor da Secretaria de Serviços Especiais e Adriano Bezerra de Faria, Diretor da Subsecretaria de Engenharia, para integrarem a Comissão, bem assim um representante da Consultoria-Geral, a ser indicado pelo titular daquele órgão.

Senado Federal, 23 de setembro de 1980. — Aimar Nogueira da Gama, Presidente.

ATAS DE COMISSÕES

**COMISSÃO DIRETORA
16ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1980**

Sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Nilo Coelho, Primeiro-Vice-Presidente, Alexandre Costa, Primeiro-Secretário, Gabriel Hermes, Segundo-Secretário, Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, e Jorge Kalume, Suplente convocado, às dez horas do dia vinte e um de agosto de mil novecentos e oitenta, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Segundo Vice-Presidente, e Gastão Müller, Quarto-Secretário.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário que, inicialmente, lembra a situação do Conselho de Supervisão do CEGRAF, onde um de seus membros, Antônio Araújo Costa, aposentou-se e encontra-se servindo no Ministério da Justiça, sem as condições ideais de continuar, pelo que, propõe seja dispensado pelo Senhor Presidente. Em seu lugar, o Senhor Primeiro-Secretário sugere seja designado o Dr. Aimar Nogueira da Gama, Diretor-Geral do Senado, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Supervisão. Aprovada a sugestão, o Senhor Presidente assina os Atos correspondentes, que vão à publicação.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário aborda os seguintes assuntos:

1º) Ato da Comissão Diretora aprovando a lotação ideal da Categoria Funcional — Inspetor de Segurança Legislativa — o Senhor Primeiro-Secretário esclarece que, em virtude da aprovação da Resolução nº 61, de 1980, cabe à Comissão Diretora fixar a lotação ideal da Categoria Funcional — Inspetor de Segurança Legislativa, criado pela Resolução, distribuindo os atuais ocupantes pelas referências de vencimentos da Classe única, nos termos da Resolução, o que ora é feito na minutâ de Ato em apreciação. A Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, aprova o Ato que, assinado, vai à publicação.

2º) Processo nº 001 371 80 0, em que Fernando Antônio Galvão Carneiro de Albuquerque requer readmissão no Quadro de Funcionários do Senado Federal. Após amplamente examinar o processo, a Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, indefere o pedido.

3º) Processo nº 002 596 80 6, em que o Governo do Estado de Alagoas solicita prorrogação da disposição da funcionária Sonia Gorenbein, Assistente Legislativo, Classe "C". Estando a hipótese dentro das normas baixadas, sendo a funcionária a única à disposição do mencionado Governo, a Comissão Diretora autoriza o deferimento do pedido.

4º) Processo nº 002 325 80 2, em que o Governo do Estado de Minas Gerais solicita prorrogação da disposição do funcionário Fernando Fonseca, Técnico Legislativo, Classe Especial. Estando a hipótese dentro das normas anteriormente baixadas e sendo o funcionário o único à disposição daquele Governo, a Comissão Diretora autoriza o deferimento do pedido.

5º) Processo em que Jorge Paiva do Nascimento e outros requerem a inclusão, em seus proventos, da Gratificação de Representação. A Comissão Diretora, após examinar o processado, bem assim o parecer da Consultoria-

Geral, opina favoravelmente ao pedido, nos termos indicados pela Consultoria-Geral, excetuados os servidores que, embora tenham ocupado cargos DAS, não os exerceram na atividade durante um período mínimo de dois anos. Nestes termos os processos são deferidos.

6º) Processo nº 002 309 80 7, pelo qual a funcionária Marlene Lemos, Odontóloga, solicita autorização para participar do Congresso Mundial de Odontologia, a realizar-se em Hamburgo, Alemanha, de 1º a 30 de setembro de 1980, bem assim comparecer em outros cursos, pelo período de um mês, com fornecimento de passagens. O Senhor Presidente tece algumas considerações sobre a matéria, entendendo não haver suficiente justificação para a concessão requerida. O pedido, assim, é indeferido.

7º) Prestações de contas do CEGRAF, relativas ao primeiro e ao segundo trimestres de 1980. Devidamente apreciada a matéria, a Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, aprova as referidas contas.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, que relata os seguintes processos:

1º) Processo nº 001510 80 0, pelo qual Orlando Ayres requer seu enquadramento como Técnico Legislativo. O Relator, com base na justiça e equidade, emite parecer favorável. O Senhor Presidente concede vista ao Senhor Primeiro-Secretário, para examinar a forma legal e verificar da possibilidade do atendimento.

2º) Processo nº 001067 79 6, em que Paulo Weguelin Delepech, Técnico Legislativo, aposentado, requer o seu enquadramento na Referência 53, com base na Lei nº 1.050, de 1950, e na Lei nº 2.622, de 1955. O parecer do Relator é pelo atendimento do pedido, com base no parecer do Senhor Consultor-Geral. A Comissão Diretora, após amplamente debater a matéria, inclusive solicitando alguns informes ao Senhor Diretor-Geral, conclui determinando a equiparação dos proventos do requerente aos de Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência 53.

Em seguida, o Senhor Primeiro-Secretário faz exposição sobre a situação em que se encontra a Subsecretaria de Assistência Médica e Social, com a existência de várias irregularidades funcionais e éticas por parte, dando ciência à Comissão Diretora de algumas determinações adotadas pela Primeira-Secretaria e pela Diretoria-Geral.

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu Gabriel Hermes, Segundo-Secretário, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 21 de agosto de 1980. — Luiz Viana, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA A 27 DE AGOSTO DE 1980

Sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, presentes os Senhores Senador Nilo Coelho, Primeiro-Vice-Presidente, Senador Dinarte Mariz, Segundo-Vice-Presidente, Senador Alexandre Costa, Primeiro-Secretário, Senador Gabriel Hermes, Segundo-Secretário, Senador Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, e Senador Jorge Kalume, Suplente convocado,

às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e oitenta, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Quarto-Secretário.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e distribui ao Senhor Senador Gabriel Hermes a Prestação de Contas do Senado Federal relativa ao primeiro trimestre de 1980.

Em seguida, a Comissão Diretora discorre sobre vários assuntos administrativos do Senado Federal, dentre os quais o problema do pagamento das horas extras. Depois de alguns comentários e esclarecimentos sobre a matéria, o Senhor Primeiro-Secretário é incumbido de estudar o assunto em profundidade e apresentar minuta de Ato disciplinador.

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, Segundo-Secretário, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 27 de agosto de 1980. — Luiz Viana, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 1980

Sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, presentes os Senhores Senador Nilo Coelho, Primeiro-Vice-Presidente, Senador Alexandre Costa, Primeiro-Secretário, Senador Gabriel Hermes, Segundo-Secretário e Senador Gastão Müller, Quarto-Secretário, às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Dinarte Mariz e Lourival Baptista.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e distribui, ao Senhor Segundo-Secretário, a prestação de contas da Administração referente ao segundo trimestre de 1980.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que aborda os seguintes assuntos:

1º) Problema da concessão de passagens aéreas às pessoas convidadas pelas diferentes Comissões do Senado, inclusive de Inquérito, para deporem ou efetuarem exposições. Sua Excelência informa que, à falta de uma decisão da Comissão Diretora, tem deferido os pedidos. O aumento do volume desses casos, no entanto, tem se agravado, causando preocupação, ante as disponibilidades orçamentárias. A Comissão Diretora, tendo em vista as dificuldades orçamentárias, estabelece que as Comissões podem requerer até duas passagens aéreas por mês.

2º) Expediente em que o Senhor Senador Gilvan Rocha, Líder do Partido Popular, solicita mais um carro oficial. O Senhor Presidente esclarece já existir uma Comissão designada para adaptar o Regimento Interno ao pluripartidarismo. A Comissão Diretora decide, até que se aprove em definitivo os trabalhos finais da referida Comissão, atender ao pedido, concedendo mais um carro oficial ao Líder do Partido Popular, a exemplo do que ocorre em relação aos demais Líderes.

3º) Expediente em que o Senhor Senador Alberto Lavinas solicita seja feito pagamento de despesas de hospedagem dos suplentes em exercício. A Comissão Diretora, considerando a impossibilidade de conceder apartamentos funcionais aos suplentes em exercício, ante a sua inexistência, decide adotar idêntica providência utilizada pela Câmara dos Deputados, pagando aos suplentes, a título de taxa-moradia, a importância de Cr\$ 26.000,00 mensais, para despesas com hospedagem. Determina, ainda, a Comissão Diretora, que a medida se aplique ao Senhor Senador Valdon Varjão.

4º) Problema relativo às horas-extras. O Senhor Primeiro-Secretário discorre sobre a matéria, esclarecendo, inclusive, quanto ao pagamento de horas-extras ao pessoal do Serviço Médico. Lê expediente do Diretor-Geral, relativo a diversos problemas da SAMS, que conclui sugerindo a adoção de Ato pela Comissão Diretora, consubstanciando sugestões do Diretor-Geral, do Diretor da Assessoria, do Diretor da Secretaria de Serviços Especiais e do Diretor da SAMS, referentemente à divisão do horário do trabalho em dois turnos, à visitação domiciliar e a outros aspectos. Discutida a matéria, a Comissão Diretora concorda com as sugestões e o Senhor Presidente fica com a minuta do Ato, para ouvir o Diretor da SAMS e saber se tem mais algumas sugestões.

5º) Expediente do Diretor da SAMS sobre o atendimento odontológico. O Senhor Primeiro-Secretário é encarregado de estudar a matéria e apresentar sugestões.

6º) Expediente em que o Senhor Senador Tarso Dutra apresenta prestação de contas. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece que, na ausência do

Presidente e durante o período de recesso, autorizou a concessão de uma ajuda de custo para atendimento de despesas médico-hospitalares no exterior ao Senhor Senador Tarso Dutra e que Sua Excelência, agora, apresenta a prestação de contas correspondente, já tendo efetuado devolução de importância não utilizada. A Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, aprova a prestação de contas e ratifica a decisão do Senhor Primeiro-Secretário.

7º) Processo em que a Subsecretaria Técnica de Operação e Manutenção Eletrônica solicita autorização para fazer permuta de 15 microfones sem uso por material de reposição necessário. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece que os pareceres, inclusive do Diretor-Geral, são favoráveis. A Comissão Diretora aprova a sugestão e autoriza a permuta.

8º) Processo em que a Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão solicita prorrogação da disposição da funcionária Sônia de Andrade Peixoto, Assistente Legislativo, Classe "C", do Quadro Permanente. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece que o pedido encontra amparo nas normas traçadas anteriormente. Após amplamente debatida a matéria, a Comissão Diretora defere o pedido.

9º) Processo em que a Diretoria-Executiva do PRODASEN apresenta proposta orçamentária para o Exercício de 1980 e OPI-1980/1982. A Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, aprova as propostas apresentadas.

10º) Expediente da Comissão encarregada de administrar o Convênio com a Caixa Econômica Federal, encaminhando relatório das atividades e quadro demonstrativo das variações de financiamento concedidos a partir de 1977. A Comissão Diretora toma conhecimento da matéria.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, que relata os seguintes casos:

1º) Minuta do Projeto de Resolução regulamentando, na Administração do Senado Federal, os institutos da Progressão Funcional e da Ascensão Funcional. O Relator salienta que o Projeto está devidamente compatibilizado com a legislação paradigmática da espécie, sendo de frisar ter sido elaborado por Grupo de Trabalho, que buscou, para a sua consecução, subsídios técnicos com o DASP, órgão responsável pela elaboração da legislação pertinente. O parecer do Relator é, assim, pela aprovação do Projeto. A Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, concorda com o parecer do Relator e assina o Projeto de Resolução, que é enviado à Secretaria-Geral da Mesa, para os devidos fins regimentais.

2º) Projeto de Lei do Senado nº 348, de 1979, de autoria do Senhor Senador José Lins, que facilita a todos os atuais contribuintes do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, ex vi do art. 41, alínea a, do seu Regimento Básico, o direito de inscrição como associados do IPC. O parecer do Relator, concordando com as conclusões atuariais, é pela rejeição do Projeto. A Comissão Diretora, pela totalidade dos membros presentes, aprova o parecer do Relator e rejeita o Projeto. A matéria é enviada à Secretaria-Geral da Mesa, para os devidos fins regimentais.

3º) Projeto de Resolução nº 33, de 1979, que cria, como órgão técnico do Senado Federal, a Comissão dos Direitos do Homem. O parecer do Relator, concordando com o ponto de vista da Comissão de Constituição e Justiça, é pela rejeição do Projeto. A Comissão Diretora, após examinar a matéria em profundidade, concorda com o Relator e opina pela rejeição do Projeto, que é enviado à Secretaria-Geral da Mesa, para os devidos fins regimentais.

Com a palavra, o Senhor Segundo-Secretário emite parecer favorável à prestação de contas da Administração relativa ao primeiro trimestre de 1980. A Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, concordando com o Relator, aprova as contas da Administração, que serão enviadas ao Tribunal de Contas da União, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, Segundo-Secretário, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 18 de setembro de 1980. — Senador Luiz Viana, Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 69/78)

13ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1978

Às dez horas do dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Ruy Barbosa", presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Jarbas Passarinho (Relator), reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 69, de 1978, para investigar denúncias formuladas pela revista *Der Spiegel*, da Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Alexandre Costa, Milton Cabral e Murilo Paraiso.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Dirceu Cardoso que solicita constar em Ata não ter afirmado, em momento algum, que "cheque sem fundo gera um Ministro", declaração atribuída a ele publicada em um jornal de Brasília. Em seguida, solicita a convocação do Coronel Francisco Ferreira, Assessor do Ministro das Minas e Energia por entender que o mesmo poderá prestar a Comissão informações valiosas ao que se manifesta contrariamente o Sr. Senador Jarbas Passarinho, Relator, por julgá-la prematura.

Continuando, o Sr. Senador Jarbas Passarinho tece comentários sobre o artigo publicado no *Correio Braziliense*, de 28-11-78, assinado pelo Jornalista Herval Gomes, onde é declarado que esta CPI mudou seus rumos, para se transformar num tribunal de acusação contra a Construtora Norberto Odebrecht e solicita, em seguida, que o referido artigo conste dos arquivos desta CPI e requer, ainda, que a Presidência proceda contato com a redação do citado jornal a fim de que seja impedida publicação de notícia inverídica.

Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Dr. Emílio Cláudio Lemme, ex-Chefe do Escritório de Obras de Angra, que preste o juramento de praxe. Logo após, é concedida a palavra ao depoente que apresentando sua exposição faz, inicialmente, um relato da sua vida profissional, declarando-se responsável pela indicação da Construtora Norberto Odebrecht para construir a primeira Usina Nuclear.

O Sr. Presidente declara suspensos os trabalhos e marca sua reabertura para às 16:30 horas.

Às desseis horas e trinta minutos é reaberta a reunião sob a Presidência do Sr. Senador Italívio Coelho, Vice-Presidente da Comissão, e concede a palavra ao Sr. Senador Dirceu Cardoso que inicia a fase interpellatória.

Finalmente, usa da palavra o Sr. Senador Jarbas Passarinho na qualidade de Relator para proceder as indagações finais.

Finalizando, o Sr. Presidente, Senador Italívio Coelho, agradece o depoimento do Dr. Emílio Cláudio Lemme e determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas pelo depoente, sejam públicas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 69, DE 1978, SOBRE O ACORDO NUCLEAR BRASIL-ALEMANHA, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME, EX-CHEFE DO ESCRITÓRIO DE OBRAS DE ANGRA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**PRESIDENTE: SENADOR ITAMAR FRANCO
RELATOR: SENADOR JARBAS PASSARINHO
INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA**

REUNIÃO.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro abertos nossos trabalhos. Solicito ao Dr. Emílio Cláudio Lemme que preste o juramento de praxe.

O DR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sob quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, quer quanto as supostas irregularidades tornadas públicas pela Imprensa nacional ou estrangeira, quer quanto a concepção, implantação do programa nuclear sob exame.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O *Correio Braziliense* de quinta ou sexta-feira passada dá notícias sobre o desenvolvimento desta Comissão dizendo que falei algo que realmente não falei ou não me recordo de haver dito.

O Jornal afirma que eu dissera que "um cheque sem fundo gera o Presidente do Banco do Brasil". Invoco o testemunho da Comissão, pois de maneira alguma falei isso, hora nenhuma, instante algum. Não quis fazer uma carta ao jornal para não prolongar mais o assunto; se bem que merecia uma retificação do mesmo. Não sei onde o jornalista ouviu isso, mas não foi dito por mim que um cheque sem fundo gera um Presidente do Banco do Brasil ou da emissão de um cheque sem fundo sai um Ministro de Estado. Portanto quero deixar registrado que não falei isso hora alguma, momento algum e pedia a V. Ex^a que solicitasse à secretaria o registro em Ata desta retificação.

Sr. Presidente, há uma pessoa que tem estado presente aqui em todos os depoimentos e às vezes faz declarações com relação ao Senador ou ao Senado um tanto sibilinas. Então, S. Ex^a está demonstrando vontade de falar, assim requeiro, se for possível, para que ouvissemos amanhã o Coronel Luis Francisco Ferreira.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Para contraditar a questão de ordem levantada por V. Ex^a

É intenção, pelo menos do Relator, sugerir que o Coronel Luiz Francisco Ferreira seja ouvido, mas dentro da ordem, da seqüência que V. Ex^a mesmo tem discutido, suponho que este não seja o momento, porque estamos numa escalada, hoje com a presença do Dr. Lemme vamos encerrar um ciclo voltado para o problema da Odebrecht, iniciamos por outros e finalmente chegaremos ao despacho do Ministro, nesta ocasião, é que me parece, seria oportuno ouvir o Coronel Luis Francisco Ferreira.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, gostaria de fundamental. É o seguinte: vamos encerrar esta primeira fase e o Coronel Ferreira está ligado inteiramente à primeira fase. Acho que ele tem algo importante para falar, pois existe um ofício que li, nos depoimentos, que é fundamental para o esclarecimento de certas coisas. Então, está ligado à primeira fase não é nada sobre o problema nuclear. Está ligado ao despacho do Ministro. Portanto, Sr. Presidente, acharia conveniente que V. Ex^a tomasse deliberação...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A primeira parte da questão de ordem de V. Ex^a já vai ser registrada, dado esse equívoco evidente da notícia do Jornal *Correio Braziliense*...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não posso afirmar a V. Ex^a se é o *Correio Braziliense* ou outro, não guardei o jornal mas sei que é um de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Comissão está esclarecida e não percebeu em nenhum momento a intenção de V. Ex^a em atribuir esse tipo de procedimento. Quanto à segunda parte, a Comissão deliberará assim que concluir o depoimento do nosso ilustre convidado de hoje, Dr. Cláudio Lemme.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Gostaria de aproveitar exatamente a questão de ordem levantada pelo Senador Dirceu Cardoso, sobre o noticiário que a CPI tem gerado.

Estou inteiramente surpreendido: hoje lendo uma matéria assinada, no *Correio Braziliense*, pelo jornalista Herval Gomes, sob o título: *Lobby na CPI nuclear*.

Parece-me estranho o que a ele parece estranho, porque aqui se declara que a CPI mudou completamente a sua finalidade e talvez até, aqui está bastante insinuado, muito claramente insinuado, para deixar de apurar o principal enveredou por caminhos secundários e diversionistas. E chega a perguntar:

"Não foi assim em Itaipu e na Ponte Rio-Niterói? Pode ser também no Acordo Nuclear."

Depois declara que a CPI mudou seus rumos para transformar-se numa inquisição da Odebrecht, e diz que o lobby está solto aqui na Comissão.

Ora, desempenhando a função de Relator da Comissão, portanto, uma função bastante exposta e que automaticamente leva a contatos naturais, posso dar o meu testemunho de que nunca vi, aqui, ninguém, nunca recebi ninguém aqui, o que seria perfeitamente natural, representando a Camargo Correia, a Mendes Júnior ou qualquer outra das firmas construtoras brasileiras e até das multinacionais com sede no Brasil, para se interessarem pelo problema da Odebrecht. Então, tenho a impressão que o jornalista está mal informado, não deve, provavelmente, estar ouvindo seus companheiros que aqui estão continuamente acompanhando os trabalhos desta Comissão.

Assim não me parece que esta Comissão se tenha transformado num tribunal de inquisição da Odebrecht, o fato é que começamos pela averiguação das denúncias da *Der Spiegel*. Então o primeiro fato que esclarecemos aqui — com uma posição nobre, e não poderia ser outra, tratando-se de pessoas de bem, por parte da Oposição — foi caracterizar que não tinha havido aquele suposto desvio de 296 milhões de dólares. Depois partimos para outro problema: o tal prédio que estaria afundando em sacarrolha, também foi negado aqui, sistematicamente, por todos os depoentes, a questão dos tubos que eram considerados superfluos e depois vendidos porque interessavam, justamente, à construtora. Então tudo isso já foi esclarecido. O que está por esclarecer nesta fase final da primeira parte dos trabalhos da CPI é justamente a adjudicação da obra, por isso é que se concentrou em Odebrecht.

Então, Sr. Presidente, solicito que esta matéria assinada pelo jornalista Herval Gomes seja constante do arquivo desta CPI, e que se faça um apelo para que ele faça contato com os companheiros do seu jornal e de outros jornais que aqui estão continuamente acompanhando os nossos trabalhos e provavelmente não assinariam essa matéria.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, para informar.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Com a palavra o Senador Dirceu Cardoso para informar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Para completar as informações do ilustre Relator. Li, hoje, no *Correio Braziliense*, a notícia: "Presidente de FURNAS desmente mudança de Angra 3 para Vitória". Diz aqui a notícia. Desejaria, então, que V. Ex^e se dignasse decidir pela sua inclusão, também, no relatório. Não sei se a matéria toda.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Não, só a parte assinada pelo jornalista.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Houve uma reunião no Rio de Janeiro, está aqui...

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Não sei se o jornalista é baiano, pode ser que seja porque parece aqui uma linha de raciocínio dele muito em nome da Bahia, da empresa baiana, que estaria aparecendo em consciência e criando reações.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Realmente V. Ex^e tem razão, diz paralelo 20, sul, ele não disse... e V. Ex^e vai me permitir, estou tomando conhecimento do fato agora, do artigo do Sr. Herval Gomes, jornalista Herval Gomes e realmente há uma referência a V. Ex^e neste artigo. Eu me permitiria ler porque se refere exatamente ao problema de Angra 3.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O negócio é este mesmo, cair em cima da gente não é?

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Vou ler:

Lobby da "guerra dos Estados" — é outro tipo de *lobby* que está agindo na CPI, por conta da atuação — como inocente útil, desinformado ou simplesmente um bom cidadão de sua terra? — do Senador Dirceu Cardoso, que é o membro da CPI que mais movimentação dá aos debates, tendo inclusive prometido "pegar o Odebrecht" quando ele fosse depor. O Espírito Santo reivindica a instalação de Angra III em seu litoral, apontando as falhas geológicas de Itaorna, em Angra dos Reis. Mas os cariocas e fluminenses prometem reagir até com violência, nas próximas horas, para impedir que saia do Estado um projeto que significa a sua própria rendição econômica.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está certo então. Isto se prende a...

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — O jornalista está tão impressionado com a Odebrecht que até dá um nome maior a ela: Oderbrecht.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então Sr. Presidente, diz aqui a notícia que eu dissera que a Usina Angra 3, vai ser construída no litoral do Estado, próximo a Vitória e não na Praia de Itaorna. Vou ler:

"FURNAS NEGA INFORMAÇÃO DE SENADOR

Da sucursal de Brasília

O Presidente de FURNAS, Licínio Seabra, disse, ontem, que é completamente destituída de fundamento a informação atribuída ao Senador Dirceu Cardoso (MDB — ES), de que a usina de Angra-III vai ser construída no litoral do Espírito Santo, próximo à Vitória, e não mais na praia de Itaorna. A declaração foi feita após uma reunião de duas horas, no Ministério das Minas e Energia, que teve a participação dos Presidentes da ELETROBRAS, Arnaldo Barbalho, e Paulo Nogueira Batista, da NUCLEBRAS, o Diretor da KWU, Hans Frever, além do Ministro Shigeaki Ueki.

Segundo o Engenheiro Licínio Seabra, o Governo está estudando a relocação da usina, conforme já foi anunciado, mas para dentro da própria praia de Itaorna, a fim de que os custos sejam reduzidos ao máximo. Já que eles, já estimados (para Angra-II e III), em 5 bilhões de cruzeiros somente para as obras civis, não poderão sofrer acréscimos. Admitiu, no entanto, que, se a construção ficasse fora do local indicado, a empresa Norberto Odebrecht teria seu contrato rescindido, embora pudesse concorrer, normalmente, à futura licitação."

E depois de 2 horas então eles informam que não vai ser em Vitória. Bom, mas diz aqui em baixo:

"Admitiram então que se a construção ficasse fora do local indicado..."

Quer dizer, admitiram isso, não? Acho Sr. Presidente que não vai ser construída Angra 3 lá na praia de Itaorna. Então eles vão arranjar outro local, mas não fui eu quem disse isso aqui.

Sr. Presidente, pediria a V. Ex^e para anotar o seguinte: foi o Presidente da NUCLEBRAS quem falou, e o ex-Presidente de Furnas. Trouxe aqui, no decorrer do debate, da inquisição, nós vamos ler aqui. Dr. Paulo Nogueira Batista que tomou parte na reunião e o Dr. Luiz Cláudio Magalhães. Vou ler no decorrer do debate. Ainda uma coisa: eu concordo de que há um *lobby* na CPI Nuclear. Houve, de fato, e até hoje, eu que tenho tido esta atuação, tive recebido documentos mas não sei de onde vêm, recebi uma visita, de interessados da Bahia, exatamente interessados na Odebrecht. Eles disseram o seguinte: a Comissão apurando essas irregularidades da Odebrecht, da contratação, da indicação, estava se desviando do problema e interessava ao Brasil ter isto e não essas acusações feitas à Alemanha esquecendo dos Estados Unidos.

Sr. Presidente, uma nítida coloração esquerdista que eu não tenho, não acato, não aceito de maneira nenhuma. E isso levei ao conhecimento de V. Ex^e ao conhecimento do Relator e dos líderes da minha bancada e ao conhecimento do outro membro do MDB nesta sala. De maneira nenhuma aceitaria isso. O jornalista... tive a visita até tarde da noite e foi exatamente para aliviar a pressão sobre a Odebrecht. Exatamente a... Sr. Presidente, sou da opinião sou do interior, e acho o seguinte: carro carregado é que canta, mas para não cantar a gente azeita e ele não canta. Acho que a Odebrecht já começou a azeitá muitos carros. Já não estão fiando mais.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Acho graça em falar em *lobby*, o que aliás é algo perfeitamente pertinente para mim usar, a única pessoa que veio aqui participar me procurou. Contacto recebi naturalmente, foi exatamente o pessoal da Odebrecht. Acho natural se ela está sendo acusada, procurar o Relator para saber se há alguma viabilidade de depor, se poderia vir depor ou não, e eu entendi isto perfeitamente natural. Agora de outras firmas barrageiras, firmas construtoras, fazendo *lobby* aqui, só se está sendo feito com um outro membro da Comissão.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu nunca havia recebido, a única visita foi esta.

O SR. ITALIVIO COELHO — Nunca vi aqui na Comissão ninguém acusar ninguém muito menos a Odebrecht.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — O Senador Dirceu usou uns objetivos um pouco duros não é? Em relação a Odebrecht, agora, aos depoentes não.

O SR. ITALIVIO COELHO — (Inaudível).

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Houve e possivelmente nós ouviremos a promotoria.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, eu não estou ouvindo o que está dizendo o nobre Senador Italívio Coelho.

O SR. ITALIVIO COELHO — ... até o momento ainda são aquelas da revista alemã, e nós estamos indo paulatinamente limpando o terreno e esperando chegar até lá.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Encerrando as minhas considerações desejava então que a Comissão soubesse que recebi visitas, até às 1 e 30 da manhã, no último depoimento. Não estou servindo a ninguém. Estou contra a Odebrecht, a Westinghouse, como estou contra todo o mundo desde que não tenham feito nos exatos termos aos interesses nacionais. Sou brasileiro. Ontem estive na Embaixada Alemã, numa visita, e lá ouvi outras coisas que no decorrer desta reunião vamos falar, mas sem impressão nenhuma, pelo contrário, até participar, às vezes, de certas objeções que tenho.

Os quatro se reuniram duas horas e acertaram que, talvez a terceira usina não seja lá. Diz aqui no jornal e quero ler para não haver dúvidas:

"Reuniram-se o Presidente da ELETROBRAS, Arnaldo Barbalho, Paulo Nogueira Batista da NUCLEBRAS, o Diretor da KWU Hans Francier e o Ministro das Minas e Energia, Shigeaki Ueki, admitiram então que se a construção ficasse fora do local indicado..."

Ficasse fora, já estão admitindo o que não admitiam.

"...a empresa Odebrecht teria seu contrato rescindido, embora pudesse concorrer, normalmente, à futura licitação."

A empresa Norberto Odebrecht teria seu contrato rescindido, embora pudesse concorrer normalmente à futura licitação, quer dizer, a rescisão do contrato da Norberto Odebrecht, a não construção da terceira usina no mesmo local, e outras coisas mais. E com relação à *lobby*, é isso, o que eu tinha da esquerda, solicitando que eu abrandasse as acusações porque as mesmas estavam servindo às multinacionais, não sei que multinacionais são essas.

Sr. Presidente, então, outra vez, o Coronel Francisco Ferreira, declarou que um Senador da República pode dizer o que quiser, pois ele deve saber o

que diz, mas de outras vezes ele fez outras declarações assim um pouco sibilinas a meu respeito, pois bem, ele que não é emocional, é um homem calculado, técnico, homem do compasso e do esquadro, vamos ouví-lo, mas gostaria que fosse amanhã o depoimento do Cel. Ferreira, amanhã de uma vez para tirar as dúvidas dele e as nossas.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Pois é Senador, gostaria de dizer a V. Ex^e o seguinte: depois da fala do Dr. Emílio Cláudio Lemme faremos uma reunião de avaliação, quando analisaremos o próximo depoente, vamos analisar em profundidade o artigo do Jornalista Herval Gomes, verificar, inclusive, a possibilidade de S. S^r vir provar na Comissão o que diz aqui no seu artigo, a Comissão vai examinar isso, posteriormente, e quem sabe podermos até ouvi-lo para que S. S^r diga que *lobby* é esse, quem sabe tem as provas, é preciso então que se diga isso.

Vamos então passar a palavra ao Dr. Emílio Cláudio Lemme.

Tem a palavra V. S^r.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Acho que o primeiro passo seria localizar a minha pessoa dentro do problema nuclear brasileiro, já que me afastei completamente a partir de 17 de novembro de 1975, portanto já há cerca de 3 anos, então seria interessante dar aos Srs. a minha posição, o que eu fiz e de que participei.

Trabalhei fora do Brasil de 1960, praticamente, a 1971; nessa ocasião fui convidado pelo então Presidente da ELETROBRAS, Dr. Mário Bhering, para assumir funções dentro de FURNAS em relação à construção da Usina Nuclear de Angra.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — V. S^r poderia explicar onde trabalhou fora do Brasil? Em que funções?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Sou um homem de construção; comecei minha vida profissional em 1955, trabalhei no Estado do Rio, primeiramente, na Comissão Estadual de Energia Elétrica do mesmo Estado, fui Diretor Presidente da Comissão na época do Governador Miguel Couto e do Dr. Saulo Brando como Secretário de Viação e Obras.

Daí passei a trabalhar para uma empresa particular que é a SADE, Sul-americana de Engenharia, e vim para Brasília construir aqui o sistema de abastecimento. Trabalhei nesta região de 1957 a 1960, sendo responsável pela chegada da energia de Cachoeira Dourada até Brasília, coisa que foi realizada e permitiu a inauguração em 21 de abril de 1960.

Depois disso fui convidado a trabalhar no exterior, o primeiro trabalho foi feito em Gana, no Projeto do Rio Volta, na Usina de Oksombo, e nas subestações do sistema.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Ao tempo de Kwame N'Krumah?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Ao tempo de Kwame N'Krumah, ele foi deposto em 15 de fevereiro de 1965, e eu estava lá nesta época, morei em Gana no período de 1963 a 1966, praticamente, início de 1966; depois saí, estive um período na Argentina, construí uma refinaria de gás na Patagônia, Argentina; estive um período no Chile, pré-Allende, trabalhando nas usinas térmicas do Norte do Chile; depois voltei à Itália; estive um período nos Estados Unidos e em 1971, era Diretor da Sadelmi de Milão, na Itália, trabalhando lá.

Fui convidado por Mário Bhering, aceitei e voltei para o Brasil, parei de trabalhar no dia 11 de dezembro de 1971 na Itália, e comecei a trabalhar em FURNAS no dia 13 de dezembro de 1971, portanto tinha um domingo no meio, era um sábado e uma segunda-feira.

Então, assumi, nesta ocasião, com a diretoria que existia àquele momento, Dr. John Cotrim como Presidente e o Dr. Flávio Lira como Diretor Técnico, assumi as funções de responsável pelos trabalhos da Usina Nuclear; naquela ocasião o esquema existia um órgão de apoio no Rio de Janeiro e o escritório de obra da Usina Nuclear, eu era chefe dos dois setores.

Então, a primeira atividade, basicamente, foi abrir e instalar o canteiro, fazer funcionar a Praia de Itaorna, a Praia Brava como alojamento, como canteiro de apoio, e a concorrência das obras civis.

Parece que há dúvidas a respeito, então, à minha posição, quem indicou, quem aprovou, como Chefe da Comissão de Concorrência naquele momento o nome da Construtora Norberto Odebrecht fui eu. Existe um parecer assinado pela Comissão no qual eu assinei, como é praxe dentro da empresa, foi feito do órgão de base à Diretoria correspondente, que era a Diretoria Técnica, Dr. Flávio Lira, e como é praxe, também, em FURNAS, essa decisão foi levada ao colegiado da Diretoria que teve bastante dificuldade inclusive de aceitar esse parecer, então, fui, talvez como uma excessão dentro da regra normal de FURNAS, convocado à reunião de Diretoria para defender o meu parecer; que foi defendido suficientemente para ser aprovado.

Passou então a ser uma decisão de Diretoria a indicação da Norberto Odebrecht como construtora da primeira usina nuclear.

Agora, quem aprovou, quem analisou, quem qualificou e classificou, entre as várias concorrentes, fui eu, a assinatura é minha, a responsabilidade é minha. No decorrer dos trabalhos que começaram exatamente a 1º de outubro de 1972, tivemos uma série de dificuldades no desenvolvimento dos trabalhos, não só da parte da própria estrutura Odebrecht, mas as dificuldades de acesso em função da famosa construção da Rio-Santos, no mesmo trecho, dificuldades na parte de projetos, obtenção de informações do projeto fornecidas pela Westinghouse, de maneira que houve uma série de dificuldades que levou a nossa indicação de transformar o primeiro grupo de supervisão num segundo, num terceiro, num quarto e até num quinto grupo.

Isso foi feito, foi imposto à Norberto Odebrecht, foram solicitadas providências, melhoria da qualidade do pessoal, melhor atendimento ao canteiro e chegamos a um ponto, no final de 1973, início de 1974, em que a Norberto Odebrecht por dificuldades financeiras de uma série de condições que existiam naquele momento, tinha dificuldade de abastecer o canteiro.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Em que ano V. S^r disse?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Final de 1973 início de 1974.

Então, foi proposto por nós, mais uma vez, uma solução prática que era a colocação de um fundo rotativo que não era previsto naquele contrato especificamente, foi colocado à disposição um fundo para que ela tivesse condições de manter o funcionamento normal do canteiro, porque em novembro e em dezembro de 1973, já houve dificuldade de pagar o pessoal no canteiro, para quem conhece uma estrutura de obra sabe que o operário não-pago é um operário descontente e isso poderia gerar dificuldades na continuidade e isso seria um agravante a mais, uma dificuldade a mais.

Isso foi levado à Diretoria de FURNAS, foi discutido, foi concordado e aprovado, já que se fala de concessões, acho que seria a única concessão, mas o objetivo específico era de resolver o problema, uma dificuldade que existia no momento.

A maneira de agir, a maneira de funcionar, prosseguiu a mesma até o final do Governo que terminou em março de 1974, em que houve uma mudança na Diretoria de FURNAS, então a partir de março, abril de 1974, saiu o Dr. John Cotrim, o Dr. Flávio Lira, que foram substituídos pelas pessoas que já foram ouvidas aqui, o Dr. Luís Cláudio Magalhães, Dr. Antônio Fernandes Candeias, e a estrutura de administração do projeto de Angra foi criada nessa ocasião assumindo na administração do projeto, a função de Administrador, o Dr. Franklin Fernandes Filho, naquela ocasião, passei a ser o seu adjunto e o chefe da obra que era a função que eu tinha anteriormente.

Nessa posição continuamos a trabalhar em conjunto até o final de 1974, sendo que em dezembro houve uma primeira dificuldade aparente em que o meu estilo gerencial não se coadunava com o espírito, com a maneira, como a Diretoria de FURNAS entendia que os trabalhos deveriam ser conduzidos.

Então, em função disso, deixei de ser Chefe de Obra e permaneci no Rio de Janeiro como adjunto do Dr. Franklin Fernandes.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Dr. como Chefe de Obra V. S^r teve a mesma posição do Dr. Franklin depois?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Não, o Dr. Franklin era o chefe da APT, da Administração do projeto, ou seja, seria o gerente do projeto, usando a figura americana do *project manager*, seria a pessoa que coordenava as atividades, suprimento, projeto. Eu era inferior, logo, como adjunto, e antes disso, até essa época, eu era o Chefe da Obra, quer dizer o residente no canteiro de obra.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Como chefe?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — O Chefe do Escritório de Obra da Usina Nuclear. Nesse momento deixei de ocupar a minha função, permaneci como adjunto do Dr. Franklin, e foi indicado para a chefia da obra o engenheiro José Luiz Sá Freire Pinho, que ocupou a residência da obra no canteiro de Angra.

O trabalho se desenvolveu durante o ano de 1975, e em novembro do mesmo ano que foi a época final da minha permanência, não concordando com o esquema que estava montando para a programação das obras civis da Unidade 2 e 3, houve uma posição, digamos, fechada da minha parte e eu no dia 6 de novembro pedi demissão.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Por que que houve a sua demissão?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Porque houve uma diferença, digamos, fundamental de programação das obras civis das Usinas 2 e 3, principalmente das Usinas 2, e que eu não concordando com a posição assumida pedi o meu desligamento de FURNAS e me desliguei no dia 17 de novembro de 1975. A partir desse momento, o meu envolvimento com o problema nu-

clear é meramente de ler os jornais, como é o caso da Comissão, cujos trabalhos tenho acompanhado, até que sexta-feira fui chamado pelo representante de FURNAS, na minha atividade atual que se desenvolve em Ouro Branco...

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Quer dizer que V. S^a pertence ainda aos quadros de FURNAS?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não Senhor, eu saí de FURNAS no dia 17 de novembro de 1975.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Desculpe-me, mas V. S^a trabalha para quem agora?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Atualmente sou Administrador Geral do Consórcio Hidroservice Geotécnica que gerencia as obras da AÇOMINAS, da Usina Siderúrgica de Ouro Branco para a AÇOMINAS. Depois que saí de FURNAS voltei a atividade particular empresarial, e nunca mais voltei ao setor nuclear e muito menos a FURNAS. Não tive mais nenhuma atividade no setor nuclear. Então, o meu envolvimento no problema local, data exatamente de 13 de dezembro de 1971 até 17 de novembro de 1975. Isso, digamos, é um histórico meu e estou à disposição para responder a algum esclarecimento nessa fase. Agora, eu só diria o seguinte, nos debates que porventura possa haver, me desculpem se a minha linguagem não for a parlamentar correta, por que não tenho uma grande experiência em usar o V. S^a e o V. Ex^a, que teria o Senhor, mas sem usar o V. S^a que não me é natural e talvez prejudique um pouco a minha resposta. Então essa liberdade de usar o termo "Senhor" que é muito mais usual para mim.

Então, Presidente, a minha colocação no problema é essa.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Consulto ao Sr. Relator Senator Jarbas Passarinho se deseja inicialmente, como em outra reunião, usar a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas está invertido o problema. O Relator tem que respaldar tudo no fim.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O Senador Italívio Coelho disse que não pretende usar da palavra agora.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Então com a palavra o Senator Dirceu Cardoso.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Com muito prazer nós todos embevecidos ouviremos V. Ex^a.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, é o Relator quem respalda tudo, depois de ouvir o depoimento, as respostas.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Nas Comissões em que o Relator faz o chamado preâmbulo, ou aquele que o meu Líder chamaria de papel vestibular da inquirição e depois, então se reserva o direito de fazer o...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu não estou desgostando do Relator com essa capacidade de apreensão violenta que se expande, falar no fim.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^a já me neutralizou.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Lemme, as condições de fundação de Angra I, são as mesmas condições de terreno de Angra II e Angra III?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — As condições de terreno evidentemente são as mesmas, porque estão localizadas uma da outra a diferença de 200m. Agora a diferença fundamental que existe na localização da Usina 1, existe a rocha a quota menos 14, que foi tomada como referência em cima desse nível se apoiou a estrutura nuclear básica da Usina de Angra I. Como essa rocha se aprofunda no sentido mar/terra, na posição da Usina 2, a rocha já está abaixo de 40m, cerca de 37.38m abaixo do nível do terreno. E na futura posição da Usina 3, sem considerar a sua polêmica específica, se ela vier a ser construída em tal ordem, a rocha já se encontra a mais de 50m. Então, existe uma diferença fundamental do ponto de vista técnico. Na Usina 1 foram feitas fundações diretas, a parte nuclear foi apoiada diretamente sob um maciço de rocha, a quota menos 14, e os restantes das edificações foram colocados sobre um terreno substituído. Fizemos a remoção do terreno que existia e colocamos um terreno de melhor qualidade. Nesse caso, areia compactada. Então, as condições de fundação das Usinas 1, 2 e 3 são absolutamente distintas. A primeira, é uma fundação direta em rocha ou em solo substituído. A segunda e a terceira, pelas condições de profundidade da rocha são obrigatoriamente em estacas de profundidade média de 40m.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vamos esquecer Angra III porque ainda é uma interrogação. Angra II está mais próxima ou mais longe do mar do que Angra I?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Desculpe-me, mas na minha opinião de técnico, é uma pergunta de secundária importância. Mas estará alguma coisa mais longe do mar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^a disse aí no seu depoimento que a rocha entre Angra I e o mar se aprofundava para menos 40.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Entre Angra I e Angra II.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estou perguntando.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Senador, me deixa explicar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vamos recorrer às notas taquigráficas.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não é possível ter um quadro negro, alguma coisa assim, porque fica mais simples de explicar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^a disse: Entre Angra I e o mar...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não, eu disse entre Angra I e Angra II.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Por favor, a taquigrafia queria se situar no início do depoimento de Dr. Cláudio Lemme.

O SR. ITALÍVIO COELHO — V. Ex^a não entendeu bem, queria apenas esclarecer a V. Ex^a.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Senador, entendo que poderíamos conversar sem voltar as notas taquigráficas. Poderíamos conversar e ajustar os pontos. Não estou vendo qual é a dificuldade, qual é o problema que afeta isso aí. Se V. Ex^a me desenvolver a idéia, talvez possamos ajustar e corrigir. Qual seria o ponto de dúvida?

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^a não disse que entre Angra I e o mar, ou então está dentro da terra...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Exato.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^a disse que é para o mar.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Admitimos que eu disse que foi para o mar, não há problema.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Que era menos 8 e ficou então a menos 40.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Menos 14, exatamente em Angra I e estaria na ordem de menos 37 e menos 40 na locação de Angra II.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A ordem é ela se aprofundar para o mar?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não, do mar para a terra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^a, por exemplo, quando chegou disse que me conheceu.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — V. Ex^a não esteve na Comissão de Minas e Energia, na visita em 1974?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não estive, não senhor.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Isso não é visível, para quem caminha no nível da terra, a profundidade da rocha só através das sondagens.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nós vamos conhecer agora.

As condições do terreno são outras, porque um é o terreno de rocha a menos 14, e a outra é menos 40, e se houver a terceira vai ser a menos...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Mas a qualidade do terreno é a mesma, a única variação é a cópia da rocha nas três locações.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas há estacas para a segunda, com 60m de comprimento, não há?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Eu não acompanhei a execução deste trabalho, mas é possível que exista, não há nenhum erro técnico nisso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Longe de nos dizer isso, há estacas com 60 m de comprimento?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — É possível que exista.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Se vai assentar na rocha, essa rocha está mais baixa do que esses 40 m que V. S^a nos deu.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O ponto 40 m que nós consideramos seria no centro da Usina. A Usina tem uma certa superfície que a rocha inclinada...

O SR. DIRCEU CARDOSO — E capaz de ser no fim...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — V. Ex^a dá licença de eu dar a explicação?

Se na rocha inclinada existe um ponto de 40, a projeção da Usina pode chegar a profundidade de 40, 60m. O projeto alemão previa que essas estacas deveriam ser incrustadas, fixadas na rocha, pelo menos 2. Portanto, V. Ex^e pode ter esses comprimentos, não existe erro técnico no comprimento. O comprimento médio das estacas é estimado em 40 a 45m. É um comprimento médio, para que seja médio existem maiores e menores. Se é do nível de terreno de referência, que é o caso de Angra. Presidente, V. Ex^e como engenheiro sabe disso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Lemme, o estaqueamento previsto para Angra II e III tem sofrido restrições, de parte de construtoras técnicas, que têm assistido a Odebrecht e FURNAS, ao longo desses trabalhos?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Senador, nessa época da execução dos estakeamentos eu já estava fora de Angra dos Reis. Eu saí 15 de novembro de 1975, o estakeamento começou a ser efetuado durante o ano de 1976. O que eu posso lhe dizer não são fatos, são notícias que foram publicadas, que existem alguns defeitos no estakeamento. Mas aquilo que foi apresentado, eu só conheço o que foi publicado nos jornais, aquele número de estacas, 17 ou 18 estacas com defeitos, num total de 300, é uma coisa absolutamente normal em trabalhos desse tipo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^e sabe qual é o fluxo do estakeamento por mês?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — A quantidade não, isso é outro problema. V. Ex^e está discutindo não é de produção, o número de estacas/mês até hoje, por notícias também à parte, é muito inferior aquilo que tinha sido programado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^e não sabe o número, mais ou menos?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não tenho idéia.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não tem idéia de que seja, por exemplo, 40 estacas por mês?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não sei responder a V. Ex^e

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu queria que V. S^e indicasse aqui a localização de Angra II, e possivelmente de Angra III.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Se V. Ex^e pudesse chegar aqui à mesa, poderia ser mais fácil de identificar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O ritmo de estakeamento já nos foi informado aqui que é mais ou menos de 40 estacas por mês.

V. S^e sabe o volume de estacas que vai ser preciso para Angra II?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O número que existia, até a minha saída de FURNAS, era da ordem de 850 estacas por unidade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então eu vou atualizar os seus dados. Hoje tem 2.100 estacas.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — É possível, numa mudança de projetos, se pode reduzir o diâmetro das estacas e ter um maior número de estacas, talvez seja mais econômico fazer maior quantidade ou menor número.

O SR. DIRCEU CARDOSO — São quase três vezes mais do que aquele número inicial.

V. S^e sabe a quanto fica só o estakeamento, mais ou menos?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não sei. Os números que estão sendo usados em Angra, eu tenho lido nos jornais, mas não tenho a idéia de quanto custa o estakeamento de Angra dos Reis naquelas condições.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^e se recorda quanto custou a fundação de Angra I?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não pode existir comparação entre a fundação direta de Angra I...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não estou comparando, eu quero saber o custo da fundação de Angra I.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Eu posso lhe dar, digamos, a diferença de trabalho. Em Angra I foi feita uma escavação da ordem de 400.000 metros cúbicos. E nós fizemos uma remoção de solo, ou seja, existia um toco de rocha a menos 14, todo o terreno em volta foi retirado, nesse volume de 400.000 metros cúbicos, e foi reposto novamente com areia de qualidade aceitável, compactável em camadas de 30cm. Isso tem um custo, se V. Ex^e me perguntar quanto, não sei responder. V. Ex^e teria que comparar esse trabalho de escavação, remoção do terreno, colocação de material qualificado, compactação desse volume de 300.000 metros cúbicos de areia, com a comparação feita do número de estacas, do custo dessas estacas. São dois tipos de fundação completamente diferentes, não são comparáveis.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Continuo a afirmar que não quero comparar nada, queria saber o custo de Angra I.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não tenho esse número para lhe dar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Recorda-se V. S^e da percentagem em que ficou essas fundações em relação ao valor da obra Angra I?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Não sei lhe responder, não tenho esse número.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas foi a mesma empresa Odebrecht.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — As obras civis de Angra I foram todas efetuadas, pelo menos até a minha permanência lá, pela Norberto Odebrecht.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Qual é a assessora da Norberto Odebrecht nessa época? Construtora estrangeira.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Na época do contrato feito para Angra I, foi contratada uma empresa americana, Johnn's, apenas para efeito de garantia de qualidade.

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Sa. poderia fazer aqui para nós uma diferenciação, tanto quanto possível, para o leigo entender, entre controle de qualidade e garantia de qualidade?

O Sr. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — É bastante simples. A diferença básica, é que o controle de qualidade trabalha com coisas já feitas, V. Ex^e produz concreto, o concreto ao ser lançado V. Ex^e tira amostra desse concreto, faz os testes correspondentes, para saber as características do concreto obtido. Evidentemente, que V. Ex^e pode ter condições boas ou más, então, a garantia de qualidade ou *quality insurance*, americano, cria um esquema de gama *priori* de que todos os fatores, sejam materiais, sejam operadores, pessoas ou equipamentos, envolvidos numa operação, e no caso específico nuclear, todos eles sejam qualificados suficientemente para que o resultado seja bom.

E uma auditoria de qualidade para garantir que o produto final atende às condições mínimas de qualidade.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Seria no segundo uma atitude preventiva para remover causas.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Eliminar as possibilidade de erros.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O que entretanto, evidentemente, não pode eliminar 100%.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — As falhas humanas, por exemplo, V. Ex^e qualifica o operador, o indivíduo, que opera uma central de concreto, uma produtora de concreto, V. Ex^e qualifica, verifica que ele conhece o trabalho, conhece a central, conhece as operações, mas, V. Ex^e não pode evitar o momento de descuido, um momento de sono, para isso existem registros e controles periódicos para garantir.

Então, a diferença como V. Ex^e diz é uma *a posteriori* e a outra é *a priori*, uma se garante que o produto vai atender às condições, a outra se comprova que os produtos atendeu.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Nesta ocasião a Odebrecht só tinha...

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Só tinha na assessoria estrangeira a parte de garantia de qualidade.

O SR. JARBAS PASSARINHO — ... de garantia de qualidade.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Exato. Como era o esquema, aqui, no Brasil, não se tinha trabalhado até aquele momento, então, foi obrigado pôr na concorrência, na licitação, para Angra I, que a empresa brasileira deveria ter uma assessoria para este setor, mas não para a construção civil.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quer dizer, na construção de Angra I, a Odebrecht não teve uma assessoria estrangeira, nem da *Hochtief* nem da Polônia.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Sua pergunta eu lhe respondo...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Só tinha essa americana? Não tinha nem a da *Hochtief* nem a da Polônia?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Eu lhe respondo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Angra I?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Angra I, *Hochtief* primeiro não haveria de ser, não haveria nenhuma razão de ser, porque é uma empresa, di-

gamos, de origem alemã, com *know how* alemão. Então, não haveria razão de ser.

A da Polônia existia no panorama de Angra I, mas, com apoio, como consultoria ao projetista americano, a que era fornecido através do contrato com a Martins House. Então, a da Polônia já existia no Projeto de Angra I, como apoio tecnológico, na parte de fundação e mecânica do solo, como apoio ao projeto, como apoio à empresa americana de projeto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Essa empresa de projeto é a que elaborou o projeto da fundação?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Elaborou todo o projeto de obras civis e montagem, perfeito.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Como é o nome dela?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Gibdhill.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Houve a existência de programas estruturais no edifício do túnel gerador, de Angra I?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Problemas estruturais não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não. Não houve aparecimento de trincas?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Houve fissuras por contração, por excesso de temperatura de concreto. Mas, isso é uma operação técnica normal.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Houve fissuras, então?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Houve.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Poderia V. Sa. explicar como, por exemplo, o amadurecimento do concreto?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Durante a concretagem, durante o endurecimento do concreto é uma operação exotérmica, há um aumento de temperatura. Então, essa temperatura provoca uma dilatação que depois ao se resfriar produz essas fissuras superficiais. É um fenômeno normal, em concreto de volume de grandes blocos, blocos de concreto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Registrhou-se um rebaixamento no edifício?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Eu sei que existiu. É posterior a minha época já, mas, eu posso lhe adiantar que isso era previsto...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então existiu?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Eu estou dizendo que é posterior, não é um fato que eu conheça diretamente, durante o meu período não existia ainda, porque a estrutura estava sendo feita naquela ocasião, estava sendo criada, portanto, não existia peso que justificasse esse rebaixamento. Esse recalque, como se chama.

Agora, esse recalque já era previsto em projeto. Como a fundação do edifício de turbina era apoiado sobre uma camada de areia compactada, que foi a solução adotada no caso, era já previsto um certo recalque.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E esse recalque não traz consequência, sequela nenhuma? Na construção, nem na montagem, nem diferença de coisa alguma?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Traz problemas, sim. Pode trazer problema. A montagem de uma turbina naquelas dimensões de 600mkw, deve ser absolutamente nivelada, se esse recalque se produz durante a montagem ela cria problemas para o alinhamento e nívelamento da turbina.

Mas, isso normalmente se espera haver o recalque e depois se faz a montagem. Não é um problema insolúvel, é um problema perfeitamente tratável e discutível no caso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Houve problema?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Que eu saiba houve o recalque na turbina como era esperado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Toda obra dessa...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O fato da fundação ser apoiada sobre uma camada de areia compactada, isso se esperava que haveria de ocorrer um certo recalque.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Quer dizer, já existia uma previsão para este recalque.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — A parte central da Usina, o edifício do reator, o edifício de segurança são fundados em rochas.

Todas as mais estruturas são fundadas sobre uma camada de areia compactada, que são usadas para substituir o solo, que não tinha capacidade de suporte.

Então, era esperado que esse edifício que tem a parte fundada em rocha houvesse um recalque, seria um recalque zero, porque estava apoiado em zero, o outro deveria ser de alguma coisa. Já existia, já era previsto este fato.

Deveria ser geral em todos os edifícios. Agora, o que eu conheço de notícia de jornal, é que houve um recalque, que foi noticiado um recalque, no edifício da turbina. Não é só na turbina que deve ter acontecido, deve ter acontecido nos outros edifícios também.

O SR. JARBAS PASSARINHO — E neste caso o recalque era pequeno, também?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Deve ser de ordem de alguns milímetros.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dez milímetros.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O número previsto, falando de memória, seria até a ordem de 25 milímetros finais. Está sendo considerado na parte de projeto mecânico, por exemplo, populações que deveriam passar de um edifício para o outro, esse fato já era considerado, já era esperado, pelo menos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Só esse recalque e essas dificuldades, depois de Angra II, não nos autoriza dizer, que o terreno, a localização, ou como diz aqui, o sítio, não fosse uma má escolha? Não tivesse havido uma boa escolha?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não, acho que esse sítio, de fato, não justifica essa afirmativa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não o sítio só? O recalque no edifício do tubo gerador, o estaqueamento, que já tem, hoje, 2 mil e 100 estacas, umas até de 60 metros de comprimento, em terreno podre. Em terreno que nós chamamos...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Baixa capacidade de suporte.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Em terrenos brechote.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — De baixa capacidade de suporte.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu poderia dizer isso?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Pode.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Gostei dessa, terreno brechote, cheio de brecha.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Se houve o rebaixamento, se há estaqueamento de 2 mil e 100 estacas, umas até de 60 metros...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não, conheço não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Muito bem. Isso não foi uma escolha um pouco difícil, poder-se-ia chegar a uma localização mais própria? Ao técnico, que construiu Angra I? A sua é uma base muito boa, em cima da rocha, dez metros de profundidade, sem estacas, sem nada, e cedeu. E a outra com 2 mil e 100 estacas, umas de 60 metros de comprimento o terreno escorregadio, a quantidade de estacas, ela produz uma resistência horizontal diferente, etc. Isso tudo não foi uma má escolha.

Segundo, Angra II, ...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Acho que não é uma má escolha, V. Ex^e fez uma pergunta, dá licença para eu responder?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pode desenvolver o tempo que V. S^e quiser.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Acho que é bastante rápido para responder. O problema é o seguinte, uma usina nuclear deve ser localizada próximo aos centros de cargas, primeira condição, os dois centros de cargas Rio de Janeiro e São Paulo

O SR. DIRCEU CARDOSO — Daria menos prejuízo a FURNAS que ao em vez de ali em Itaorna fosse em Grumari, fosse em Ponta Negra, fosse 20 km para diante, fosse 50 km para frente, qualquer diferença seria muito prejudicial para FURNAS? — A pergunta é a seguinte: se a localização fosse a 40 km à frente, 30 que saísse da linha a que trazia de transmissão do Rio-São Paulo, agora se eu tirasse de lá e colocasse ao lado do Lago de Brasília, colocasse ao lado de Uberlândia, 30 ou 40 km ali, isso traria prejuízos a FURNAS? Essa é a pergunta que eu faço.

O DR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Vou continuar respondendo. O primeiro fato seria a localização da usina próximo ao centro de cargas, nesse caso se considerava Rio e São Paulo. Portanto, a posição intermediária é perfeitamente justificável.

Um outro fato que amarra é a proximidade do mar para permitir a desação dos equipamentos que pesam alguns acima de 400, 500 toneladas. O que as estradas brasileiras não comportam ainda.

O terceiro fato que é importante é a necessidade de água para refrigeração das turbinas em quantidade bastante apreciável.

ANGRA I necessita de 40 m³ por segundo na sua refrigeração.

Então, esses três fatores indicavam uma posição entre Rio e São Paulo e próximo ao mar.

Agora a sua suposição de que deslocando 40 km ou 20 km, a minha resposta seria como pergunta, variariam muito as condições dessas beiras de praia na beirada da Serra do Mar?

Então, provavelmente, V. Ex^e encontrará naquelas praias do circuito Rio-São Paulo condições geológicas bastantes semelhantes.

Então foi uma escolha, V. Ex^e pode dizer: foi a melhor? Não sei responder se foi a melhor, mas, foi uma escolha.

Foi feita uma análise geológica, foi feita uma análise geofísica necessária em função da implantação de um projeto nuclear que exige que o projeto resista a um possível movimento sísmico, então, foi investida na Praia de Itaorna uma quantidade de tempo e dinheiro para analisar aquilo ali. E qualquer novo estudo demandaria de 2 a 3 anos para estabelecer um novo local.

Então este investimento, na minha opinião, justifica continuar o trabalho na Praia de Itaorna.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Angra I não foi estimado que entrasse em funcionamento no ano de 1978? Ano da Graça que nós estamos vivendo?

O DR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O programa inicial de Angra I previa o funcionamento no ano de 1976. Partindo de 1971, tinha sido estimado dentro dos padrões americanos da Westinghouse, 60 meses para execução da usina. Agora, esses 60 meses não eram verdadeiros no nosso caso porque o problema da fundação não era considerado nesses 60 meses.

Então, ainda no meu tempo, ainda na Diretoria os Srs. Dr. Lira, Dr. Cotrim, esse programa foi revisto, o tempo necessário foi acrescentado e ela deveria entrar em funcionamento em outubro de 1978.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então vai entrar em funcionamento quando?

O DR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não sei lhe responder. Posso lhe dar uma estimativa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^e foi Presidente das Centrais Elétricas do Estado do Rio.

O DR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não. Era Comissão Estadual.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Comissão Estadual de Energia Elétrica, muito bem, então sabe calcular isso. Só essa diferença de atraso de 2 ou 3 anos, só esse atraso repercutirá no orçamento de Furnas, na receita de Furnas, mais ou menos, quantos milhões de cruzeiros?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Esse número não sei dizer a V. Ex^e, não tenho a menor idéia.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou dar dois dados a V. S^e. O prazo de que em outubro já estaríamos funcionando, já estaríamos fornecendo energia, vão ser fornecidos daqui a dois anos e a capacidade geradora V. S^e sabe consumiu megawatts, não é?

O DR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Seiscientos e vinte e seis megawatts.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Seiscientos e vinte e seis megawatts funcionando normalmente em dois anos, quanto geraria em dinheiro?

O DR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não sei. Não tenho a mínima idéia. Eu sou um homem de construção, não sou um homem de tarifas energéticas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, foi Diretor de uma Central Elétrica.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Absolutamente, não é o meu setor. O que eu posso lhe dizer...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Se V. S^e não pode dizer muito menos eu.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Dá licença, deixe-me responder alguma coisa que talvez possa lhe ser útil.

E, obviamente que qualquer obra nuclear ou não, energética ou não, o tempo só faz aumentar os custos, tanto aumento de custos indiretos como aumento de custos financeiros. E, obviamente que o fato de uma usina nuclear não ter entrado em 1976, hoje o seu custo a 78, 79 a 80 é praticamente o dobro disso, só com despesas financeiras e os custos indiretos envolvidos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^e concordaria se eu dissesse, por exemplo, assim: A diminuição do tempo de construção representa uma diminuição de risco?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — A redução do tempo de construção se significa uma redução de risco? Que tipo de risco V. Ex^e está se referindo?

O SR. DIRCEU CARDOSO — A não sei, de risco.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Riscos em geral, eu diria que não tem nada a ver uma coisa com a outra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou dizer quem disse isso; quem disse isso foi o Dr. Candeias, Diretor de V. S^e não é?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Diretor Técnico.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Que a minimização de tempo, ocasionaria uma diminuição de risco.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Eu entenderia o contrário, que um programa extremamente apertado gerar na sua maior velocidade um maior número de erros, um maior número de falhas que um programa a tempo justo, a tempo correto.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu suponho que uma parte da resposta anterior que V. S^e deu é que fizesse que o Senador Dirceu Cardoso... Quando V. S^e salientou que essa Comissão já, através de vários depoentes confirmou que os custos indiretos são extremamente importantes numa construção de central nuclear, e como os padrões americanos chegam a ser o dobro do custo direto; e segundo o testemunho do Dr. Candeias, aqui para o nosso caso em Angra II seria apenas 0,73% do custo direto, mas, de qualquer maneira o tempo significaria um acréscimo muito grande. Esses riscos poderiam ser riscos financeiros. Então, se V. S^e minimiza tempo, evidentemente, V. S^e diminui riscos de pagamento de acréscimo de juros e todo o custo em dinheiro envolvido nos custos indiretos.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Entendendo como risco uma maior precisão do orçamento inicial, evidentemente, quanto maior o tempo a incidências de fatores aleatórios de aumento de custo aumenta o risco de uma imprecisão do orçamento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estou aqui com um retrato de Angra. Parece que V. S^e viveu lá 4 anos, poderia dizer, Itaorna na linguagem tupi e o que significa?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Ita eu sei, é pedra, orna não sei.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É pedra podre. Quer dizer, os índios não tinham instrumento de furar solo, não tinham instrumentos de geofísica, tetônica etc., e já diziam: Itaorna, pedra podre, e nós com todo esse instrumental, empresa assessora e mais Hochtief e mais a da Polônia e mais a NUCLEBRAS e mais a NUCLEN e mais FURNAS até então falharam, quer dizer, Itaorna, pedra podre.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Acho que nem a NUCLEN, que não existia na ocasião, nem a Hochtief, que não tem nada a ver com isso, nem a da Polônia. Isso foi, Senador, uma decisão apenas de FURNAS, quer dizer, a escolha do local de Itaorna nenhuma dessas empresas aí teve nenhuma participação...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, foi de qual, foi de FURNAS?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — ... foi de FURNAS, quer dizer, especificamente de FURNAS.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Esta decisão foi apoiada, foi esteada, foi fundamentada, se apoiou em que estacas, se ali houve manifestação de físicos nucleares, de engenheiros, para a localização, ou só de engenheiros?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Quando cheguei em FURNAS em dezembro de 1971, o local já era escolhido, já estava implantado, era anterior. Acho que não houve esse tipo de discussão.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está certo. Mas V. S^e não acha que deveria ter havido?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — O quê?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Para a localização, os físicos nucleares, esse pessoal todo da área nuclear, não deveria ser ouvido?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — O físico nuclear não sei o que teria a ver com a localização, é um problema energético, de construção de engenharia. O físico nuclear deveria participar no sistema, na escolha do tipo de reator, qual o melhor sistema de geração de energia a ser adotado. Mas na localização da usina não vejo qual o problema, se bem que o local foi licenciado e aprovado pela CNEN — o órgão licenciador no Brasil.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. V. S^e que morou lá 4 anos V. Ex^e se recorda mais ou menos qual a área, a superfície da praia de Itaorna?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Da ordem de 1 km x 800 m². É dessa ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^e se recorda, mais ou menos, qual o percentual do terreno que ocupa a usina propriamente?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — A usina Angra I está inscrita num quadrado de cem por cem metros quadrados.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O canteiro de obras, V. S^e sabe mais ou menos, que V. S^e dirigiu, implantou...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O canteiro nessa ocasião ocupava toda a praia, com as suas instalações todas, ocupava toda a praia.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quantos metros ocupava o canteiro?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Praticamente o total, toda a praia era ocupada pelo canteiro de obras.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quer dizer, que para a construção de uma usina nuclear o canteiro ocupa uma área de 1 km x 800 m², mais ou menos.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — É dessa ordem de grandeza, é o que tínhamos lá na ocasião.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. quando V. S^e fez Angra I falava-se na construção de Angra II?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Sempre. Sempre se falou em três ou quatro unidades na praia.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sempre se falou em três ou 4 unidades na praia?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Tanto é assim, Senador, o túnel que leva água de Itaorna para a outra bacia, para a outra vertente, esse túnel já foi calculado para uma vazão das três unidades, ou seja, 40m³ para a unidade de 1,80m³ para cada uma das outras duas unidades, fazendo um total de duzentos metros cúbicos por segundo. Quer dizer, o túnel que liga hoje a praia de Itaorna com a praia sucessiva lá onde se descarrega água quente no caso, já é calculado para duzentos metros cúbicos por segundo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Foi construído em que ano?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Foi iniciado em 1974. Mas já previa o funcionamento de três unidades, ou seja, três mil megawatts instalados na Praia de Itaorna.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Recuando no tempo, para começar a ser construído em 1974, esse túnel foi projetado em que ano?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Ele foi decidido no correr de 1973, 1974.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O mais recuado daria 1973, quer dizer a partir de 1973 haveria uma idéia de construção da central com mais de uma usina.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Diria que desde que cheguei em FURNAS que a idéia da praia era de ser aproveitada em mais de uma unidade.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Desde que chegou, que data é?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — 1971. Se falava em três ou quatro unidades na praia.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, desculpe se vou proceder da mesma maneira, com a localização aqui na fotografia de Angra I. Vou levar uma fotografia que nos foi cedida por FURNAS para ele localizar o que é o canteiro de obras aqui...

O SR. PRESIDENTE (Itálvio Coelho) — V. Ex^e...

O SR. DIRCEU CARDOSO — O que é o canteiro de obras aqui?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O canteiro de obras é tudo isso aqui, Senador. Tudo isso é canteiro de obras. Isso aqui é o centro de visitas, que não faz parte do canteiro, mas tudo isso aqui é canteiro de obras. E essa região já tinha sido prevista.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Qual a sobra de terreno aqui?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não há sobra de terreno, todo o terreno foi aproveitado ao máximo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não caberia nada mais?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O que tinha que caber está aí, era questão de administrar bem isso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Cláudio, circunferindo o olhar na praia de Itaorna, na praia da Pedra Mole, vejo o seguinte: o canteiro de obras ainda deixa grandes espaços vou dizer mais o que não está construído é maior do que o que está construído...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não, no terreno plano não. O terreno plano está completamente ocupado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então vou levar a fotografia para V. S^e tirar a dúvida.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Traga de novo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agora não é mais raciocínio, é fotografia.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Falei terreno útil.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A praia que digo é o sítio, como diz o Presidente da NUCLEBRÁS. Olha, esse espaço grande aqui não tem nada. Tem que ver a fotografia, não estou ideando nada.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Isso aqui é uma encosta de morro, não vale.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vale sim, é um lugar.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Isso aqui que V. Ex^e está indicando é exatamente onde se está desenvolvendo à Unidade II.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estou dizendo canteiro da Unidade I.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Esse círculo azul que V. Ex^e colocou é exatamente onde se está desenvolvendo a Unidade II, que está em andamento.

(Explicação sobre a fotografia.)

O SR. PRESIDENTE (Itálvio Coelho) — Continua com a palavra o Senador Dirceu Cardoso.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O nobre Senador Dirceu Cardoso fará o resumo desse colóquio?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou fazer. Dr., V. S^e vai me desculpar, acho, no meu fraco entender de observador que a parte que não está construída é maior do que a parte ocupada em construção. Desculpe, isso no meu entender. V. S^e tem o direito de fazer... está aqui na fotografia. Mas, se V. S^e disse que desde o início estava prevista lá Angra II, III, IV e V...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Se. V. Ex^e quer manter o que eu disse, falei que no máximo eram previstas quatro unidades, depois foram reduzidas a três unidades.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, peço a suspensão dos trabalhos por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Itálvio Coelho) — Continua com a palavra o Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, então, a explicação está aqui agora, acho que no meu modo de entender, a parte não-construída é maior do que a parte ocupada. É isso.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Claro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O nosso Relator concorda.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Falou, se não me engano, em 800 por mil. Na construção de uma central nuclear a construção de obras civis naturalmente não ocupa toda a área do terreno.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — As áreas que estão sendo circuladas pelo Senador Dirceu Cardoso, não estão desocupadas. São áreas de trabalho, são áreas que estão funcionando.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quero me referir à parte construída.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O que é que significa construída, para V. Ex^e? Construída a usina?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não. Ocupada com barracão, com galpão.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não estou entendendo a importância, mas se é tão importante, vamos definir esse ponto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ocupada com um barracão, galpão...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Sim, mas isso é necessário. Isso é um canteiro de obras. São todas as unidades necessárias para um canteiro de obras, são necessários ao apoio do desenvolvimento da construção.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É a essa conclusão que quero chegar.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Gostaria de fazer uma pergunta para complementar a sua pergunta, nobre Senador Dirceu Cardoso. O Sr. Senador Dirceu Cardoso falou em galpões. Eles eram necessários nesta praia e os alojamentos de Angra I?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O esquema de Angra I e toda a parte de apoio, inclusive, é nesta praia, que é a praia de Itaorna.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então V. Ex^e disse que estavam previstas para Angra I, II, III e IV, 3 unidades a mais.

O SR. PRESIDENTE (Italívio Coelho). Faz soar a campainha.)

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, eu tive uma labirintite qualquer conversa paralela me perturba.

O SR. PRESIDENTE (Italívio Coelho) — V. Ex^e continua com a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu pediria 5 minutos de descanso. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Italívio Coelho) — V. Ex^e continua com a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Emílio Lemme, então estavam previstas as 4 usinas. Mas, se estavam previstas essas 4 usinas, como esta comissão de técnicos, com assessoria americana e, agora, com assessoria alemã, a NUCLEN, que já está fundada, a NUCLEBRÁS, FURNAS, todas essas assessorias como que só agora verificaram que só cabia um canteiro de obras?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não entendi a sua pergunta, por favor. Só cabia um canteiro de obras? Vamos tentar entender a sua pergunta para poder ajudar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Às vezes ficamos meio obtuso, ou, se obtuso, se faz a pergunta obscura, também.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não-apoiado.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O receptor é que não funciona. O transmissor, às vezes, é perfeito e o receptor é que não funciona, está mal sintonizado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não apoiado. Já tive, aqui no Senado, de dar apartes dizendo que a modéstia, às vezes, é uma forma sibilina de provar a vaidade. (Risos.) Quando ele diz que é muito obtuso... Nada disso se aplica ao orador.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Emílio, V. S^e disse que quando se construía Angra I, que dirigiu quando estava lá, já se previa a construção de Angra II, III e IV. Três unidades a mais. Vi, aqui, o canteiro de obras (consulta fotografias), registrei, como também o nobre Senador Jarbas Passarinho, que a parte não edificada é maior do que a parte ocupada por construções, compreendendo o gerador, a usina e a parte de apoio logístico. Então, pergunto a V. S^e: Se os engenheiros que idealizaram, sonharam e projetaram se viram que podia caber 4 usinas e não 1, como se admite que, agora, pensem que só cabia um canteiro de obras? V. S^e está de acordo com isso?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Acho que a sua colocação é que não está correta. Se entende como canteiro de obras toda essa unidade de apoio que serviria para as 4 unidades ou 3 que seriam construídas a mais. O canteiro de obra no linguajar vulgar do pessoal é essa ocupação da praia com as unidades de apoio necessárias à construção das 4 unidades.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isso se fosse construída por uma só empresa, certo?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Na minha opinião, não, obrigatoriamente.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, por favor, V. S^e explique-nos o que quer dizer não obrigatoriamente.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não vejo que a necessidade de se construir a primeira, a segunda e a terceira unidade com um só empreiteiro fosse ligada a existência de apenas um empreiteiro que pudesse construir as quatro. Não é uma necessidade obrigatória.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Comportaria outros, então.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Obviamente que sim. A condição local não é determinante para que fosse apenas um empreiteiro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Muito bem. V. S^e, com esta resposta já justificou a sua presença.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Mas a minha resposta não tem nada a ver com a sua pergunta, desculpem, são duas coisas completamente diferentes.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, V. S^e está enganado com a cor da Chita. (Risos.) É isso que nós queríamos. V. S^e espancou todas as dúvidas que nem o Presidente da NUCLEBRÁS, de FURNAS, nem o Sub-Presidente nem o Vice-Presidente tinha feito. Uma fotografia que o ilustre Presidente nos cedeu colaborou grandemente para a elucidação da questão.

O SR. PRESIDENTE (Italívio Coelho) — V. Ex^e continua com a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Necessariamente, podia se localizar ao lado...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Sr. Senador Dirceu Cardoso, se V. Ex^e quer mais um dado é muito simples.

De acordo com a programação que deveria ser obedecida — estamos faltando do ano de 75 — não haveria nem superposição de obras civis da Unidade 1, que deveria terminar antes de iniciadas as obras seguintes. Então, não haveria superposição entre as obras da Unidade com as da II e III.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, não havia superposição de obras da Unidade 1, na Unidade 2 e 3.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Obras civis, de estrutura da Unidade 1, 2 e 3. Portanto, não haveria necessidade desse condicionamento a um só empreiteiro para haver continuidade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Emílio, foi lapidar, a sua explicação.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Para continuar lapidar. Dr. Emílio, se me permite, através do Senador Dirceu Cardoso, o aparte a sua resposta permanece a mesma, desde que as construções de Angra I, II e III fossem comitantes?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Sim.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Gostaria de fazer uma pergunta importantíssima antes que eu me esqueça.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Então, depois, eu continuo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Lemme, temos aqui dois pareceres de autoria de V. S^e, e todos com essa advertência “confidencial”. Então pergunto a V. S^e: por que esses pareceres que V. S^e remetia à Direção de Furnas tinham essa observação “confidencial”?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Dentro do esquema administrativo de Furnas, primeiro, o meu relacionamento nessa ocasião era com o Diretor Técnico, Dr. Lira, e com o Dr. Fernando Candeias posteriormente.

O SR. DIRCEU CARDOSO — OS pareceres que tenho aqui, um é com o Dr. Lira e o outro é com o Dr. Candeias.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Até a criação da APT, meu relacionamento era diretamente com a Diretoria Técnica; justifica o endereçamento.

Segundo, esse tipo de problema — não sei quais são os relatórios que V. Ex^e tem exatamente em mãos — mas esse que foi publicado na *Tribuna de Imprensa* que falava em cassação de contratos, modificação de contrato, eram assuntos tratados sob forma confidencial dentro de Furnas. Obedecendo as normas da empresa, a esses comunicados era dado o título de “confidencial”.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Lemme, se o relatório era passado, ou saía de suas mãos para as mãos do Dr. Lira — no caso — ou para as mãos do Dr. Candeias, no outro caso, por que tinha essa observação de “confidencial”?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Era uma questão de norma de empresa; um determinado tipo de assunto tinha uma circulação reservada.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas se só dois homens liam isso, por que essa observação de confidencial?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não é que só dois homens lessem; era uma informação do órgão-base ao Diretor correspondente, que ele usaria, posteriormente, como informação a nível de diretoria plena.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Por que, então, que os informes e relatórios do Dr. Luiz Cláudio Magalhães, que era o Presidente de Furnas, para o Presidente da ELETROBRÁS não tinham essa observação “confidencial”?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não sei responder.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dentro da mesma empresa, de Presidente para Presidente, potência para potência, por que não tinha a observação da “confidencial”?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não sei.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, não observava as prescrições estatutárias de Furnas.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não sei se a correspondência do Presidente de Furnas ao Presidente da ELETROBÁS devam se ater às instruções internas de Furnas ou àquelas da ELETROBÁS; é um detalhe que não sei informar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Lemme, o que me admira é o seguinte: todos os documentos que tenho aqui são de natureza confidencial.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Provavelmente são aqueles que interferem ou que relatam problemas desse tipo, uma posição em relação ao contrato.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Tudo que se refere à usina nuclear é confidencial; até o relatório da Comissão para o Dr. Luiz Cláudio Magalhães, uma comissão nomeada por ele com 6 engenheiros, dentre os quais o Dr. Franklin que esteve aqui na vez última; todos eles têm esse caráter de confidencial, ou seja, falar secretamente. Por que, se são duas autoridades que vão ler isso, os funcionários não vão ter conhecimento disso, por que essa sigla, esse chamamento "confidencial"?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Eu resepndi a V. Ex^e porque as minhas comunicações sobre esses assuntos eram transferidas à Diretoria Técnica sob o título de "confidencial"; era uma regra normal dentro da empresa. Da empresa para a ELETROBÁS não sei responder a V. Ex^e: qual era o esquema usado, qual era o esquema correto que deveria ser usado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Do Dr. Candeias para o Presidente era a mesma coisa: confidencial.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Dentro do âmbito de Furnas tenho a impressão de que a regra era cumprida, e a regra existia. Uma vez que saia de Furnas para a ELETROBÁS é um outro problema.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Aqui, o primeiro documento.

O SR. PRESIDENTE (Itálvio Coelho) — Um momento, Senador Dirceu Cardoso. V. Ex^e formulou uma pergunta, interrompendo um raciocínio do Dr. Emílio Lemme, que declarou que voltaria ao assunto. (Pausa.) S. S^e diz-se já satisfeito com as declarações.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, V. Ex^e me acompanha *pari passu*.

Vamos, agora, à sua correspondência. V. S^e tem um documento, que repto e também a Comissão considerou da mais alta importância, para o Dr. Fernando Antonio Candeias, que era o Diretor de Furnas; ofício do dia 10-6-1974, e V. S^e era o Chefe do Escritório de Obras da Usina Nuclear de Angra I. O assunto era a alteração do contrato nº 2.182 com a Construtora Norberto Odebrecht S.A., também com o mesmo chamamento "confidencial", ou seja, só V. S^e e ele poderiam ter conhecimento disto.

Diz V. S^e que quando a Odebrecht ganhou o contrato da construção, disse eu aqui, da vez anterior, que houve um mergulho da Odebrecht; V. S^e que lida com obras sabe o que é um mergulho no sentido que li. Depois, explicaram-me que esse mergulho era dessa ordem — vamos espanhar a poeira para não ficar nada em dúvida — quando se pensou passar para a Odebrecht, fazer a adjudicação das obras de Angra II e Angra III; já estavam construindo Angra I.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Eu não; não existe qualquer documento meu falando sobre a adjudicação de Angra I e III. Acho que esse documento se refere, especificamente, à obra de Angra I.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, quando se falava nisso?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Isso se deu em junho de 1974, e não se falava, ainda, na construção de Angra I e III; isso apareceu bem mais tarde.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Já se falava, já estava planejado.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Falava-se em construir mais unidades, mas não estava materializado o Acordo com a Alemanha, e não existiam coisas práticas para serem tratadas no momento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Houve dificuldades em Angra I com a Westinghouse?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Sim.

O SR. DIRCEU CARDOSO — De que natureza?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Nessa época da construção civil, basicamente a falta de informações, a falta de projeto executivo, que era responsabilidade da Westinghouse dentro do seu contrato, faltava progra-

mação e informações sobre os equipamentos, chegada de equipamentos. Faltava informações sobre o desenvolvimento do projeto e as necessidades de materiais e suprimentos, que deveriam chegar, dentro de uma certa programação, para atender à obra.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isso ocasionou algum atraso na obra?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Na parte de obras civis sim; a falta de projeto, a falta de definições e soluções dos problemas de engenharia civil, que deveriam estar sendo executados ou seriam executados pela Norberto Odebrecht, faltando a informação do projeto, evidentemente aquela fase da obra não podia ser realizada.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Faltaram até desenhos?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Quando falo projeto digo desenhos executivos. Houve um atraso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Em quanto tempo V. S^e estima esse atraso?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — É difícil.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Disse o Dr. Franklin que o atraso foi de 3 meses.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não saberia dizer isso assim. Pesou bastante no atraso, mas quantificar em meses agora, sem ter um programa na mão e os dados, é meio difícil de dizer.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^e não acha que esta falta de desenho, ou de planejamento inicial, na época, isto não demonstra um açodamento no início das obras, para decolagem das obras?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não. Apenas demonstra o não cumprimento das suas obrigações contratuais, por parte da Westinghouse, porque no contrato existia um data e marcos de informações que deveriam ser fornecidos e estas informações, apesar do atraso da obra, não foram atendidas. É mais um não cumprimento das obrigações por parte da Westinghouse do que, propriamente, um açodamento em fazer a obra em si.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^e teve conhecimento de uma carta do Dr. Mário Bhering sobre estas irregularidades, sobre estas apurações?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não. Na ocasião, não. Li nos jornais há pouco tempo que o Dr. Mário Bhering teria dito isso: que teria desaparecido uma carta. Não conheço a carta e não sei a que se referia o Dr. Mário Bhering.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas sabe que houve estas dificuldades.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — As dificuldades eu vivi. A falta de elementos para poder programar uma obra, para poder desenvolver uma obra civil, com projetos fornecidos pela Westinghouse, é um fato e atrasou a obra, efetivamente.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Doutor, quando um engenheiro da sua responsabilidade, não era um simples engenheiro, era o administrador...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Era o chefe do Escritório.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sim, o chefe do Escritório. O que é o chefe do Escritório? É o Co-chefe das obras?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não era o co-chefe das obras, era o chefe mesmo. Nessa ocasião só existia eu como chefe, e na época da administração do projeto existia uma chefia que era minha.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está certo.

Então, quando um engenheiro chefe de uma obra diz ao seu superior ou a uma autoridade qualquer, naturalmente deve ser acima da sua, o seguinte:

1. Conforme tivemos ocasião de expor em relatório enviado a essa Diretoria a Construtora Norberto Odebrecht não tem demonstrado capacidade técnica nem financeira na condução das obras civis da Usina de Angra.

Como V. S^e explica isto?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Exatamente isso que está escrito aí. (Risos.)

O SR. DIRCEU CARDOSO — Certo. Gosto de V. S^e porque é um homem firme.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Foi escrito por mim, foi redigido por mim e assinado por mim. Significa o que está escrito aí.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está certo.

Quando o chefe de uma obra diz isto de uma empresa, significa que não tem condições.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Significa que estávamos tendo dificuldades de conseguir manter o programa de execução dentro daquilo que era desejável. Pedímos providências e, nesta ocasião, dávamos duas alternativas: ou reforçar a equipe diligente ou substituir a empreiteira. Porque são as duas soluções possíveis.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Certo. Continuamos satisfeitos com as respostas de V. S^{ta}

1.1 As dificuldades financeiras tornaram-se patentes através do vencimento de títulos na praça de Angra e do atraso no pagamento de subempreiteiros.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Exato.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, requeria a V. Ex^{ta}, Sr. Presidente, que se dignasse a oficiar ao Juiz de Direito da Comarca de Angra dos Reis, que nos remetesse com a máxima urgência possível, informações sobre o apontamento ou protesto de títulos da Construtora Odebrecht S/A, naquela praça.

O SR. PRESIDENTE (Itálvio Coelho) — Em que período V. Ex^{ta} deseja o levantamento?

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Seria no final de 1973 e início de 1974. Ano de 1973 a janeiro de 1974.

O SR. PRESIDENTE (Itálvio Coelho) — Protesto ou apontamentos?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Apontamentos e protesto.

Quer dizer, Dr. Claudio V. S^{ta} mantém ratificado o seu relatório?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não há o que modificar.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Assinou, está acabado. É sua assinatura. Está muito certo.

Então, gostaria que V. S^{ta} nos informasse se este negócio de vencimento de títulos na praça foi de conhecimento oficial ou lá, através da conversa de empreiteiros?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — A conversa foi oficialmente na área de Angra dos Reis, onde nós administrávamos as obras.

E mais do que isso, houve atraso de pagamento no mês de novembro de 1973 — pagamento de pessoal — e dezembro de 1973, o que me levou, no dia 7 de janeiro de 1974, a pedir à Diretoria, no caso o Dr. Lira, que nós voltássemos ao esquema em que os outros contratos de FURNAS eram, absolutamente normais, e colocar na mão do empreiteiro um fundo rotativo, dentro das condições de controle necessárias, para evitar que a obra sofresse em função desse drama financeiro, que atravessava a Norberto Odebrecht, naquele momento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Atrasou, então, o pagamento de empregado no mês de novembro e dezembro de 1973?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Para que não se repetisse em janeiro de 1974 a mesma coisa é que nós colocamos este esquema de fundo rotativo na mão da Norberto Odebrecht, para resolver o problema e não prejudicar mais o andamento das obras.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^{ta} diz:

1.2 A incapacidade técnica, caracterizada por falta de supervisão, evidenciou-se através das mudanças sucessivas efetuadas na equipe de direção da obra. Chegando a Odebrecht ao canteiro em outubro de 1972, já em janeiro de 1973 era substituído seu representante no canteiro, de comum acordo com FURNAS. Outra substituição efetuou-se em março por solicitação nossa e em novembro outra crise fez-nos exigir uma nova equipe dirigente, a qual chegou ao canteiro em 10 de dezembro. De lá para cá a situação pouco mudou. O novo Representante da Odebrecht por motivo de doença tem-se apresentado ao canteiro com frequência e por longos períodos, criando-se uma situação inaceitável por parte de FURNAS.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Correto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Item 2:

2. Para solução do problema financeiro, já foi autorizada a concessão de adiantamento de recursos destinados ao custeio dos serviços que, nos termos atuais do contrato, seriam reembolsados por FURNAS, resolvendo-se assim a situação.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O contrato previa não a colocação do fundo rotativo, mas que a Norberto Odebrecht deveria executar as despesas, depois seria reembolsada no mês seguinte, através do sistema de faturamento e de reembolso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Uma pergunta agora se V. S^{ta} não quiser responder não tem importância. Não acha que isto é um favorecimento também à empreiteira?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — É uma condição não prevista em contrato.

Vou lhe responder completamente. Construção, por princípio, é uma atividade muito simples.

O que existia naquele momento, pelo que sabia, as dificuldades da Norberto Odebrecht estavam muito ligadas ao não pagamento do Aeroporto Internacional do Galeão. Naquela ocasião, diziam que a Norberto tinha em suspenso, por receber, da ordem de cento e poucos milhões de cruzeiros. Quem já foi empreiteiro, quem já dirigiu esta atividade sabe que os clientes no normal são maus pagadores. As dificuldades financeiras existem para todas as empresas, não é uma deficiência da empresa, mas é, basicamente, o não cumprimento de datas por parte dos clientes. Isso é um fato e principalmente os clientes públicos são bastante maus pagadores, não se protesta um título de FURNAS ou da Vale do Rio Doce ou coisas deste tipo.

Então, os empreiteiros sofrem dessa doença. Fui empreiteiro muito tempo e posso dizer isto a V. Ex^{ta}. O que nós tivemos com isso foi: primeiro, resolver o problema da obra, dar condições para que a obra se desenvolvesse, não existisse dentro do ambiente esta dificuldade, esta preocupação por parte dos operários que deveriam ou não receber o pagamento de cada mês. V. Ex^{ta} há de concordar comigo que fazer funcionar uma obra nestas dimensões, onde o pessoal está inseguro e insatisfeito e grande maioria vivia ali deixando a família, digamos, no seu local de origem, não poder mandar o mínimo para sustento da família era uma preocupação.

Então, a forma de resolver foi que FURNAS, voltando ao esquema que sempre usou nos outros contratos de barragens, por exemplo, de manter um fundo rotativo com todos os esquemas de controle, para que o empreiteiro não tivesse a dificuldade financeira. Quer dizer, usasse o dinheiro de FURNAS e depois prestando contas devidamente controlado.

Com isto se resolia o problema financeiro da empresa naquele momento e, principalmente, resolia o problema daquele canteiro de fazer funcionar, já que o dinheiro adiantado era controlado e só podia ser usado naquela área. Não podia ser usado para cobrir outros buracos que, porventura, existissem no esquema financeiro da Norberto.

Portanto, se é favorecimento diria que não. É uma medida para se conseguir fazer alguma coisa.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas era uma medida que não estava prevista no contrato.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não era prevista no contrato. Para alguma coisa, por isso foi feito. Posteriormente houve um aditivo ao contrato normalizando esta situação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está certo.

3.2 Troca da equipe dirigente por pessoas que demonstrassem, de forma efetiva e inequívoca, ter condições para conduzir a obra dentro do ritmo e do custo desejáveis.

Está bem?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Está bem, é isso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou ler o item 4, mas não estou saltando não, vou voltar ao item 3.1.

4. A Odebrecht vem de apresentar solução que se enquadra na segunda alternativa, através da carta anexa, datada de 7 do corrente, pela qual propõe a contratação direta de profissionais já conhecidos de FURNAS, e cuja capacidade foi demonstrada na condução das obras de Estreito, Funil e Porto Colômbia. São pessoas de grande experiência que, certamente, poderão levar a bom termo a tarefa que lhes será confiada.

5. Para contratação desta equipe, que constitui uma firma, a Logos Engenharia, a Odebrecht solicita aumento da Quantia Fixa que é paga contratualmente para cobrir todas as despesas com o pessoal de chefia (6 elementos) bem como aquelas relativas ao Escritório da Odebrecht situado fora do canteiro de obras. Tal quantia já era insuficiente há algum tempo, tendo a Odebrecht pleiteado sua revisão, com a qual essa Diretoria concordara desde que comprovadas as razões da solicitação. Da análise efetuada por este Escritório em reunião com representantes da referida Construtora, no dia 7 do corrente, verificou-se que:

5.1 O valor de Cr\$ 629.000,00 (seiscientos e vinte e nove mil cruzeiros) agora pleiteado para a Quantia Fixa é excessivo, devendo sofrer uma redução de Cr\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil cruzeiros).

5.2 O valor da Quantia Fixa poderia, portanto, ser estabelecido em Cr\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil cruzeiros) mensais, que cobriria as seguintes despesas:

a) Direção e supervisão da obra (Odebrecht — Logos — J. A. Jones)	Diz aqui:
Salários, encargos sociais e despesas	"Julgada a concorrência..."
diretas Cr\$ 415.000,00	V. S ^o poderia saber quais as outras empresas que concorreram no caso de Angra I.
Assistência médica e social Cr\$ 1.000,00	O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Como pré-qualificação, foram pré-qualificadas parece-me que 13 empresas. Agora, como propostas apresentadas em julgamento permaneceram 5 propostas no final, que seriam: Vieira Covap, Mendes Júnior, Cristiani Nielsen, HB,...
Viagens e estadias Cr\$ 6.000,00	
b) Seleção e recrutamento de pessoal para a obra Cr\$ 3.000,00	O SR. DIRCEU CARDOSO — O que é HB?
c) Escritório de Apoio no Rio de Janeiro Cr\$ 30.000,00	O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — É um nome..., depois me lembro, é um nome difícil, depois a gente descobre, e a quinta era a Norberto Odebrecht.

6. Pelo acima exposto solicitamos autorização para que sejam introduzidas as seguintes alterações no contrato com a Construtora Norberto Odebrecht:

6.1 Substituição do esquema de reembolso de despesas previsto na cláusula 39, pela concessão de adiantamentos mensais de acordo com a rotina já aprovada em caráter temporário pela Diretoria.

6.2 Modificação do parágrafo 2º da cláusula 12 tornando diretamente reembolsáveis as despesas referentes aos deslocamentos inicial e final do pessoal da ADMINISTRADORA.

6.3 Inclusão: na cláusula 43 do novo valor para a Quantia Fixa previsto em Cr\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil cruzeiros) mensais, válida para o trimestre junho/julho/agosto e reajustável nos termos contratuais, com IO referente a junho/74.

O que vem a ser IO?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — É I zero, é um termo de referência de reajuste, o índice zero da época da proposta.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ah, sim, muito obrigado.

7. Para melhor garantia dos interesses de FURNAS seria conveniente que a Logos Engenharia Ltda participasse como interveniente no instrumento contratual a ser lavrado.

8. Quanto à solicitação da Construtora Norberto Odebrecht no que se refere à revisão dos critérios de reajustamentos de remuneração, julgamos deva a mesma ser analisada em outra oportunidade, uma vez que tem caráter de certo modo genérico.

Agora voltamos à 3.1.

Propõe, então, V. S^o:

3.1 Rescisão do contrato com a Construtora Norberto Odebrecht. Haveria razões suficientes para isto. A simples manutenção do contrato atual, acreditamos, sem a concessão do adiantamento, talvez gerasse um pedido de rescisão amigável por parte da Odebrecht, que poderia alegar dificuldade de capital de giro. Esta solução contudo, seria demorada e ocasionaria uma interrupção nos serviços em andamento, com consequente aumento no atraso já existente nas obras civis. Teria, ainda, certa repercussão externa o que, conforme orientação recebida de V. S^o, não seria oportuno.

Bem, Dr., li todo o expediente, isso foi aprovado pelo Dr. Fernando Candeias, que ficou todo arrepiado, aqui, quando nós lemos este documento, porque não li diretamente este documento, abri, aqui, o jornal, fiz uma janela no jornal e li estes textos como se fossem notícias de jornal, quando ele leu a assinatura Fernando Candeias, tremeu nas estacas.

Mas, V. S^o é um homem diferente, foi em cima e não tirou uma vírgula, nem colocou um nº, só me corrigiu no IO, que eu não sabia. Não mudou nada, é o mesmo homem 4 anos depois, nem uma palavra, nem uma vírgula, é fora do comum, dos que depuseram, aqui, é um homem fora do comum.

Vamos, então, a outro documento:

Uma empresa, Dr., V. S^o que é Engenheiro, uma empresa que tem essas características, tem condições de contratar com empresa com a qual vinha contratando obras, ou vinha executando obras, outra obras de vulto, até maiores que a primeira, tinha condições nessa época?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Nesse momento não. Na situação, a situação permanecendo como está descrito aí, não, a minha opinião é de que não deveria ser contratada, tanto assim, que indiquei como solução a rescisão do contrato existente.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Exatamente.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Seria contra-sentido propor um novo serviço, um serviço adicional a um serviço que está sendo mal tocado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Diz aqui no ofício de 6 de novembro de 1976...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Seis meses antes.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Seis meses antes, ou quatro.

Diz aqui:

"Julgada a concorrência..."

V. S^o poderia saber quais as outras empresas que concorreram no caso de Angra I.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Como pré-qualificação, foram pré-qualificadas parece-me que 13 empresas. Agora, como propostas apresentadas em julgamento permaneceram 5 propostas no final, que seriam: Vieira Covap, Mendes Júnior, Cristiani Nielsen, HB,...

O SR. DIRCEU CARDOSO — O que é HB?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — É um nome..., depois me lembro, é um nome difícil, depois a gente descobre, e a quinta era a Norberto Odebrecht.

Então, as cinco propostas finais que foram julgadas na concorrência foram essas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, um parêntesis, requireria a V. S^o que considerasse, no final dos trabalhos, a hipótese de nós ouvirmos duas construtoras, uma que concorreu a Angra I e outra que não concorreu, mas que é uma grande empreiteira, hoje, até, internacional. Gostaria que nós ouvissemos a Mendes Júnior e a empresa HIDROSERVICE, através do seu Presidente, Dr. Henry Maksand, porque é um homem que entende disso aqui, tem grandes obras até na Argélia e na América do Sul e podia falar sobre esse problema nosso depois.

O SR. PRESIDENTE (Itálvio Coelho) — Concluída a sessão em que presta esclarecimentos o Dr. Emílio Cláudio Lemme a Comissão se reunirá para tomar novas decisões.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Muito obrigado.

Então, diz aqui agora V. S^o no item 4:

"Dificuldades várias porém já de conhecimento de V. S^o retardaram bastante as obras, atrasando-nos cerca de 6 meses em relação aos cronogramas originais. Urgia, portanto, esforço considerável não só para evitar novos atrasos, bem como para recuperar em parte o tempo perdido. Ao exigirmos da construtora a reação necessária começamos a esbarrar em problemas financeiros. A velocidade resposta da empreiteira condicionava-se, sem que ela o dissesse explicitamente, à disponibilidade de caixa, e o que é mais importante, a sua capacidade de endividamento. Analisando o valor do reembolso faturado pela Odebrecht, conforme anexo 1, verificamos que o capital de giro necessário passou de 1 milhão e 300 mil para 4 milhões e 200 mil, de janeiro a setembro do corrente ano. Com a entrada de novas subempreiteiras no canteiro, alguns para execução dos serviços auxiliares, que não poderiam ter sido previstos pela Odebrecht quanto a concorrência, a estimativa de novos recursos que devem estar disponíveis no próximo trimestre é da ordem de 4 milhões e 700 mil cruzeiros, 5 milhões e 500 mil cruzeiros e 5 milhões e 300 mil cruzeiros, para outubro, novembro e dezembro, respectivamente. Computado o prazo necessário ao reembolso há ocasiões em que a Odebrecht chega a ter quase 10 milhões de cruzeiros em giro, cifra que nos parece excessiva para as condições atualmente existentes no mercado financeiro.

5 — Se por um lado achamos excessiva essa imobilização, por outro lado não podemos aceitar que tal situação constitua uma barreira à recuperação de prazo e que a reação necessária à consecução dos novos objetivos esteja condicionada à capacidade financeira da empreiteira. É nossa intenção retornar assim que possível ao cronograma original que conduziria a construção da usina no prazo mais econômico, porém, estas medidas de recuperação exigirão mobilização de recursos e equipamentos que não podem — repetimos — depender da estrutura financeira relativamente frágil que caracteriza no momento os empreiteiros brasileiros."

Não tem que pôr uma vírgula e tirar um o.

"6 — Permitimo-nos lembrar, outrossim, que quando FURNAS deu início à construção de usina hidrelétrica como FURNAS, etc. consciente dessa fragilidade estrutural dos nossos empreiteiros adotou a forma de contrato por administração.

7.1 — Concessão imediata de um adiantamento de 6 milhões de cruzeiros o qual permaneceria em poder da empreiteira até a conclusão das obras, podendo ser reduzido de valor a critério de FURNAS quando os totais mensais a serem reembolsados começarem a diminuir substancialmente."

De acordo, Dr. Então, S. S^o não tem uma vírgula a tirar nem uma vírgula a acrescentar. Ratificou todo o seu expediente. Um homem que não teve um passo atrás. Ficou nos pontos em que...

Agora, Dr., uma pergunta para concluir, porque já estou satisfeito, já que V. S^o informa tão bem.

V. S^o leu em algum lugar, ou teve conhecimento de que já se pensa em tirar Angra III lá do canteiro de obras de Itaorna?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Li como notícia de jornal, como declarações suas, inclusive, que seria já uma decisão do Governo de mudar Angra III de Itaorna. Se falava, inclusive, no Morro do Urubu. Isso que conheço a respeito.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^a leu.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Eu li. Mas, qual seria a pergunta? Eu tomei conhecimento do fato, agora, qual seria a sua pergunta?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estava perguntando se teve conhecimento?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Eu li, como noticiário de jornal.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agora, volto a minha observação inicial porque quero fazer um reparo. Então, não foi só V. S^a, o Ministro Paulo Nogueira Batista, depoendo aqui, não sei que dia, disse o seguinte: eu fiz a seguinte pergunta: "Sr. Ministro, a usina de reprocessamento que a NUCLEBRÁS vai instalar em Resende, foi cogitada a sua instalação para o Espírito Santo ou para o Rio Grande do Sul?" Eu tinha lido isso num informe que está por aí mas tenho uma maçaroca de papel desse tamanho e não vou encontrar. Ontem estive ocupado o dia inteiro com a Comissão de Justiça, nós dois, o Sr. Presidente e eu, até as 6 horas da tarde e depois fui à Embaixada Alemã, não foi para conversar sobre a Odebrecht, nem sobre a HOCHTIEF, nem sobre a HOFFMANN BOSWORTH, fui assistir a condecoração do outro membro da Comissão que esteve na ONU, o Senador Otto Lehmann e lá conversamos frivolidades...

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — O Senador Otto Lehmann foi condecorado pela Alemanha?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pelo Governo alemão com a Grande Cruz da Ordem do Mérito, pelo Presidente da República Alemã. Ontem às 19 horas, com discurso do Embaixador que condecorava em nome da República Federal da Alemanha.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — V. Ex^a já previa isso quando fez aquelas declarações sobre...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não. Acho que me convidaram para ver. Até disse ao Senador Otto que depois da minha posição aqui contra a Odebrecht, acho que vou me desfumar. Se me desfumar os alemães vão ouvir alguma coisa lá. De fato me trataram magnificamente e alguns — não em termo de embaixador, não — alguns participantes das mesmas preocupações nossas. Então, como disse, perguntei ao Presidente da NUCLEBRÁS:

"Sr. Ministro, a usina de reprocessamento que a NUCLEBRÁS vai instalar em Resende, foi cogitada a sua instalação para o Espírito Santo ou para o Rio Grande do Sul? O Sr. Paulo Nogueira Batista: A usina de reprocessamento não vai ser instalada em Resende, Sr. Senador. Em Resende estamos cogitando de instalar. O Sr. Dirceu Cardoso: Em Itaguai? O Sr. Paulo Nogueira Batista: Em Itaguai, é a fábrica de reatores. O Sr. Dirceu Cardoso: Onde o reprocessamento, então? O Sr. Paulo Nogueira Batista: a usina de reprocessamento não tem ainda uma localização definida. Estamos estudando os vários sítios."

Ele gosta de falar sítios. Nós falamos local. Ministro não gasta palavra: local é uma palavra muito trivial, muito terra a terra.

"O Sr. se candidata para o Espírito Santo? Quem perguntou está aqui, o Sr. Paulo Nogueira Batista na página 30, na 9^a e 10^a linha. O Sr. se candidata para o Espírito Santo? Já que V. Ex^a concentrou tudo em Minas Gerais."

Eu tinha reclamado de ter desviado os centros nucleares do Rio de Janeiro para Minas Gerais. Ele deu uma explicação que não aceitamos bem. Podia haver uma raspazinha para o Espírito Santo.

"O Sr. Paulo Nogueira Batista: Não é impossível."

Não é impossível.

"O Sr. Dirceu Cardoso: A quarta usina nuclear, também se cogita a sua instalação. O Sr. Paulo Nogueira Batista: Há idéias a esse respeito. Quer dizer que o Espírito Santo está muito presente. O Sr. Paulo Nogueira Batista: V. Ex^a ouviu isso. Nesse dia estava para Mato Grosso, recordo-me disso. Não estava aqui.

Há uma conferência de um ilustre brasileiro que conhecemos e que esteve aqui, o Engenheiro Luís Cláudio de Almeida Magalhães, Presidente que era de Furnas, feita na Escola Superior de Guerra, não a ouvi, estou lendo aqui, e S. Sa. deu um exemplar ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

Na página 28, linhas de 1 a 11, diz S. Sa.:

"Considerações de balanço energético regional indicam que as seis unidades adicionais previstas no acordo, poderão ser instaladas em centrais com duas unidades cada uma, o que reduz sensivelmente os custos de construção, sendo duas delas na Região Sudeste e uma no Nordeste; os demais fatores citados acima indicam que todas essas centrais deverão ser instaladas no litoral, em locais de fáceis acessos rodoviaríos e marítimos. Provavelmente o mais perfeito possível dos centros de consumo da Grande São Paulo; uma no Grande Rio, outra em Vitória, Recife e Salvador a terceira."

Não fui eu quem disse, foi o Dr. Luís Cláudio de Almeida Magalhães, Presidente de Furnas. O jornal de hoje, Sr. Presidente, diz o seguinte:

"Em reunião a portas fechadas, quatro autoridades grandes deste País, o Presidente da ELETROBRÁS, Arnaldo Barbalho — que aqui esteve deixando ótima impressão — o Sr. Paulo Nogueira Batista, Presidente da NUCLEBRÁS, o Sr. Diretor da KWU — que ainda não esteve aqui — e o Ministro Shigeaki Ueki — que vai nos honrar com sua presença."

Depois iremos tratar da reunião com o Sr. Ministro. Em duas horas de reunião eles debateram para acertar, mais ou menos, o lugar da 3^a usina. Eu falei que não será lá pois tenho outros estudos confidenciais, não será lá por causa daquelas estacas.

Diz ele aqui:

"Admitiu, segundo o engenheiro Licínio Seabra, Presidente que também esteve aqui, que o Governo está estudando a relocação da usina."

Se está estudando a relocação é porque está havendo a possibilidade de não ser instalada lá, portanto não menti muito, não é?

"A relocação da usina conforme já foi anunciado, vai sair da praia — a fim de que os custos sejam minimizados ao máximo. Admitiu no entanto, que se a construção ficasse fora do local indicado, a empresa Norberto Odebrecht teria seu contrato rescindido, embora pudesse concorrer, normalmente, à futura licitação."

Quero respirar, agora, a declaração do Cel. Francisco Ferreira, que declarou que:

"Um Senador da República pode dizer o que quiser, pois ele deve saber o que diz."

Não sei bem o que disse, mas os dados, a *buena dicha*, estão me dizendo que a terceira usina não vai ser lá em Itaorna. Não sou assessor do Ministro, não sou nada, mas a terceira usina não vai ser lá, porque Itaorna quer dizer "pedra podre" em tupi-guarani. Quiseram me desmentir, mas afirmou que a terceira usina vai ser lá. Que eu esteja reivindicando para Vitória...

Se eu tivesse autoridade, antes de reivindicar para Vitória eu responsabilizaria todos aqueles que procederam ilegalmente nessa adjudicação.

O que disse que é no Espírito Santo, é o Sr. Presidente da NUCLEBRÁS, Ministro Paulo Nogueira Batista, o Presidente de Furnas, e não tive tempo de ler o depoimento do Dr. Licínio, mas quando o Senador Jarbas Passarinho inquiriu eu ainda vou ler, ele também tem preferência pelo Espírito Santo.

Então V. Sa. leu no jornal...

O Dr. Luís Cláudio Magalhães disse nessa conferência que não foi feita aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito, mas na Escola Superior de Guerra, para um auditório de 140 pessoas, Oficiais Superiores das Forças Armadas, Oficiais Superiores de Mar-e-Guerra e civis recrutados em todas as áreas do País e de alta categoria, lá ele disse isso:

"Que o programa nuclear no Brasil prevê o seguinte: uma usina em 1977 de 600mw; uma em 1982 com 1.300mw; uma em 1984; uma em 1986; uma em 1987; uma em 1988; duas em 1989; uma em 1990; duas em 1991; duas em 1992; três em 1993; três em 1994; cinco em 1995; seis em 1996; seis em 1997; oito em 1998; nove em 1999 e dez em 2000. Ao todo são 63 usinas, com 81.227 megawatts no ano 2000."

Não acha que seja um projeto ousado para o País, na atual circunstância?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não. A parte, a necessidade dessa potência é irrealizável, dentro do mercado brasileiro, a construção de 63 usinas no prazo de 20 anos. Não existe capacidade construtiva no Brasil para executar essas 63 usinas nesse período.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Isso é uma especulação, é uma conferência.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Isso, provavelmente, é uma projeção da necessidade energética brasileira nesses 80 mil megawatts e nucleares. Segundo eles.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Bem! Ele não explicou bem, mas V. S^e deu a explicação.

Segundo S. S^e, o seguinte: em 2000 nós estariamos nivelados, a geração hidroelétrica e a geração nucleoelétrica. O Senhor está de acordo com isso, no ano 2000?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não. Qualquer sistema energético deve ter um apoio térmico ou nuclear bastante maior do que aquele que nós temos atualmente no Brasil. O sistema americano tem 15% hidráulico e 85% térmico nuclear. Quer dizer: não se pode basear um esquema desse tamanho, com essas dimensões, apenas na parte hídrica, que depende de São Pedro fundamentalmente. Há a necessidade de uma complementação térmica; e no dia de hoje falar em térmica convencional não tem mais sentido pelo próprio custo do petróleo e pela durabilidade do fornecimento. Então a solução energética, não é só no Brasil mas é no mundo todo, é a energia nuclear de ficção, que é a atual que nós temos, que não há possibilidade de outra fonte de energia. E se há regra de dobrar a energia a cada 10 anos não existe tempo para fazer isso em energia hidráulica.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nós que não temos a capacidade de duração hidroelétrica afi esgotada...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Sim, o potencial brasileiro é dimensionado em 150 megawatts.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas trinta mil nós aproveitamos.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Exato, mas desses 150 V. Ex^e tem na ordem de 80 mil, na região amazônica, em que o custo do aproveitamento é altíssimo; as dificuldades construtivas são imensas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^e que estuda esse problema: qual é o custo do kw e da nucleo elétrico?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O da nucleo elétrico é desconhecido, se fala de números que vão de 700 dólares por kw até 1800 dólares por kw; então é um número variável.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mais V. S^e é mais favorável ao de menos ou de mais?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não existe favorável, existe a realidade. Agora o problema é outro: qual é a solução alternativa? V. Ex^e não usando energia nuclear, qual é a energia que V. Ex^e usaria para garantir o desenvolvimento do País? Então não existem outras fontes hoje, as fontes alternativas além da hidráulica, além da nuclear são mera especulação de laboratório: energia solar, energia cólica, as energias das marés são coisas por vir ainda; estando em prática a energia nuclear de ficção que é uma coisa que existe para os próximos 20 anos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — E o que V. S^e diz da alternativa das fontes hidrálicas com capacidade de transferência dessa energia produzida na Amazônia, a longas distâncias, com articulação na rede nacional?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não. Hoje a transmissão a longa distância em corrente contínua já é uma tecnologia desenvolvida em vários países do mundo. Existe a possibilidade, mas a avaliação de custo...

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. S^e fez a pergunta diretamente ao Senador dizendo qual era a alternativa. Então vamos esgotar dentro do seu raciocínio a alternativa de fontes hidrálicas. 80 mil megawatts, V. S^e declarou que estão dentro da bacia amazônica — pode ser até mais — então partindo desse levantamento uma pergunta que a Comissão tem sempre aqui em mente é precisamente esta, levantada por parte da Oposição, sobretudo. Se não seria possível, antes de ingressar na era nuclear, fazer um quotamento do aproveitamento das fontes hidráulicas? E não das fontes não convencionais a que V. S^e se referiu agora.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Perfeito.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Essas realmente são coisas para o século XXI em diante. Mas relativamente ao potencial hidráulico existente na região amazônica, se ela pudesse ser captada, transformada em energia hidroelétrica e intercalada nas linhas de transmissão já utilizadas no Brasil, isso seria uma solução.

Admite-se que há dois projetos sendo examinados, nos quais aqui fomos informados que estão sendo gastos ou serão gastos 2 bilhões de dólares. E um deles é um projeto de transmissão a longa distância em corrente contínua de Itaipu até Brejo, Breu, é um nome qualquer desses. Então o que interessa é a distância, a distância seria grande. Eu gostaria de como Relator — aprovei-

tando a inquirição que lhe faz o Senhor Senador Dirceu Cardoso — de lhe perguntar se V. S^e acha isso no momento, tão certo, como solução tecnológica que nós pudéssemos, desde logo, apartar a hipótese do ingresso nuclear ou se seria até uma aventura?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Eu acho que o ingresso não pode ser apartado desde logo, porque a execução hídrica, nas condições amazônicas atualmente exige um prazo que é perfeitamente descontrolado. As condições amazônicas, hoje, ainda não são favoráveis na execução de obras desse porte, desse vulto. Eu dou um exemplo: o Porto de Trombetas que era previsto ser construído em 36 meses já superou esse prazo e continua como sendo uma obra bastante difícil. Quer dizer, até que a região amazônica seja uma região de mais fácil acesso, mais simples de se operar na região amazônica, esse potencial seria muito difícil de se fixar um prazo para esse aproveitamento.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Antes que V. S^e ataque tanto a região amazônica quero lhe dizer que sou do Acre e criado no Pará. Mas concordo plenamente com essa contratação.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não. É uma realidade que precisa ser desenvolvida. Fixar um programa de desenvolvimento do País em condições aleatórias de dificuldades de acesso, dificuldades de execução, dificuldades de fixar esse potencial humano para trabalhar nessa energia a prazo, é extremamente difícil.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Qualquer obra de construção civil e particularmente as obras de rodovia têm provado isso.

Então nós dizemos lá um pouco ironicamente que a Amazônia tem duas estações do ano, uma que chove muito e outra que chove demais.

Então neste período raciocinar com construções, segundo o modelo, por exemplo do Centro Sul do Brasil, é um equívoco.

Então a pergunta me parece que foi respondida de maneira que esclarece para nós. Quer dizer: apesar desse potencial está disponível, apesar de haver solução tecnológica até provável para dentro de alguns anos, se nós não ingressássemos já, paralelamente, no campo da energia nuclear, quase com segurança poderíamos dizer que a demanda seria contida. Concorda?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Senador e no caso da Amazônia, teria que levar em consideração o fator custo; segundo o fator operacional, operar sistemas na ordem de 1500, 2000, 3000 km de extensão de linhas de transmissão, é extremamente difícil. Nós poderíamos ter facilmente um *black-out* tipo Nova Iorque, 48 horas a pagar; é a operação de grandes sistemas elétricos nessas extensões; são grandes blocos de carga que pode ser retirado de um sistema em função de pequena incidência atmosférica, uma chuva, uma tempestade, uma coisa, V. Ex^e teria grande dificuldade em manter o sistema em operação pela distância da geração ao centro de carga. Então são problemas ainda a serem equacionados, todos eles envolvem um custo bastante alto. Quer dizer, a transmissão a longa distância em corrente contínua é de custo elevado, ainda, e de custo operacional ainda desconhecido. Essa movimentação de grandes blocos de carga, a longa distância, dá uma instabilidade ao sistema bastante difícil de ser controlado.

Agora, acho que o sistema hidráulico brasileiro tem que ser complementado por uma geração térmica, e que hoje térmica convencional não faz mais sentido, teria que ser a térmica nuclear.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O carvão V. S^e não analisou nesse campo? Porque o carvão tem sido considerado aqui por depoentes anteriores a V. S^e, como sendo um grave inconveniente se ele fosse utilizado agora com este fim; porque ele teria fatalmente aplicações mais nobres, sobretudo em graus de alta caloria mais tarde. Concorda?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Concordo. O problema é um balanço econômico operacional.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — A grande vantagem da nuclear seria localizada onde necessário. Junto aos centros de carga, reduzindo o custo da transmissão, portanto, facilitando inclusive a operação.

O SR. PRESIDENTE (Itálvio Coelho) — Senador Dirceu Cardoso, nós vamos suspender a sessão para almoço e V. Ex^e tem 5 minutos a sua disposição, ainda.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pode suspender a sessão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itálvio Coelho) — Então fica suspensa a sessão, já convocando a outra para as 16:00 horas.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Itálvio Coelho) — Está reaberta a reunião. Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Lemme, se não é inconveniente a pergunta, — se for V. S^a tem o direito de repeli-la — e se não é abusar da posição de V. S^a, hoje, como depoente na Comissão, eu perguntaria, esperando que V. S^a nos desse informações ricas em dados como tem feito até agora: V. S^a, como Presidente da Odebrecht, teria agido da mesma maneira como agiu a Norberto Odebrecht na construção de Angra II e III, depois de construída Angra I?

O SR. PRESIDENTE (Itálvio Coelho) — V. S^a fica liberado para responder ou não à pergunta, porque é uma colocação puramente pessoal.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Estou entendendo que a pergunta se refere a Angra I: a maneira de agir da Norberto, independente de ser ou não Presidente.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Correto.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Acho que a Empresa Norberto Odebrecht, tendo sido qualificada como contratante da Usina I, tinha na mão um grande campo de trabalho a ser desenvolvido. Eu, se fosse o Presidente da Norberto, teria dedicado a essa obra o máximo da minha atenção como empresário, como empresa, para obter melhores resultados a fim de absorver essa famosa tecnologia nuclear de construção — não sei bem o que seja — porque aprender a fazer usinas nucleares, evidentemente, é ganhar um bom mercado para qualquer empresa no Brasil. Teria procurado evitar todos esses pecados dos quais a empresa é acusada — e foi acusada por mim na ocasião oportuna — de não cumprimento das suas obrigações. Acho que a melhor atitude empresarial seria aproveitar ao máximo a oportunidade para formar, dentro da Empresa Norberto, um setor de usinas nucleares. De modo que teria dedicado o melhor da minha empresa em forças, em equipamentos, em homens para atender, da melhor maneira possível, essa atividade que é uma atividade nova no País e que, provavelmente, do ponto de vista empresarial, daria muito bons resultados.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^a acusa, nesse ofício, aqui, a falta de idoneidade técnica. Pergunto a V. S^a que foi dirigente da primeira usina: tinha a Odebrecht capacidade técnica, instrumental, maquinarias para ser-lhe adjudicadas as Usinas II e III?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — São duas perguntas em uma. Quanto à pergunta se a Odebrecht dispunha, naquela ocasião em que eu estava lá, dos equipamentos necessários, a resposta é sim. Agora, se ela possuía um quadro, um staff, um grupo de pessoas capazes de tocar aquela obra, a resposta é não, tanto assim que foram feitas várias mudanças, inclusive, a contratação de uma terceira empresa que pudesse, realmente, tocar os serviços da Norberto. Em relação às Usinas II e III já aconteceu numa época posterior a minha presença. Não saberia responder se, no momento em que ela foi contratada, em 76, para a Unidade II e III, a situação era melhor ou pior daquela que conheci.

O SR. RELATOR (Jábas Passarinho) — Em que ano se deu a saída de V. S^a

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — em 17 de novembro de 1975.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Conhece V. S^a o despacho do Ministro no processo de adjudicação?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — referente à adjudicação II e III? Não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou ler alguns trechos. No seu despacho, o Sr. Ministro enfatiza que

“a ELETROBRÁS e FURNAS exijam reforço de assessoria técnica, principalmente para Angra II e que, com a absorção de tecnologia, possa a referida assessoria ser dispensada para Angra III, com a consequente redução de custos”.

Este despacho não reconhece que a Odebrecht era balda em equipamento?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Assessoria não significa equipamento. Assessoria seria tecnologia, métodos construtivos, maneiras de fazer. Está indicando que seria necessário à Norberto uma consultoria, uma assessoria de melhor nível, com maior experiência para que pudesse ajudar à Norberto a formar uma equipe à altura da construção da Usina II e que aprendesse a fim de aplicar esses conhecimentos na Usina III.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^a como dirigente de Angra I acha que a Odebrecht teve a necessária eficiência e tecnologia na construção de angra I?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Antes de responder eu diria que, como profissional, como brasileiro, não vejo nenhuma necessidade de tecnologia para a construção em nenhum setor de trabalho, aqui no Brasil.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Como?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não vejo necessidade de contratação de consultoria para efeito de construção. Temos, no Brasil, qualificação mais que suficiente para executar qualquer tipo de construção, sem consultoria estrangeira.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Em qualquer terreno?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Em qualquer das obras que se fizer, para qualquer tipo de tecnologia a ser aplicada: siderurgia, petroquímica, nuclear ou hidrelétrica. Não há necessidade de contratação de know-how estrangeiro para efeito de construção.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas o Dr. Franklin Fernandes disse, no seu famoso relatório, que a Odebrecht se ressentia de assessoria tecnológica e recomendava que se contratasse empresas para assisti-la na fase da construção de Angra II.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Provavelmente, é uma opinião pessoal do Dr. Franklin.

Acho que quando se fala em assessoria de construção poderia ser, inclusive, por uma empresa nacional como, no caso, foi a própria Logos quem deu assessoria, assistência no período em que ela esteve contratada.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^a que foi medalha de ouro na Escola Nacional de Engenharia...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Na turma de 1955.

O SR. DIRCEU CARDOSO — ... da qual fez parte o nosso colega, Senador Roberto Saturnino.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Ele formou-se um ano antes, em 1954.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^a poderia dizer se eram dispensáveis as contratações da Hochtief e D'Appolonia, no caso da construção de Angra II?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — A D'Appolonia tem uma atividade diversa; é uma consultoria a nível de projeto. Acho necessária uma consultoria tipo a D'Appolonia para efeito de projeto, de mecânica do solo, de geofísica. Neste caso, a consultoria estrangeira ainda é necessária no Brasil. A Hochtief, como consultoria de construção, considero desnecessária.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A Odebrecht poderia dispensar perfeitamente a Hochtief?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — A Odebrecht e qualquer outra empresa nacional pode dispensar esse tipo de assessoria.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas diz o Dr. Martins, no seu famoso relatório, que a Odebrecht necessitava dessa assessoria para fazer os estabelecimentos, as obras de fundações.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Aí tem que ser considerado como opinião própria da pessoa que emitiu. Dr. Martins quem seria?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Martins não, Dr. Franklin Fernandes.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Estou emitindo uma opinião; acho desnecessária consultoria estrangeira para efeito de construir alguma coisa no Brasil.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A construção das fundações de uma usina nuclear exige tanta especialização, notória especialização, tecnologia e conhecimentos de modo que só uma empresa estrangeira pudesse fazer essas fundações, ou qualquer empresa de alto nível do Brasil poderia fazer essas fundações, de Angra II?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O problema das fundações não tem muito a ver com a usina nuclear. É um problema de fundações. Construir estacas de um metro e vinte de diâmetro e 40 metros de profundidade, exige uma experiência, um conhecimento de como se faz essas estacas, mas não tem nada a haver com o problema da usina nuclear em si. É uma técnica de fundações. Isto é, qualquer empresa brasileira que trabalha em fundações, poderia fazê-lo. Esse trabalho, por exemplo, com essas mesmas dimensões, está sendo feito na AÇOMINAS, hoje, por empresas nacionais, sem nenhuma assessoria de empresas estrangeiras.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, essa contratação, essa recomendação do Ministro, a contratante, V. S^a acha que foi desnecessária?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — A minha opinião já emiti: não vejo necessidade de uma consultoria no setor de construções. Agora, por que o Ministro tomou essa decisão e indicou, acho que cabe mais a ele do que a mim dar um parecer. Eu considero desnecessária a assessoria de construção.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Que obra V. S^e dirige?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Atualmente sou o Administrador Geral do Consórcio Hidro-service e Geotécnica que faz o gerenciamento da Usina Siderúrgica de Ouro Branco para a ACOMINAS.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Também trabalha com estacas?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Estamos enfrentando o mesmo problema lá; estamos fazendo a ordem de 350 quilômetros de estacas, algumas delas do mesmo tipo das que estão sendo feitas em FURNAS.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E não tem assessoramento de empresas estrangeiras?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Absolutamente. As empresas que trabalham lá são a Geotécnica, a Franklin executando as estacas. Não há nenhuma assessoria estrangeira para isso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vai aguentar um alto-forno que vai pesar quanto?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Alguns milhares de toneladas. Só de material são 38 mil toneladas mais a carga do combustível.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Diz o Dr. Franklin Fernandes que não encontrou, aqui no Brasil, uma empresa que tivesse prática de estakeamento em terreno de matacões. Nem encontrou na Alemanha, nem nos Estados Unidos, nem em parte alguma do mundo. Para isso recomendava a assessoria de uma empresa alemã. Então, pergunto a V. S^e se na Alemanha não havia uma empresa com conhecimento técnico bastante para trabalhar num terreno de matacões porque ele recomendou o assessoramento de uma empresa alemã?

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Eu respeito muito a memória e acima de tudo a integridade do Senador Dirceu Cardoso, mas suponho que não está bem colocada a questão quanto a rememorização do que disse o Dr. Franklin. O Dr. Franklin recomendou a Hochtief para a organização de canteiro; não foi para fundação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vamos tirar a dúvida.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Declara, inclusive, que esteve na Alemanha e viu uma primorosa organização de canteiro. Nesse sentido ele fazia recomendação. Até mesmo chamamos a atenção de que ele declarara que na sua viagem à Alemanha não havia encontrado ninguém com experiência em matacões. Logo seria um contra-senso ele recomendar uma companhia alemã para trabalhar com matacões que não conhecia.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, diz aqui: 6.1.20 — “Para levantar essas dúvidas contratamos a Hochtief, firma alemã das maiores e gozando do maior conceito da KWU dentre todas as outras. Os seus representantes e a firma Bruckner, subsidiária da Hochtief, especializada em fundações, chegaram ao Rio em 9 de junho passado, visitaram Itaorna, inteirando-se de todos os detalhes do Projeto de fundações, sendo-lhes entregue todos os elementos da Plumen — LGA e a KWU existente no Brasil, bem como autorizamos a Hochtief a colher aqueles em poder da LGA em Nuremberg. Contratamos a Hochtief especializada em fundações”. Ele diz aqui então nos matacões. “A empresa vem se acercando de consultoria especializada e tem proporcionado a todas as áreas do seu quadro técnico programas de treinamento altamente especializados”, referentes à Hochtief.

Sr. Presidente, consultaria V. Ex^e se já nos chegou o relatório preliminar do planejamento das obras?

O SR. PRESIDENTE (Itálio Coelho) — Ainda não chegou.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — V. Ex^e leu essa parte da carta do Engenheiro Franklin para admitir que a sua primeira colocação estava certa e a minha errada, ou não?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não. Eu queria apenas dizer que foi contratada. Para fundações.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Certo. Mas, não recomendação dele.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois é. Mas contratou.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Contratada, claro! Todos sabem que foi contratada.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Contratou a Hochtief...

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Veja V. Ex^e que, af no 6.1.18, ele declara que pudemos verificar, na Alemanha, que a experiência alemã com matacões também é restrita. Experiência, aliás, com matacões não é frequente em outras partes.

Em seguida, ele se refere, a um livro que deve ser clássico, ou que tenha muita importância nesse campo, que é o Orilled Pier Foundation, faz uma transcrição à página 24, onde há referências precisamente a Boulders and Cobble e declara mais tarde, na página 27, também, com uma transcrição do livro a respeito de seleções, Selection of Drilled Pier Foundation e sobre as dúvidas que então havia, se deveria ser terreno regenerado; eram quatro hipóteses levantadas: fundação direta sobre terreno regenerado, tubulões de oitenta centímetros por um metro e trinta; tubulões de oitenta centímetros por um metro e vinte de diâmetro ou não. A Hochtief foi contratada, não porque tivesse conhecimento sobre matacões, mas porque tinha grande experiência internacional sobre fundações.

Daí eu achar que a colocação do nobre Senador Dirceu Cardoso poderia levar à conclusão de que havia uma básica incoerência nas considerações do Doutor Franklin, quando diz que a firma não tem experiência sobre matacões e foi contratada para resolver dúvidas sobre matacões. Foi contratada para resolver dúvidas sobre diversos problemas de fundação em terrenos que exigem um tipo de fundação. S. Ex^e tem razão, quando salienta que a recomendação foi para a Hochtief. Aliás, aqui, o Dr. Luiz Cláudio de Almeida Magalhães chegou a falar em influência exógena.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Qual a tradução disso?

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — A tradução disso para mim é muito simples, quando eu for inquirir V. Ex^e pretendo chegar literalmente a ela.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Diz ele, aqui, neste famoso relatório:

“Em nossa última viagem à Alemanha, aproveitamos a oportunidade para visitar, por indicação da KWU, uma execução de fundação, constatamos que nenhum dos especialistas presentes das firmas referidas tinha experiência de executar tubulões em solo com matacões.”

Quero dizer a V. S^e o seguinte: se perfurava um matacão — a estaca ia naturalmente perfurar — ou se seria encravada dois ou três metros; aí, é que houve a divergência entre a Hochtief e a D'Appolonia.

Chegou ao conhecimento de V. S^e esse fato?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Eu não estava mais na administração.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pena V. S^e não estivesse lá naquela ocasião, porque iríamos saber muita coisa a respeito.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — É possível.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Do jeito que tem deposto aqui...

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — É possível que estivesse sendo inquirido também duramente por decisão tomada a nível técnico. Porque todo administrador que toma uma decisão é possível de ter uma decisão julgada.

O SR. DIRCEU CARDOSO — A sugestão da KWU é dificilmente efetiva. Equipamentos desse tipo, desse último porte, não existem no Brasil, e nem são correntes na Alemanha. As perfurações montam a vinte e tantos mil metros de comprimento. Vou dar a V. S^e dados certos. Vamos calcular a que montante chegam as fundações de Angra II. São milhares de metros de perfuração de rocha. Qual é o termo adequado? É prender estaca?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O termo é encravar a estaca.

O SR. DIRCEU CARDOSO — São milhares de metros. Daí, o preço violento. Dr. Lemme chega à seguinte conclusão: a culpa não recaiu totalmente na Odebrecht; não estou aderido à Odebrecht, depois da visita à Embaixada da Alemanha, não creio que a culpa é de quem ordenou isso tudo. Se não ordenasse, a Odebrecht não estaria em jogo.

Queremos, via Odebrecht, apurar a culpabilidade das autoridades que ordenaram a adjudicação. É isto. Não estamos desviando nada. V. S^e vai ver, no exame dos motivos que determinaram a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito, toda essa gama de assuntos que estamos tratando. Não desviamos nada.

Não estava prevenido para invocar essa metragem das perfurações, mas já que a coisa correu, vou dizer a V. S^e quantos mil metros de perfuração de pedra — é um túnel para baixo, um túnel vertical, de rocha. Desculpe, não posso usar esta expressão, mas, é um túnel para baixo; é maior que o Monte Branco, na Europa; é o maior túnel do mundo que está sendo perfurado, aqui, para as estacas de Furnas pela Odebrecht.

São vinte e dois quilômetros de rocha para fincar essas estacas; e V. S^e, que é um laureado da Escola Nacional de Engenharia, chefe também de obras, onde estão sendo consumidas estacas nas fundações da Acominas, poderá dizer a que preço chegaremos com essas fundações? São vinte e oito mil metros, salvo engano. Vinte e oito mil metros de perfuração de rocha para fincar duas mil, cento e oitenta e sete estacas. V. S^e disse que eram oitocentas estacas, no seu tempo. Agora é estaca escorando estaca!

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Esses vinte e dois mil metros provavelmente é o total das escavações.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, de perfuração só em rocha!

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — É um número bastante exagerado...

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Quantos túneis Rebouças daria isso?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dois túneis.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Vinte e dois mil metros deve ser o total das escavações, mas não apenas em rocha.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, pode suspender por cinco minutos a reunião, enquanto procuro os dados?

O SR. PRESIDENTE (Itálvio Coelho) — Está suspensa a reunião por cinco minutos.

(Suspensa a reunião por 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Itálvio Coelho) — Estão reabertos os trabalhos. Continua com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO — O Dr. Lemme disse que no tempo dele eram 800 estacas. Vamos ler:

“O comprimento total dos tubulões também passou de 33 mil metros, inicialmente previstos, para 80 mil metros.”

Oitenta quilômetros de profundidade. O que é que V. S^e acha?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Se é necessário, precisa fazer. Senador, isso não é problema da Norberto Odebrecht, é um problema de projeto.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Os jornais estão envenenando que estamos contra a Norberto Odebrecht. Nós queremos, via Norberto Odebrecht, constatar a responsabilidade das autoridades que determinaram a adjudicação. Temos que fazer via Odebrecht. O Sr. Ministro não vai confessar isto aqui, mas, vamos cercar por todos os lados, vamos ler a carta dele, aqui...

Dr. Emílio, tenho um parecer do Clube de Engenharia, e vou lê-lo. Não vou soltar os meus documentos numa sessão só; vou soltá-los devagarinho. Tenho um documento do Clube de Engenharia a respeito do parecer do Dr. Franklin; tenho também um parecer de um órgão técnico de engenharia do Exército; e tenho um parecer de um consultor jurídico. E com aquilo eu não poderia dar essa extensão à questão, não poderia. Então os jornais estão dizendo que estamos contra a Odebrecht.

Não estou atacando a Odebrecht.

Diz ele aqui:

“Este fato combinado com o aumento de tubulões acima mencionados elevou os mil cento e trinta e cinco metros a perfurar em rocha, conforme o contrato... para 22 mil, 239 metros, em rocha.”

Dr. Emílio, é um túnel de 22 quilômetros de rocha. Túnel esse que, para chegar na rocha, tiveram que perfurar 80 quilômetros. E, desses 80 quilômetros, 22 são em rocha. E, agora, chega V. S^e aqui e diz: nós não precisávamos contratar uma firma; temos experiência bastante para fazer. Então por que se contratou a Hochtief? Se V. S^e que é medalha de ouro não sabe, eu que não tenho nem a medalha de latão...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não sei lhe responder. Há a explicação do Senador Jarbas Passarinho no sentido de que a Hochtief não teria sido contratada para esse setor de trabalho, mas para uma outra finalidade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Emílio, desculpe-me, mas fundação, para mim, é furar o chão, tirar a terra, escavar, pôr areia, tirar areia, tirar água...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Isso é fundação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Portanto, a minha memória não me traia.

Sr. Presidente, diz aqui:

“...terão que perfurar 22 mil, 239 metros de rocha para fincar as estacas. E serão fincadas depois que as perfurações atinjam — em sentido contínuo — 80 mil, 907 metros.”

Isto é, 80 quilômetros e 907 metros de perfuração para caber o quê? Duas mil, cento e treze estacas. Muito mais do que as 800 de que falou V. S^e. Sr. Presidente, está comprovado aqui o fato.

Dr. Emílio Lemme, desculpe-nos a pergunta, mas por que V. S^e se afastou da chefia das obras? Pode nos confessar aqui?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não se trata de confessar, trata-se de contar um fato.

Tive dois afastamentos: em dezembro de 74, no final do ano, em que eu ainda era chefe da obra e adjunto da administração do projeto no Rio, deixei de ser chefe e a alegação, naquele momento, era a de que o meu estilo gerencial não se enquadrava no esquema implantado de trabalho. Isto foi em dezembro. Durante o ano de 75, trabalhei mais no Rio de Janeiro como adjunto do administrador do projeto, Dr. Franklin, até o final do ano, até novembro, exatamente. No dia 6 de novembro, nós tivemos uma conversa telefônica, Dr. Franklin na Alemanha e eu no Rio de Janeiro em que nós discordávamos da programação a ser estabelecida na execução desse serviço de estaqueamento. Dentro daquilo que eu conhecia do problema, das sondagens feitas junto às empresas construtoras brasileiras, todas elas necessitavam da ordem de 6 a 9 meses para poder instalar um serviço, poder proceder a sua execução. Então, não era possível começar de imediato, em dezembro, em janeiro de 75 e 76, como desejava o Dr. Franklin, esse trabalho. A minha proposta para a programação, estabelecida dentro dessas condições, era a de que o ano de 76 fosse usado na pré-qualificação do empreiteiro e fosse dado, a ele, tempo de se mobilizar, de se equipar para executar esse serviço. A execução dos trabalhos deveria começar a partir de 1º de janeiro de 77. Era essa a minha posição perante o problema. A posição, digamos Franklin, a posição adotada foi a de que esse trabalho deveria ser feito de imediato, começando imediatamente a execução para que, de abril de 76 até novembro de 76, estivessem concluídos os trabalhos, permitindo o início das obras civis. É uma discordância, para mim, fundamental, de base. Eu não acreditava que fosse possível fazer — e os fatos demonstram que eu tinha alguma razão — daí achei melhor me afastar. Pedi o meu afastamento a partir de 6 de novembro que se concretizou no dia 17 de novembro de 75.

Exatamente este é o ponto da divergência fundamental que levou o meu afastamento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Perguntei aqui, ao Dr. Luiz Cláudio, sobre as irregularidades da Westinghouse, com relação a Angra I. Ela tem bastante culpa naquelas irregularidades ali cometidas. V. S^e tem alguma coisa a alegar sobre isso?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Depende do que V. Ex^e chama de irregularidade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sabe por que, Dr.? Porque eu não conheço a carta do Dr. Mário Bhenring. Se eu tivesse a carta, eu poderia argumentar, com dados, agora. Mas não tenho a carta. Ela ficou de ser remetida à Comissão, mas não veio.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Infelizmente ou felizmente, eu também não conheço a carta.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas teve conhecimento.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não. Desconheço o fato. O que eu posso dizer é que os problemas da Westinghouse no desenvolvimento da Angra I foram atraso do projeto e atraso na entrega de equipamento. Não sei se é a isso que se refere a carta e se é essa a pergunta de V. Ex^e. Mas a carta eu desconheço.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Houve algum desentendimento entre a Westinghouse e a Norberto Odebrecht?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não teria por que haver, porque não existia nenhuma ligação direta entre as duas. A Odebrecht era a empreiteira de Furnas para os trabalhos civis; e a Westinghouse, com a EBE, Empresa Brasileira de Engenharia, era a contratante de projetos, fornecimentos de materiais e equipamentos e execução das obras de montagem. Então, não deveria haver razão para um desentendimento entre as duas. Pode ter havido um normal choque de trabalho na coordenação de trabalhos, atividades civis e montagens. Mas desentendimento não haveria razão para ter.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E entre a KWU e a Odebrecht e a KWU e Furnas?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — A KWU eu desconheço, porque na época em que ela passou a participar da atividade de construção eu não estava mais em Furnas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr., V. Sa. não acha que a mudança da nossa política nuclear, da faixa americana da Westinghouse para a KWU aleijou também trouxe uma série de problemas para o Brasil?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não acho que essa mudança do fornecedor dos equipamentos provoque essa dificuldade adicional. Não acredito que isso seja uma dificuldade adicional, porque, basicamente, os projetos são iguais. O tipo de reator fornecido pela KWU é o mesmo tipo de reator fornecido pela Westinghouse. E a KWU começou a fabricar reator com licença da Westinghouse. Então, não existe nenhuma diferença fundamental no funcionamento das duas usinas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não existe diferença fundamental entre o quê?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Entre as duas usinas, a usina americana, fornecida à Angra I e as usinas alemãs, fornecidas à Angra II e III. O princípio fundamental é o mesmo, o tipo de reator é o mesmo. Não existe uma diferença fundamental de projeto entre as duas. A concepção das usinas, em outras palavras, é a mesma, a engenharia básica é a mesma.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas há uma diferença.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Há a diferença de tamanho, uma tem 600mw e a outra...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Desculpe-me, Doutor, mas não é só no tamanho. Na estrutura há uma diferença.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — A diferença que existe é que a usina americana tem um setor de contenção, onde se colocam apenas equipamentos nucleares, naquela forma de cilindro básico. Na unidade alemã tem uma forma de esfera, porque algumas outras unidades funcionais são colocadas mais próximas do setor nuclear. Mas o princípio funcional o tipo de reator é exatamente o mesmo. Inclusive, o reator alemão foi fabricado, durante muito tempo, com licença americana, com licença da Westinghouse. É o mesmo tipo de PWR (Pressurized Water Reactor). Então não existe uma diferença de projeto. A concepção alemã é um pouco diferente, porque inclui, naquela zona reservada, alguma coisa mais.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr., V. Sa. esteve na Argentina, prestando serviços na Atucha, não?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Eu participei na obra, mas não na parte fundamental, na parte de água de circulação. Não é nada de fundamental.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas V. Sa. viu...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Vi a usina, conheço a usina.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E o que acha do programa nuclear argentino, em relação ao nosso? V. Sa. tem conhecimento dos dois.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Conheço alguma coisa dos dois, mas não sou um *expert* nuclear, para dar opiniões a respeito do plano nuclear argentino ou brasileiro. Não sei qual seria exatamente o assunto que V. Ex^e gostaria de saber, mas não me é possível...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Qual é o melhor programa para nós? Como as nossas condições de urânio, o enriquecimento que virá dos Estados Unidos, naturalmente...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — A sua pergunta é qual o tipo de reator melhor para o Brasil?

O SR. DIRCEU CARDOSO — ... Esse atrito que criamos com os Estados Unidos — não agora em relação à Angra I, mas a Angra II e III e as outras Angras que virão por aí.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — As Angras todas que vêm por aí, hoje previstas, são do tipo PWR. É o reator de urânio enriquecido e água normal, água leve. O esquema argentino trabalha com urânio natural e água pesada. Hoje, a grande maioria dos reatores do mundo são do tipo adotado pelo Brasil, que é o tipo de maior eficiência, de maior economia e de menor tamanho.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E do tipo adotado pela Argentina, quantos existem no mundo?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não sei, mas o percentual é bem menor do que o do urânio enriquecido.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Já foi dado aqui, à Comissão, a relação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu sei, mas queria testar.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não é a minha seara, não vou dizer números de cabeça. O que eu posso dizer é que a grande maioria de reatores no mundo são do tipo PWR, urânio enriquecido e água natural.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Com água natural há mais de 80%.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Este é o tipo mais corrente no mundo para a produção de energia elétrica.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas o nosso não é esse, é?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O nosso tipo é o mais normal, é o tipo de maior incidência no mundo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — São cento e quarenta no mundo, contra catorze de um lado e dois iguais à Atucha.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Eu me proponho a ser a sua memória viva, daqui por diante.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estou gostando. V. Ex^e está me acompanhando bem.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O percentual é desta ordem, dez, quinze por cento de urânio natural, contra oitenta e cinco por cento de urânio enriquecido. Como ordem de grandeza é isso. A linha internacional, hoje, é predominantemente de urânio enriquecido e água normal.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^e que trabalhou em Atucha, poderá

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Eu não trabalhei em Atucha. Tive uma participação bastante superficial...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas trabalhou na usina nuclear e poderá dizer. A Argentina está caminhando para a terceira usina. Em quanto tempo, ela terá condição de fabricar a bomba, *a latere*. V. S^e poderia dar uma informação à Comissão? Nem se tem essa condição, nos próximos dez anos?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Para fazer bomba atômica precisa de ter plutônio, não é isso? O reator de urânio natural produz maior quantidade de plutônio do que o de urânio enriquecido.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então o de lá produz mais do que o nosso?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Exato. E haveria maior possibilidade de reunir a quantidade de plutônio com o urânio natural do que com o outro.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Uma pergunta agora: Com esse sistema, eles já com o funcionamento de uma usina e nós com a nossa ainda por funcionar, quantos anos está a Argentina a nossa frente em energia nucleétrica?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Estamos empataos. Estamos atrasados apenas em completar a primeira.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É quantos anos atrasados?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Ela deveria estar pronta em 1976, foi atualizada em 1978 e ficará pronta em 1980. Dois anos atrasados, no dia de hoje.

Acho que este atraso não é nada de dramático.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não há nada disso.

As nossas perguntas já estão mais ou menos esgotadas. Quero aproveitar a alta qualificação do depoente, porque não temos com facilidade um homem do seu gabarito, da sua qualificação, da sua experiência, da sua franqueza. Só por isso a Comissão tem de aproveitar.

Sr. Presidente, acho que depois de terminar o depoimento do Dr. Lemme, terminada essa primeira fase, nós o deveríamos convidar para nosso assessor, assessor da Comissão. A maneira franca, certa, vertical, não se afastou da sua linha, não modificou o seu pensamento, não retificou uma vírgula dos seus ofícios de quatro anos atrás. Portanto, é um homem que a gente deveria chamar para assessor da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Italívio Coelho) — A Presidência registra a sugestão de V. Ex^e.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estou concluindo. Mas quero aproveitar o Dr. Lemme para mais umas perguntinhas, até o fim do século.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O Sr. está dizendo que esta foi a minha declaração, a minha opinião?

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^e adota essa equiparação das duas capacidades geradoras: a nucleétrica, estimada em 75 mil mw e a hidrelétrica, também, até o fim do século.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Se a projeção energética prevê essa quantidade de 150 mil mw para essa época, acho que a única maneira de atingir esse valor, no prazo que nos resta, seria usar uma parte considerável

em usinas térmicas que não poderiam ser mais convencionais; portanto, V. Ex^t teria que suprir essa diferença com energia termonuclear.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^t não pertence mais a Furnas, está numa outra empresa. Ousaria perguntar a V. S^t, com muita cautela, com muito receio. V. S^t não acha que Furnas teve culpa no *status quo* de Angra II e III?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Culpa em relação a que?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Nessa contratação, nessa extensão de obras com esse favorecimento...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — A palavra favorecimento deveria ser primeiro demonstrada. Se Furnas atuou de maneira a criar essa situação, é óbvio que ela escolheu a empreiteira, ela determinou; são as definições dadas por Furnas que trouxeram essa situação. Agora, se isso é uma responsabilidade, um favorecimento, acho que é um outro problema.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. S^t acha que houve um favorecimento aí, não?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Acho que isso ainda tem que ser analisado, demonstrado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não quer analisar para nós?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Acho que não cabe a mim analisar o problema; não tenho todas as informações disponíveis pois deixei de pertencer ao quadro nuclear desde novembro. De lá para cá, se existe, o problema nasceu nesse período; então, para analisar alguma coisa, terá que se ter todas as informações disponíveis.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Disse, aqui, o Dr. Luiz Cláudio Magalhães: que a nacionalização da usina nuclear de Angra I era simbolizado 6% e esses 6% eram representados por 6 ou oito parafusos, chumbadores.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O percentual é correto, agora, o resto me parece incorreto e não deve ter sido dito pelo Dr. Luiz Cláudio Magalhães.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Foi dito por ele:

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Seis por cento corresponderia a parafusos?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não sei se a parafusos; ele disse que eram chumbadores...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Chumbadores são parafusos que se colocam no concreto para fixar equipamento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Só esses parafusos atrasaram meses a usina, porque não deram certo; uma hora era a rosca, outra hora a estrutura, a porca que não apertava; sei que se levou meses até que eles dessem certo.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Estamos tratando de dois problemas diferentes. Na contratação da Angra I, era previsto um índice de nacionalização, no fornecimento, da ordem de 6 a 7%; seriam materiais e equipamentos que seriam colocados no mercado nacional. Um dos itens seriam os famosos parafusos, mas não apenas os parafusos; foram fabricados tanques de aço inoxidável na NORDON, na minha época. Portanto, esses 6% incluiriam uma série de materiais de fornecimento nacional. Agora, o problema dos chumbadores — não sei qual a importância que possa ter — mas o chumbador é um elemento necessário para que possa executar uma certa concretagem, um certo volume de concreto, onde eles devem ser colocados. O problema que nós tivemos foi o de obter, no mercado nacional, os famosos chumbadores na quantidade necessária. Então, o problema é a deficiência da indústria nacional; não é deficiência de Furnas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, não estou culpando Furnas, longe disso!

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Estou lhe colocando o problema como vejo; a dificuldade que existe é em obter-se certos tipos de material com a qualidade necessária, com a qualidade atestada, inclusive, na indústria nacional; ainda existe esse problema. Eu lhe dou um exemplo do ferro de construção, o aço, vergalhão; para conseguir no mercado brasileiro o fornecimento desse material para usina nuclear, foi necessário encomendar apenas na Belgo-Mineira e pagando, praticamente, o dobro do preço, para se conseguir o material dentro da garantia de qualidade necessária. Então, existe uma limitação no mercado nacional para fornecer certos tipos de materiais que atendam as especificações de uma usina nuclear.

O SR. DIRCEU CARDOSO — As especificações têm que atender a três critérios na relação operacional: qualidade, preço e prazo.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — No caso da usina nuclear, é mais importante a qualidade para se atender ao fator segurança.

O SR. DIRCEU CARDOSO — São essas as três características?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Essas são as características de qualquer empreendimento.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dr. Lemme, estimando-se o crescimento do Brasil em 7%, a demanda de energia elétrica terá que atender a que percentual decenalmente?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Esse número existe, aí, em várias oportunidades; crescendo-se 7% ao ano, em dez anos temos que dobrar a capacidade instalada. Em cada dez ano, temos que executar o total da energia disponível até o início do decênio.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quanto temos, hoje?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Na ordem de 30 mil mw.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E daqui a dez anos?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Teríamos 60 mil. Em dez anos dobrar-se a energia instalada.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mais dez anos, no ano 2000?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Vai ser necessário 120 mil. Em cada dez anos, praticamente, o Senhor tem que instalar toda a potência existente no País, até o início do decênio.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Isso sendo 7%, não?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Isso sendo 7%; se for mais, é mais rápido ainda.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, há cálculos de até 5% o crescimento.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Nós já tivemos um momento em que se estimava o crescimento em 13%.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Foi muito alto, mas agora está calculado; mais ou menos, em 5%. Em 5%, em quantos anos tem-se que dobrar a nossa potência.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não fiz a operação matemática, mas deve ser da ordem de 13 a 14 anos.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quantos técnicos americanos trabalham em Angra I e quantos técnicos brasileiros no exterior?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — No exterior?

O SR. DIRCEU CARDOSO — No exterior, quero dizer, nos Estados Unidos. Americanos aqui e brasileiros nos Estados Unidos, porque fala-se, aqui, em não sei quantos milhares de técnicos que esse acordo nuclear Brasil-Alemanha vai fornecer ao Brasil. Milhares de técnicos! Pergunto: quantos americanos haviam em Angra I e quantos brasileiros estavam nos Estados Unidos se especializando em energia nuclear, se o Senhor se recorda?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não vamos separar as duas coisas. Furnas fez um programa de preparação de pessoal técnico para enfrentar o programa nuclear no caso da Usina I. Foi enviado um número que não sei, exatamente. Uma série de pessoas foi enviada do setor de projetos, do setor de operações, inclusive, para ser preparada nos Estados Unidos. O número não tenho de cabeça. Agora, americanos, na Usina nº 1, nós tínhamos da Westinghouse, participando da fase de construção; é da responsabilidade pelo contrato, da Westinghouse — EBE com Furnas dar uma supervisão e uma assessoria à EBE, como empreiteira de montagem durante a fase de construção. Agora, quantos americanos existiram ou quantos existem não tenho, porque a fase maior da montagem começou depois da minha saída, mas deve ser um número que gira em torno de 35 a 40 pessoas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas, quantos técnicos, engenheiros, temos para manusearem as três usinas de Angra I, II e III?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Na parte de operação?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Em todo o sistema.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Existem vários aspectos; aspectos de projeto, de suprimento, de fabricação de equipamento, então, o programa nuclear exigiria muita gente. Especificamente, na usina nuclear, na operação, da ordem de 100 pessoas para a operação de uma usina nuclear.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Só 100 pessoas.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Na operação da usina, é um número dessa ordem de grandeza.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Engenheiros, quantos?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não tenho de cabeça esse número, não sei lhe dizer.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quer dizer, estabelece que são 2/3 de engenheiros e o resto técnicos?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Qualquer "chute", aqui, peca-pela falta de base.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está certo. Agora, uma das perguntas finais. A nossa Comissão se constituiu para o seguinte:

a) A Comissão se instaurou com a assinatura de 20 Senadores do MDB e 4 Senadores da ARENA. Os Senadores da ARENA foram o Sr. Magalhães Pinto, o Sr. Teotônio Vilela, o Sr. Acioly Filho e o Sr. Otacir Becker. Foram 4 Senadores. Só com o MDB nós não teríamos Comissão Parlamentar, porque é necessário um terço do Senado, e um terço, sabe muito bem V. S^e que são 22. Nós só temos 20 votos. Do ano que vem em diante nós vamos dar um adeus à ARENA, porque agora todo mês vamos fazer uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Dessa vez, então, vamos entrar na PETROBRAS, vamos trazer o Sr. Shigeaki Ueki aqui várias vezes, e outros. Fica prometido isso.

Então, diz aqui o nosso documento:

"A concepção e execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, inclusive, no tocante à localização das obras."

b) As supostas irregularidades, erros ou equívocos denunciados pela Revista *Der Spiegel* reproduzido pela Imprensa brasileira, *Jornal do Brasil*, *Journal da Tarde*, *O Estado de S. Paulo*, *Folha de S. Paulo* etc.

Esses aqui são os nossos objetivos. Porque a Imprensa noticia que estamos falando na Odebrecht, e esse é o objetivo. Temos que ver todos esses problemas, inclusive o Acordo Nuclear. V. S^e trabalhou em usina nuclear aqui e parece que nos Estados Unidos também, não é?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Eu nunca trabalhei em usina nuclear. Até Angra dos Reis eu nunca havia trabalhado em usina nuclear.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas depois trabalhou, não?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Não, eu saí do setor nuclear e nunca mais trabalhei nesse campo. Depois não sou um técnico nuclear, sou um engenheiro de construções. Sei construir coisas, mas não sou especialista nuclear ou coisa que seja. Sou capaz de fazer uma refinaria, como sou capaz de fazer uma usina nuclear. Nos detalhes nucleares não sou um especialista.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Está certo. Pergunto a V. S^e: uma firma que constrói as fundações de uma usina nuclear, as fundações apenas, uma empresa qualquer que seja, ela revela notória especialização? Pergunto a um homem que dirige a Hidroservice, e outra empresa, e é responsável por 80% da construção de Angra I, que é versado aqui e ali, no nosso continente, no continente africano, da América do Norte, na Argentina e na Patagônia, até.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — E na Itália, também.

O SR. DIRCEU CARDOSO — E na Itália, continente europeu. Então, uma firma que só faz fundações, é uma firma a quem se pode reconhecer notória especialização em...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Em fundações?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, notória especialização em construção de usina nuclear.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Se é uma firma especializada em fundações, é porque ela faz fundações. A especialidade dela é fundações.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas não é de notória especialização em construção de usinas.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Ela deveria ser de notória especialização em fundações, para fazer fundações.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É disso que eu andava atrás, notória especialização em fundações. Porque diz o Ministro, notória especialização em construção de usinas nucleares. Só construiu uma!

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu diria que propriamente não é isso, mas como as coisas são parecidas, dão margem a interpretações diversas. Isso eu esperaria fazer ao Dr. Lemme como pergunta, na hora da inquirição. Mas para não passar como julgado o fato com a minha presença aqui, gostaria de salientar que a definição dada aqui, talvez a mais radical tenha sido feita pelo Dr. Candeias, que declarou que a firma Norberto Odebrecht, ou CNO, como os Senhores normalmente chamavam lá, tinha notória especialização em obras civis de usinas nucleares. E nessas obras civis tratava-se tanto de fundação como de superestrutura. E foi mais longe; declarou que era a ú-

nica que tinha, porque a única que tinha trabalhado em Angra I. E essa a colocação, e não dizer que ela tinha notória especialização em construção de usina. Agora, como construção de usina pode dar margem a essa interpretação é que estou pedindo humildemente ao meu colega que aceite essa interpretação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Na dúvida, nobre Senador, nós vamos consultar o alfarrábio.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Certo, aliás, devo dizer-lhe que reli recentemente essa passagem do depoimento do Dr. Candeias.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou ler um documento aqui. (Pausa.) E, V. Ex^e tem razão. Diz aqui o documento do Ministro:

"Caracterizando, como de fato se caracteriza, a existência única e não apenas notória especialização da construtora com experiência de obras civis para usinas nucleares no País." — Obras civis — portanto, não é para usinas nucleares.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — O que vale é que V. Ex^e é uma das pessoas do MDB que sabe dobrar o relho. E o faz com elegância. Sempre o faz.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu estendo a mão à palmatória. Mas quando me pisam no calo... Quando me tiram a pele do pé...

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Eu como já sei onde fica o seu joanete, não piso não.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pode pisar, não tem importância alguma; agora, sem razão, não pisa não... Sem razão eu resisto até o fim. Com razão sou dócil.

Bem, o intuito de ambos os partidos é apurar os fatos. Não temos nada contra a Odebrecht, o que queremos é apurar isto. Iremos até o fim, se nos permitirem; se não puder, se ficarmos no meio do caminho, pelo menos a nossa colaboração foi prestada sem rebuscos, sem descambamento.

Sr. Presidente, estou satisfeito e volto a insistir na minha proposta; não sei se a Comissão terá meios para constituir o Dr. Lemme em assessor. O Dr. Lemme é hoje um dos brasileiros que percebe um dos mais elevados vencimentos, em matéria de construção, até de empresa, no País.

O SR. PRESIDENTE (Italívio Coelho) — V. Ex^e obteve informações que a Mesa desconhece.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — E o próprio interessado também. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Italívio Coelho) — Está com a palavra o Senhor Relator, Jarbas Passarinho.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Dr. Lemme, estamos chegando na hora do Angelus. V. S^e esteve à disposição do meu eminente colega durante o dia de hoje. Todos os depoentes afirmaram aqui que as obras civis de uma usina nuclear não são obras civis comuns. E baseado até nessa afirmativa chegaram à conclusão que também por isso não deveriam ser licitadas segundo o sistema rotineiro. Mas que, ao contrário, exige uma dose apreciável de especialização — o Dr. Franklin Fernandes Filho, o Dr. Licínio Seabra, o Dr. Luiz Cláudio. Ao que ouvi, V. S^e discorda dessa opinião. Correto?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Acho que a diferença fundamental que existe numa obra nuclear e numa obra convencional é simplesmente a questão da qualidade, as dificuldades inerentes a obter a qualidade mínima necessária para operação de uma usina nuclear. Do ponto de vista construtivo, o lançamento do concreto, a quantidade de concreto é bastante reduzida, por exemplo, em relação a uma usina hidrelétrica. Numa usina hidrelétrica se chega a lançar a 120 mil metros cúbicos por mês, em qualquer obra brasileira, sem contar, inclusive, Itaipu. Na usina nuclear de Angra I, o total do concreto a ser lançado é de 150.000 m³. Portanto, não é uma obra de dificuldade do ponto de vista de quantidade; é uma obra que tem os seus parâmetros de qualidade bastante apurados.

Então, a minha opinião taxativa é que qualquer das grandes empresas brasileiras poderia fazer tranquilamente, uma vez que desejasse se engajar nesse programa, adaptar sua estrutura a obter a qualidade necessária. Do ponto de vista de quantidade, em matéria de métodos construtivos, não existe nenhuma diferença substancial entre uma obra nuclear e uma obra convencional.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Confesso que não me dei por satisfeito com as informações que me foram dadas, a partir da pergunta que fiz; em que consistia, exatamente, a diferença básica entre uma obra civil voltada para uma usina nuclear, e uma obra civil comum.

Gostaria de explorar um pouco mais o Medalha de Ouro que está diante de nós, para que ele me dissesse, com a sua larga experiência, — se como leigo

eu poderia entender — que uma obra civil voltada para a energia nuclear, ou para a construção de uma central nuclear, ela se comporta apenas diferenciada na medida em que o projeto também é diferenciado — maior garantia, maior segurança, talvez dobramento de meios em matéria de segurança, por exemplo, cintagem, etc. E neste caso a pergunta lógica seria a seguinte:

V. S^e foi um dos julgadores ou esteve na hora do julgamento, em que a Construtora Norberto Odebrecht foi vitoriosa na licitação. Essa licitação incluiu alguma coisa de especial em matéria de construção civil ou apenas o edital chamava, como normalmente chama, "empresas de vulto" para fazer a apuração das ofertas de cada um?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — No caso de Angra I, foi feita uma pré-qualificação.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Era outra pergunta; seria uma pré-qualificação inicial?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Foi feita uma pré-qualificação destinada à obra de uma usina nuclear e, posteriormente, entre as empresas pré-qualificadas foi distribuído o edital com todas as especificações, com o volume que especificava as obras civis, o tipo de obra, o tipo de qualidade, o tipo de garantia que deveriam ser implantados. E, nessa ocasião, nós exigimos também essa associação com uma empresa estrangeira que pudesse dar o sistema de garantia de qualidade necessária a uma obra nuclear, porque nos parecia, naquele momento, o ponto mais difícil para o enquadramento de uma empresa brasileira no setor nuclear.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Dr. Emílio Cláudio Lemme, então me esclareça por que V. S^e diz tanto que a pré-qualificação foi feita com destino a uma obra nuclear? E, posteriormente, V. S^e insistia sempre em obra nuclear e obra nuclear? Se fosse absolutamente equivalente a uma construção civil, digamos, de um edifício como este do Congresso, a uma usina nuclear, haveria discrepância na maneira de fazer o edital.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Não. Acredito que não. Apesar do fato de ser uma usina nuclear chamaria a atenção das necessidades da qualidade e dos métodos construtivos necessários para atingir aquele volume apesar de pequeno, com a qualidade, dentro de uma certa programação.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Então, se pode concluir, logicamente, que por isso mesmo qualquer uma das grandes empresas construtoras brasileiras estaria habilitada na pré-qualificação ao chegar ao final da concorrência?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Correto.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Então parece que estamos fazendo um jogo de maiêutica bastante razoável, não?

Se é assim, gostaria que V. S^e me explicasse, como Chefe do Escritório de Obras da Usina Nuclear de Angra I, por que a Construtora Norberto Odebrecht ou CNO, só teve como assessoria contratada para a obra da primeira usina a firma americana para garantia de qualidade? Seria exatamente por que nenhum outro tipo de assessoria se recomendava?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Nós colocamos como condição de contratação exatamente essa assessoria, no setor de garantia de qualidade, mas não consideramos necessário um outro tipo de assessoria para a parte construtiva.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — E o projeto?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — O projeto não pertencia a essa licitação; o projeto era fornecido dentro do contrato com a Westinghouse.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Certo. E a Westinghouse fazia o acompanhamento do projeto? Ela tinha acesso e consequentemente fiscalização sobre a execução a partir do projeto?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Não. A execução era da responsabilidade do cliente, no caso, FURNAS. Eles forneciam o projeto, dentro do contrato de fornecimento de equipamento e projeto e mais a montagem eletromecânica; a execução das obras civis era da responsabilidade do cliente — no caso FURNAS — recebendo da Westinghouse, da Gibbs & Hiel que era a projetista, o projeto executivo.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — E seria admissível supor que talvez a assessoria que pudesse existir em construções civis, por exemplo, ou pudesse ser necessário em construção civil para uma usina nuclear, poderia de algum modo estar substituída pela presença da Westinghouse no canteiro?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Não. Pelo menos no período em que atuei, não. Não havia uma participação da Westinghouse no setor de obras civis.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Falamos ainda há pouco no Dr. Candeias que já era Vice-presidente ao seu tempo, em FURNAS ou na...

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Foi Diretor-Técnico e Vice-presidente no início dessa nova Diretoria que se implantou a partir de março de 74.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Agora, é uma dúvida minha e que me dou ao direito um pouco audacioso de lhe perguntar, porque o meu ilustre antecessor lhe fez perguntas muito mais audaciosas — e V. S^e as aceitou. Então, automaticamente, aceitou a regra do jogo de poder falar sobre aquilo que não testemunhou no momento.

Que interpretação poderia ser dada então à exigência de reforço para assessoria de fundações e superestruturas CNO para as obras civis de Angra II?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Não entendi a colocação.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — É porque talvez eu tenha feito um preâmbulo que chocou.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Não. Preâmbulo não.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Que interpretação deveria ser dada — acho que esta pergunta quase que está repetida pelo Senador Dirceu Cardoso. Que interpretação pode ser dada à exigência de reforço à CNO por assessoria estrangeira, para a construção das obras civis de Angra II?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Reforço de assessoria para a construção de obras civis. Quer dizer, está-se entendendo que haveria uma necessidade de uma supervisão, de alguma coisa mais que a Norberto Odebrecht não poderia fazer. A minha opinião continuo dando: acho que para a construção, especificamente, o Brasil hoje não necessita de assessoria construtiva. Para métodos construtivos, para efeito de construção, discordo que seja necessário uma assessoria.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Certo.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Se a finalidade da sua colocação é de: é necessário ou não uma assessoria para a construção civil, para a execução de obras civis de uma usina nuclear, eu me permito lhe confirmar que acho que não é necessário.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Espero que V. S^e não use o seu direito de responder ao ponto de desdobrar a minha pergunta. A pergunta é simples, e ela visava exatamente caracterizar mais uma vez a sua opinião que já foi expressada antes aqui.

Mas, eu lhe perguntaria: admitindo que nenhuma central nuclear foi antes construída, e que Angra I foi a primeira, e que toda construção dessa natureza tem naturalmente o seu caráter de pioneirismo implícito, pode concluir-se, sem violência, a verdade que a CNO ganhou experiência num campo em que outras construtoras brasileiras não haviam ganho?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Acho que é óbvio, não? Tendo sido a primeira usina nuclear feita, pela Norberto Odebrecht, pelo menos eles viveram o problema nuclear no Brasil mais que qualquer outro, não?

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Mas se é óbvio para V. S^e e a mim também eu me arriscaria dizer que sim, não é demais que se saliente, porque não tem sido muito óbvio dentro da Comissão.

O ponto básico do seu raciocínio, exposto ainda há pouco com esse brilhantismo que todos nós admiramos desde o primeiro momento, pela primeira vez nesta Comissão, se choca frontalmente com afirmativas anteriores. V. S^e disse que as dimensões num canteiro de obras — se não disse, por favor, me corrija, mas procuro ser muito atento para afirmar — as dimensões do canteiro de obras de Itaorna não obrigavam necessariamente a existência de uma só empreiteira, mesmo quando lhe perguntei se as obras fossem concorrentes: Angra I, II e III?

Posso entender como sua resposta: primeiro, admite igual interpretação para diferentes administrações, e não apenas firmas diferentes que poderiam entretanto consorciar-se? Deixe-me ver se fico mais claro...

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Pois não.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — ... diante do seu breve silêncio: o canteiro considerado exígua; por uns, esta exigüidade de superfície é de tal ordem, que o Dr. Franklin Fernandes Filho chegou a dizer que apartava todas as outras razões para ficar apenas nesta, no momento em que ele recomendava que as obras, quando concomitantes — e elas o foram e estão sendo — tivessem no canteiro apenas uma administração.

Então eu lhe pergunto: se a pergunta fosse feita de outro modo, não propriamente como ela foi, cabia mais de um empreiteiro ou mais de um local, mas se cabia diferentes administrações, por exemplo, para fundações, diferen-

tes administrações para superestrutura, diferentes administrações para a execução do projeto em geral, a sua resposta continuaria a mesma?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Vamos esclarecer para eu poder entender.

Acho o seguinte: do ponto de vista físico — parece-me que foi a primeira colocação — o fato de ter uma empreiteira trabalhando ao mesmo tempo, se isso geraria um problema de maior ou menor ocupação do espaço...

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Para as empreiteiras autônomas, administrações distintas. Por exemplo: duas centrais de britagem, duas centrais de cimento, ou três, ou quatro.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Acho que o problema sobre esses detalhes poderia ser muito simplificado, porque a instalação, que existia na obra ao meu tempo, era propriedade de FURNAS. FURNAS colocou à disposição da empreiteira Norberto uma central de concreto, uma pedreira em operação, a parte de cimento, por exemplo

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — E na hora em que as colocasse à disposição de outras não haveria choques de administrações.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — V. Ex^e poderia ter uma mesma central de concreto, dentro da capacidade de uma programação preestabelecida fornecendo a mais de um utilizador desse concreto.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Portanto, isso, no seu raciocínio reforça a sua posição anterior?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Correto. Eu diria o seguinte: do ponto de vista de pessoal direto e equipamentos diretos, a quantidade seria praticamente a mesma. Se V. Ex^e necessita de dois mil homens, o fato de que seja mil homens de duas empresas diferentes, o número continua igual. V. Ex^e teria um aumento na parte de supervisão, na parte da cabeça de cada empreiteiro. Mas esse número é bastante reduzido para poder desbalancear o problema substancialmente. Ao invés de se ter um escritório de uma empresa só como no caso Norberto, com 20, 30, 40 pessoas, teria de se ter dois escritórios, da empresa A e da empresa B. A força direta, praticamente, seria a mesma; não haveria uma duplicação substancial. Haveria uma duplicação de cabeças, mas o número envolvido nisso é suficientemente pequeno para não desbalancear o problema.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Entendo que a sua opinião se choca apenas com a do Dr. Franklin Fernandes Filho e, parece-me que foi seu auxiliar ou o seu superior?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Foi superior, no esquema da administração direta. Ele era o administrador e eu o adjunto.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Certo. No encaminhamento do processo que V. S^e deve ter bem de memória, o Dr. Candeias abriu perspectivas outras. Levantou até três hipóteses: uma hipótese em que a mesma construtora continuaria com as obras; uma segunda em que essa construtora se consorciaria com Estacas Frank para fundações e com a Mendes Júnior para a área de superestrutura; e uma terceira hipótese em que ele admitia que houvesse uma pré-seleção. Reduzido o número, portanto, de participantes, e nunca abandonou a idéia de consórcio. Isto prossegue e o Dr. Luiz Cláudio Magalhães levanta duas hipóteses, apenas, de soluções, que no seu documento tem precisamente o número 51 e 52; num caso a presença única de uma construtora para a obra civil, e no outro caso ele fixou quatro, o máximo de quatro, seguida de uma pré-seleção. Eu lhe perguntei por que o número quatro? Ele me respondeu que isso era um número idéia-força. Confesso que fiquei um pouco tonto em relação a isso porque ele disse que quatro podiam ser, também, mais e podiam ser menos, o que me levou, para espalher, já que estávamos todos cansados, a conversar sobre os engenheiros, quanto se lhe perguntam quanto são 7x8, e que de um modo geral eles dizem a resposta certa, são 56, mas damos 60 por margem de segurança. Então eram quatro que podiam ser seis, dois ou três. Agora, nunca menos de dois, dizia ele. E o Sr. Ministro quando deu o despacho, também, admitiu claramente a idéia do consórcio. Então, eu tinha de fazer esta pergunta para ver se havia uma nuances na sua resposta entre empreiteiras autônomas e administrações diversas. Mas, tanto quanto posso concluir, a sua resposta continua objetiva e taxativa no sentido de que permitiria o canteiro mais de uma administração autônoma.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Perfeito.

Senador, eu poderia completar?

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Pois não.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Evidentemente que com a responsabilidade unificada num consórcio ou em duas empresas trabalhando em conjunto, o trabalho de acompanhamento torna-se muito mais simples. Quer

dizer, a própria estrutura de FURNAS poderia ser menor em relação ao acompanhamento das atividades dirigidas por um empreiteiro único ou por dois empreiteiros separados. Caberia à FURNAS a coordenação da atividade de mais de uma empreiteira.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — O que eu queria saber é se reconhecia ou não, um administrador do seu porte, a inconveniência em relação àquilo que no meu jargão de outrora diria ser duas linhas de ação: uma linha de ação simples e uma linha de ação complexa. Uma linha de ação complexa exige para a coordenação muito mais trabalho, muito mais esforço e, consequentemente, implica muito maior risco. Concorda?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Perfeito. A situação ideal seria ter um consórcio que fizesse toda a parte da obra, inclusive a parte de montagem, que tivesse uma responsabilidade única. Então, FURNAS teria um contrato apenas com uma entidade.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — E não seria por isso que V. S^e ao responder declarou que não obrigava, necessariamente — e essa resposta não tem uma restrição implícita — a existência de mais de um empreiteiro, exatamente como foi colocado no programa administrativo?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Foi colocado o problema de superfície em metros quadrados para limitar a existência. Agora, se existem vantagens e desvantagens, evidentemente, existem vantagens.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Eu acho que não há solução sem vantagens e desvantagens. Aprendi isso cedo, nos exercícios cartesianos da minha escola que ensinava não ter cabimento eu fazer a lista de vantagens de um lado e desvantagens de outro e dar razão a quem numericamente for maior. Não, porque a questão é de qualidade.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Perfeito.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Então, eu me dou por satisfeito quanto a esse aspecto. Relativamente ao outro, parece-me ter ouvido V. S^e declarar, com a bravura com que foi saudado aqui, pelo não menos bravo Senador pelo Espírito Santo que a CNO obteve julgamento vitorioso na licitação, e que, no que dependesse V. S^e, aquela decisão teria sido a mesma, porque ela ganhou segundo critérios que foram técnicos, ou não?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Certo. Foi feito uma análise global de cada um dos empreiteiros que propuseram e, naquela ocasião, com o nível de informação obtido, com as informações disponíveis, com análise e a avaliação de tudo isso, resultava, no cômputo total, que a Norberto apresentava maior vantagem para FURNAS, como empreiteira.

Se voltasse a 1972, com o mesmo grau de desconhecimento dos problemas que se tinha naquele momento, eu julgaria novamente a Norberto, dentro daqueles padrões, dentro daquele nível de informação, a ganhadora daquela concorrência. Eu achava, inclusive, naquele momento, como a vantagem da Norberto em relação a outras empresas de maior porte, como Mendes Júnior e Convape, o fato de ser uma empresa menor, como era naquela ocasião, e a obra nuclear e o setor nuclear interessaria de tal maneira à empresa que seria a obra da empresa Norberto. Então ela dedicaria a sua atenção em maior quantidade, com maior quantidade, com intensidade do que qualquer outra das empresas maiores.

Foi um dos fatores que me pareceu que pesava no esquema. Além da experiência específica, vista no Nordeste todo, de atividades em obras industriais, de porte menor mas de grande quantidade de obras industriais feitas pela empresa Norberto, na região de Salvador e Nordeste.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Quem julgou a licitação?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Eu era o Presidente da Comissão, como responsável pelo setor que fazia o trabalho.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Sob o juramento que V. S^e está, V. S^e sofreu algum tipo de pressão, na Comissão?

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Absolutamente. Eu acho que não sou uma pessoa pressionável e não teria aceitado...

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Agradeço que não o seja porque são poucos os brasileiros que não são pressionáveis.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Eu me considero ainda incluído nos poucos. Não fui pressionado, não haveria motivo para ser, foi feito um julgamento...

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Não, eu quero explicar a minha frase. Evidentemente, nós vamos estudar aqui um pouco do que é ductibilidade ou maleabilidade mas, no caso, eu admito que pessoas podem sofrer pressão e repeli-las. Aqui, o pressionável, no entendimento de pressionado para aceitar pressões é outra coisa.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Perfeito.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — No tipo de sociedade em que vivemos e o mundo vive, essas pressões são naturais. Por isso eu lhe perguntei: sofreu pressões aí, sim, pressões indevidas, descabidas e V. S^e declarou claramente que não.

O SR. EMÍLIO CLAUDIO LEMME — Não, não houve pressões e nem motivo.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Portanto, posso concluir que não houve nenhuma interferência de julgamento político nessa primeira licitação?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Absolutamente, nenhuma.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — E não lhe chamou a atenção, de nenhum modo, que determinados valores apresentados pela construtora Norberto Odebrecht fossem flagrantemente menores que as demais concorrentes? Porque aqui nós tivemos os números apresentados — se não estou equivocado — pelo Dr. Licínio. Chamou-lhe a atenção? A sua memória lhe leva a algum fato que...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não. A memória me leva a bons fatos, quer dizer, o número global; onde havia uma diferença maior era na parte de aluguel de equipamentos, quantidades de equipamentos. Na parte de taxa de administração que compunha, digamos, a parte mais importante, a diferença era muito pequena.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Na taxa de administração, a margem de diferença já seria necessariamente pequena. Pergunto, em relação a preço.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Onde havia o critério preço para ser comparado era na parte de aluguel de equipamento, quantidades e permanências de equipamentos. Então, notava-se perfeitamente a diferença entre as grandes empresas tipo barrageiras, Mendes Júnior e Vieira Covap e as três empresas do setor industrial, HB, a Cristiani Nielsen e a própria Norberto. E a quantidade de equipamentos e o número de equipamentos era bem menor que no outro caso.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — E os equipamentos que a Construtora Norberto Odebrecht oferecia, na ocasião, pareceram a V. S^e satisfatórios?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Certo.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Não havia necessidade de importação de equipamentos mais sofisticados?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Para aquela ocasião, não.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Para aquela ocasião, para a natureza do solo que deveria ser perfurado?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não havia problema de estacas. No caso de Angra I, foi feita uma escavação normal a céu aberto.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Quatorze metros só de profundidade. Com terreno regenerado?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Chegamos até menos de 23 metros, mas com escavações, digamos, a céu aberto, normal, usando equipamentos normais skraper, buldozer e patrol.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Aqui houve referência a máquinas que, no momento, só a Camargo Corrêa possuía.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Isso no caso de Angra II, para escavação de estacas. Para Angra I não havia nenhum problema de tecnologia especial.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Já que entramos em Angra II, V. S^e se antecipou a este ponto, parece-me também claro que ficou demonstrado que a Norberto Odebrecht possuía máquinas encomendadas tanto quanto a Camargo Corrêa, nessa ocasião. Não conhece?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não. Na ocasião em que estava em Angra ainda, aí em Furnas, no final do ano de 75, fizemos um contacto prévio com todas as empresas capazes de executar os serviços tipo fundação profunda, estacas profundas; a posição de todos eles, inclusive a Singel que seria o setor de estacas da Norberto Odebrecht, é que nenhuma das empresas brasileiras estaria equipada, naquele momento, para executar aquele volume de serviço. E todos eles indicavam, claramente, que necessitariam de 6 a 9 meses, inclusive a ECEX, que é a empresa que cuidou da construção da ponte Rio—Niterói, precisariam de 6 a 9 meses para se mobilizar suficientemente para atacar o problema de trabalho. Em novembro, foi a última época em

que tratei do problema — novembro de 75 — as empresas brasileiras não preparadas para aquele volume de serviço com aquelas características. Se houve uma mobilização posterior da Norberto foi após essa época.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Ainda durante a sua presença, em declarações que fez, V. S^e diz que, no canteiro de obras, na direção do escritório, falava-se em 3 ou 4 unidades nucleares na praia.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Certo.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Nessa ocasião, houve discussão entre os técnicos em termos, digamos, informais, da impossibilidade de localizar mais duas ou três usinas no mesmo canteiro, ou isso nunca surgiu?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O canteiro já foi estimado, já foi estabelecido na praia prevendo-se essa possibilidade de se construir mais unidades, além da unidade I.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Perdão, isso é uma afirmativa sua que se choca um pouco com a pergunta que fiz a técnicos que passaram aqui antes. Disseram-me que quando a praia de Itaorna foi escolhida o foi para uma unidade. Posteriormente, então, é que teria havido desdobramento da idéia da ampliação para II e III.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Posso dizer o seguinte: quem fez o esquema de instalação do canteiro na praia de Itaorna fui eu, posterior a dezembro de 71, quando comecei a trabalhar. O esquema já foi pensado em deixar, na periferia do canteiro, que eu chamei de farradura, todas as instalações permanentes que serviriam à construção de mais unidade, central de concreto, pedreira, escritório.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Certo, V. S^e deixou claro e falou até no túnel, ainda há pouco.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Deixamos o núcleo, que é uma área central da praia de Itaorna já preparada, com estruturas provisórias para que pudessem, posteriormente, ser removidas e instaladas as unidades sucessivas. Então, desde janeiro de 72; o plano de FURNAS era construir, na praia de Itaorna, maior número que uma unidade apenas. A quantidade dependia da potência das unidades.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Veja como isso me parece importante, Dr. Lemme — e se não for, por favor me esclareça, já na qualidade até de Assessor, *ad hoc*, da Comissão, por proposta do Senador Dirceu Cardoso, e não remunerado, o que é pior — se nós tivéssemos chegado à localização, na praia de Itaorna, num terreno tão exíguo que implicasse, necessariamente, em altas desvantagens administrativas, a partir do momento em que novas empreiteiras autônomas a ela tivessem acesso, o jogo teria sido, praticamente, de cartas marcadas, porque aquela que ganhasse a primeira concorrência automaticamente estaria habilitada à segunda e à terceira, porque seria — como aliás não é incomum — repetir casos em que determinadas construtoras, isso talvez tenha se dado até no campo da hidrelétrica, oferecem vantagens muito grandes nas primeiras usinas para poder depois ficar na ampliação, na segunda ou na terceira. V. S^e poderia comentar um pouco isso? Essa minha presunção inicial?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — No caso específico da nuclear, quando se fez a concorrência da Unidade I, não havia um programa previsto para a execução das próximas unidades; não havia nenhuma asseguração que haveria um programa de continuidade de atividade.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Portanto, não seria justo fazer esse julgamento.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Acho que seria injusto e incorreto esse julgamento. Depois, dentro da minha mentalidade, pelo menos, eu pensava que, terminada a unidade I se fariam novas concorrências, novas tomadas de preço.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Foi essa uma das razões que o seu estilo foi considerado mau?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não, o meu estilo não foi considerado mau; foi considerado diferente.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Retiro a expressão; o adjetivo não está bem qualificado. Digo, foi por essa razão que seu estilo foi considerado inaceitável para o prosseguimento do Dr. Lemme no escritório de obras?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Isso. Em dezembro de 74, foi a época que apareceu esse ponto, era a maneira do relacionamento, da minha estrutura de fiscalização com o empreiteiro.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Veja bem, vou repetir suas palavras disse V. S^e: “julgava que, uma vez concluída Angra I, haveria novas licitações para a II e III”. Por que é que V. S^e julgava isso?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Na ocasião em que se deu esse problema de estilo gerencial, não se tratava ainda da construção da II e III.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Resposta clara. Se não se tratava disso não há implicações.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não. Vamos esclarecer.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Estou dando razão a V. S^a. Se não se tratava disso, não há implicações!

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — São dois problemas: em 74, o problema era o relacionamento, vamos chamar assim, entre a estrutura de fiscalização, de coordenação, de acompanhamento de Furnas, do qual eu representava, era o Chefe, em relação à atividade do empreiteiro. Foi considerada que a minha forma de gerenciar cerceava a liberdade do empreiteiro em certos aspectos, onde se devia dar maior autonomia ao empreiteiro na realização das obras. A divergência de estilo era sobre esse aspecto. Não se tratava ainda de uma possível continuação; o problema da continuação apareceu, posteriormente, em meados de 75.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Certo. Devo, então, interpretar que sua afirmativa foi baseada apenas numa especulação “se permanecesse V. S^a à frente do escritório teria lutado, opinado por uma nova licitação”.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Como opinei, em meados de 75, com relação a II e III.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Mas V. S^a reconheceu, há pouco, que a construtora Norberto Odebrecht, pelo fato de ter participado da construção de Angra I, tinha ganho uma experiência, podíamos não chamar de especialização, mas uma experiência que a tornava um pouco diferenciada das demais a partir da segunda concorrência, se houvesse. Isso não levaria, automaticamente, a própria firma Norberto Odebrecht a ter condições de oferecer até melhores preços e melhores condições na outra licitação, se houvesse?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Teoricamente, sim. Mas da maneira como os trabalhos foram desenvolvidos, provavelmente os índices, os números e as possibilidades de ofertas mais atrativas e econômicas não fossem verdadeiras.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Talvez não fosse verdadeira.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Tendo sofrido durante esses quatro anos uma série de empecilhos, os números tirados dessa experiência acumulada provavelmente dariam a eles um maior custo que os outros que desconheciam detalhes.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Como vejo que estou falando a um homem sem paixões, coloca um raciocínio cartesiano diante das questões que lhe são colocadas, lhe perguntaria; V. S^a é fanático pelas licitações públicas?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Nada havendo com o problema nuclear, acho que não.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Não, em qualquer área em que V. S^a esteja operando, como na atual, por exemplo.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Acho que a melhor forma de contratar seria identificar, no mercado, qual a melhor empreiteira para um determinado tipo de obra e, através de uma negociação direta, estabelecer os parâmetros dessa contratação.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Mas, ao que se sabe, isso até agora só se realiza através das três formas diferentes de licitação.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Quando se trata de um órgão público, existe uma legislação...

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Mas, como V. S^a respondeu, muito habilmente, que melhor seria identificar a melhor, a mais capaz — e isso pode gerar algum conceito subjetivo — eu lhe perguntaria: não se corre na licitação, às vezes, o perigo de dar ganho de causa àquela que, na execução do programa, poderá até, senão desastrosa, ser altamente inconveniente?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Ocorre, sim, se o trabalho de qualificação prévia não for bem feito. Quer dizer, existe uma etapa de pré-qualificação.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Conhece o caso da ponte Rio—Niterói?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Conheço.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — A pré-qualificação, lá, foi mal feita?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Os detalhes eu desconheço. Quer dizer, a primeira proposta ganhadora.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — É evidente que um debateador da sua qualidade não cairia nessa resposta, agora. Porque seria uma incoerência admitir que a pré-qualificação foi boa e houve problemas supervenientes. A mim me parece que a pré-qualificação foi boa e houve problemas supervenientes.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Acho que a pré-qualificação identifica, potencialmente, uma empresa adequada à execução de determinados tipos de serviços. Depois, no decorrer do trabalho, qual é a performance, V. Ex^a não pode garantir com uma pré-qualificação que a performance vai ser boa.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Então, era exatamente o que eu lhe perguntava antes. O risco talvez, da concorrência, esteja nesse ponto e a tranquilidade da concorrência está, sobretudo para o administrador público, em que ele não tenha que responder a CPIs, no futuro, ou, então, diligências do Tribunal de Contas da União. Aqui, o que esta CPI pretende apurar, como disse ainda há pouco o Senador Dirceu Cardoso, é exatamente a verdade, que é uma coisa tão difícil e que Pôncio Pilatos perguntou isso há quase dois mil anos e está sem resposta. Mas nós estamos desejosos de chegar, dentro do nosso conceito de verdade, a ela. Ora, eu receio que um certo tom de escândalo sobre determinadas decisões possa provocar nos nossos melhores técnicos dois sentimentos: um de repulsa à atividade pública; o outro de, estando na atividade pública, medo de tomar decisões que podem conduzir aos melhores resultados, mas que também podem conduzir a responsabilizações.

Se V. S^a me permite ligeira digressão, eu lhe dou um exemplo: antes de 1964 eu era um oficial em serviço no Comando Militar da Amazônia e houve a edição de uma lei que mandava pagar, a título de recompensa por serviços em locais chamados precários ou insalubres, um adicional que variava entre o mínimo de 20 e o máximo de 40%. Na Cidade de Belém, meu quartel-general, eu ganhava 20% a mais sobre o meu soldo. Quando Ministro do Trabalho, a Previdência Social me perguntou se eu não concordaria com o pagamento desse adicional. Ouvidos ou doutores em lei, os advogados, os consultores, eles me fizeram ver que a lei não era auto-aplicável; ela exigia uma regulamentação, e somente na área militar isso havia sido regulamentado. Tentei por todos os meios possíveis e imagináveis junto a ministro civil, que era encarregado disso, obter a regulamentação da lei para a área civil. E uma vez, lembro-me bem, famos ao fundo do avião, quando o Presidente Costa e Silva ia instalar o Governo em Belém, o General Portela, o General Afonso, que era o Ministro do Interior, e eu, que era o Ministro do Trabalho, todos os três militares a favor da regulamentação para a área civil, admitindo que a regulamentação na área civil era extremamente difícil, ao passo que na área militar era muito fácil porque todo mundo cumpria certo. Não me dei por vencido e tentei junto ao DASP e jamais obtive essa regulamentação. Passo, por um desses equívocos da História do Brasil, para Ministro da Educação. (Não apoiaos.) Ao chegar ao Ministério da Educação encontro a seguinte situação *sui generis*: eu, como Ministro do Trabalho, tinha criado obstáculos ao pagamento de adicional para o pessoal do INPS e da Delegacia do Trabalho, e encontro no Ministério da Educação o pessoal da Universidade recebendo 40%. Então, vem um reitor Magnífico com uma documentação, toda ela muito preparada, para que eu assumisse a responsabilidade do despacho. Eu disse ao Reitor: “É muito cômodo da sua parte, porque eu não sou doutor em lei, como V. Ex^a é”. Somos velhos amigos e ele posteriormente foi Governador do Estado do Pará e agora é Senador eleito, é bom que se diga, pela via direta, para não criar maiores problemas. Então, ele me trouxe um despacho pronto, onde eu assumia a responsabilidade de mandar pagar 40%. Por quê? Porque o Ministro anterior mandava pagar, como diz o meu caboclo do Pará, “bocalmente”. Então, era decisão verbal. E eu não me achei com o dever de assinar aquilo, porque não havia fundamentação legal para o pagamento, uma vez que a lei não tinha sido ainda regulamentada. Mas disse ao Reitor: “Se V. Ex^a é advogado, se eu for para a cadeia vai me defender. Agora, eu vou dar o meu despacho, que não é de jurista. E despachei da seguinte maneira — não é textual, mas seria isto: A lei não está regulamentada. Luto pela sua regulamentação há vários anos, sem conseguir. Não me parece justo que eu determine que cesse o pagamento. Por isso, assumo a responsabilidade de mandar fazê-lo, mas pelo mínimo que a lei prevê, que será 20%. E mandei pagar. Automaticamente, mandei pagar também aos professores, aos funcionários das escolas técnicas federais daquela região. Passa uma auditoria do DASP e eu recebo um documento reservado, do Ministro Chefe da Casa Civil me encaminhando o documento do DASP, no qual eu era indigitado como administrador em falta com a lei. E a minha resposta foi apenas esta: vim ao Dr. Leitão de Abreu e disse: “Dr. Leitão, devolvo em mãos este documento. Pode o DASP promover a minha responsabilização. Só que eu não vou sozinho.”

Vou com o Dr. Delfim Netto, que manda pagar na Fazenda; vou com o Ministro da Justiça, que manda pagar à Polícia Federal; vou com o ex-Ministro da Educação, que mandava pagar 40%, enquanto eu mando pagar apenas 20%. Agora, eu, que tive a coragem de dar por escrito, sou responsabilizado. Os outros, que deram verbalmente, não têm responsabilidade. Então, eu penso um pouco nisso, quando estou nesta Comissão. Se na hora de tomar uma decisão dessas eu cheguei — permita-me dizer-lhe — a escrever no rodapé da carta do Dr. Franklin Fernandes: "Estou diante da velha frase feita, diante de Deus ou do demônio. Ou é um homem corajoso, que teve a audácia cívica de mandar, desde logo, adjudicar a obra à construtora existente, porque achava que aquela era a melhor e a mais racional solução, ou então era isso que o Dr. Dirceu Cardoso, Senador eminentíssimo pelo Estado do Espírito Santo, tenta descobrir. E nessa tentativa de descobrir estamos com V. S^a com a palavra e eu lhe peço desculpas pela digressão. Na sua carta de 10 de junho de 1974, da qual só tive conhecimento pela Tribuna da Imprensa, de 23 de outubro deste ano, mas da qual o nobre Senador Dirceu Cardoso, egoisticamente, guardou cópia antes de nós sabermos o que ocorria, V. S^a, depois de uma análise crítica da CNO, que me parece altamente elogiável para V. S^a, porque mostra o engenheiro, o administrador público zeloso, V. S^a fez uma análise crítica da empreiteira, mas termina dando duas alternativas ou, o que eu preferia chamar, duas opções numa alternativa: 3.1 Rescisão; 3.2 Troca de equipe dirigente. Na apreciação de vantagens e desvantagens, V. S^a avançou dizendo que as desvantagens da rescisão eram notórias. 3.1 *in fine*: "Esta solução, contudo, seria demorada e ocasionaria uma interrupção nos serviços em andamento, com o consequente aumento no atraso já existente nas obras civis. Teria ainda certa repercussão externa — olha o fator exógeno aparecendo — o que, conforme orientação recebida de V. S^a, não seria oportuno". Esta frase é primorosa, porque as influências exógenas V. S^a atribuiu exatamente ao superior: "conforme orientação recebida de V. S^a, não seria oportuno". E eu chamo exógena, quem chamou foi o Dr. Luiz Cláudio e eu prefiro a idéia, porque me parece muito clara, e nós vamos daqui a pouco chegar à KWU e mais Hochtief. Mas, ao fazer essa análise das desvantagens, parece que V. S^a se inclinou exatamente pela troca de dirigentes. Então, agora, nesse sentido V. S^a testemunhou a experiência da "Logus".

Quando faço essas perguntas, procuro citar textualmente o fato. V. S^a disse que: "tratava-se de profissionais conhecidos de Furnas e cuja capacidade foi demonstrada na construção das obras de Estreito, Funil e Porto Colônia. São pessoas de grande experiência e que certamente poderão levar a bom termo a tarefa que lhe será confiada."

Feito este preâmbulo, pergunto-lhe:

A partir da troca realizada da equipe dirigente, de acordo com a própria inclinação sua, daí até sua saída do escritório de obras, novembro de 1975, o desempenho da Odebrecht foi bom, mal ou fracassou?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Foi regular. Houve uma melhoria substancial em relação a situação como se apresentava anteriormente, mas sem atingir o nível, digamos, bom. Chegamos a nível regular, em relação ao anterior, bastante melhor.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Esse regular seria aceitável?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Dentro das condições daquele momento foi o melhor que se conseguiu. Poderia conseguir mais do que aquilo.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Mas, o que se conseguiu seria aceitável para o cronograma da obra?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Sacrificou ainda a obra.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Sacrificou a obra. Como entender declarações de depoentes que antecederam V. S^a nessa cadeira que declararam que depois de sua sugestão — que acharam muito lúcida e muito judiciosa — a obra chegou a ser ultimada, praticamente, porque 95% dela estariam concluídas dentro do prazo inicial. Aliás, com o que o Dr. Luís Cláudio chamou — acho que é um eufemismo — uma reprogramação no tempo.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Uma atualização do programa.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Exato.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Os 60 meses previstos inicialmente para execução não era realizável, nas condições de Angra, no tipo de estrutura que tivemos que fazer em função do tipo de fundação, que não era contemplado no programa de *know how* americano.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Essa reprogramação no tempo foi feita ao seu tempo de chefe de escritório?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não. Deixei de ser chefe de escritório em dezembro de 1974 e passei a adjunto da direção da obra de Angra.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Mas, lhe parece razoável que fizesse a reprogramação.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Fizeram a reprogramação visando a data de outubro de 1978.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Menos de dois anos?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Isso seria perfeitamente razoável dentro das condições.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Então, se eu juntar o seu depoimento, o testemunho do Dr. Candeia, o testemunho do Dr. Licínio — se não estou equivocado — o testemunho do Dr. Luís Cláudio, com certeza, de que a CNO chegou a 95% da execução das obras a partir daí, uma das suas sugestões teria sido perfeitamente útil ao desempenho.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Exato.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — No mesmo período, conhece V. S^a algum fato que desabonasse e continuasse a manchar a reputação financeira da empreiteira: títulos protestados, pagamento atrasado de pessoal, descontentamentos a partir de sua carta.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não. No canteiro de obra, uma vez estabelecido o fundo rotativo, isto é, o adiantamento do dinheiro, não houve mais esse tipo de problema. Se a Norberto teve outros problemas fora da área de Angra desconheço. Na área de Angra, o problema evidentemente desapareceu, já que se trabalhava com o dinheiro de Furnas colocado adiante como fundo rotativo.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Se não há equívoco da minha parte, — parece-me que V. S^a declarou, na resposta ao Senador Dirceu Cardoso, que por seu turno a construtora era credora do Erário federal?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Parece que se falava naquela época, no final de 1973 e início de 1974, dificuldade em receber dinheiro junto ao cliente do Aeroporto Internacional do Galeão.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — É, quando se trata de Tesouro Nacional, através de suas várias agências, como por exemplo o DNER — só para citar um exemplo em si — é estranho para V. S^a que essas empreiteiras tenham dificuldades em receber, exatamente dentro dos prazos os seus pagamentos?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — O normal é saber que elas não recebem nos prazos prefixados, no prazo contratual.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Isso não pode afetar seriamente a microeconomia de uma empresa?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Ao custo atual do dinheiro no Brasil um atraso desse tipo cria despesas financeiras não previstas, onera o custo da operação.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Quando o Serviço Público — V. S^a foi servidor público durante muito tempo — atrasa o pagamento, paga com correção?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Por lei não são corrigidos.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — São pagas com valor corrente, com valor histórico.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Mesmo que esse atraso importe em três, quatro, cinco ou seis meses.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Mesmo que esse atraso importe em três, quatro, cinco ou seis meses. Esse fato não agrava mais a microeconomia de uma empresa?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Correto.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Portanto, não é perfeitamente possível que uma empresa que seja credora do Serviço Público em altas somas possa ter dificuldades em outras obras realizadas para o Serviço Público?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — É óbvio.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Diria V. S^a que seria esse fato isolado capaz de caracterizar uma idoneidade financeira?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Se o problema se prende exclusivamente a isso, diria que não. Não se pode transformar o réu em culpado.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Não estou querendo fazer interrogatório dirigido, mas o seu "exclusivamente" me diminui o escantilhão. Gostaria de refazer a pergunta. Havendo firma que está trabalhando simultaneamente para várias obras do Governo, e que possa receber do Governo com atraso de cinco ou seis meses em determinado lugar, ela não pode por

seu turno ter esse ou aquele problema relacionado com as finanças internas? V. S^a — respondeu que "sim". Aí, a pergunta seria mais: um problema desse por si só — aí seria o seu "exclusivamente" — levaria ao direito do julgamento de uma idoneidade financeira?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Acho que não dá esse direito como idoneidade de empresa.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Mas, uma sistemática sim.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Ou provocada por outras origens: um excesso de expansão, um excesso de investimento para fazer a ampliação. Quando falamos em dificuldades financeiras falávamos na área de Angra dos Reis.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Então, V. S^a me conduz para onde eu queria. Sinto-me satisfeito de ser conduzido por V. S^a. Tenho em mãos a *Revista Exame* e a publicação chamada de Maiores e Melhores. No setor de construção civil, V. S^a vai verificar o seguinte. A área da Odebrecht é da construção civil?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Exato.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — As melhores. É claro que isso é o julgamento de uma revista, embora haja determinados critérios, que não são subjetivos.

MAIORES E MELHORES

Crescimento das vendas Vendas no último exercício sobre as do anterior, em %, já descontada a inflação

1. Ecisa	81,6
2. Norberto Odebrecht	57,2
3. Serveng-Civilsan	37,5
4. Andrade Gutierrez	35,4
5. C. R. Almeida	23,6
6. Ecel	21,9
7. Convap	20,4
8. Brasileira de Dragagem	14,2
9. Montreal	13,9
10. Sade-Sul	12,6

Rentabilidade do patrimônio Lucro líquido sobre o patrimônio líquido, em %

1. Tenenge	39,9
2. Norberto Odebrecht	36,1
3. Ecel	34,7
4. Andrade Gutierrez	34,3
5. Servix	34,0
6. Techint	31,1
7. Brasileira de Dragagem	28,2
8. Sade-Sul	25,8
9. Montreal	25,4
10. Ecisa	24,0

Liquidez geral Ativo circulante mais realizável a longo prazo sobre o exigível total

1. Ferreira Guedes	11,27
2. Tenenge	8,51
3. Camargo Corrêa	3,84
4. Andrade Gutierrez	3,22
5. Queiroz Galvão	3,01
6. Brasileira de Dragagem	2,52
7. Techint	2,23
8. CBPO	2,13
9. Servix	2,08
10. C. R. Almeida	2,06

Vendas líquidas, em Cr\$ 1 000	
1. Andrade Gutiérrez	4 735 983
2. Camargo Corrêa	4 543 854
3. Norberto Odebrecht	3 197 322
4. Cetenco	3 129 655
5. Ecisa	2 674 440
6. Mendes Júnior	2 496 498
7. Servix	2 405 691
8. CBPO	1 978 487
9. Sade-Sul	1 870 409
10. C. R. Almeida	1 774 507
11. Techint	1 649 000
12. Montreal	1 643 603
13. Ferreira Guedes	1 327 020
14. Tenenge	1 326 505
15. Serveng-Civilsan	1 304 700
16. Christiani-Nielsen	1 252 000
17. Queiroz Galvão	1 236 452
18. Brasileira de Dragagem	1 212 827
19. Convap	1 114 422
20. Ecel	1 106 674

A Norberto Odebrecht está em terceiro lugar, em 1977.

MAIORES E MELHORES

O melhor desempenho	Andrade Gutiérrez
Maior queda de vendas	Tenenge
Maior lucro	Camargo Corrêa
Maior prejuízo	—
A mais endividada	Ecel
Menor despesa	Sade-Sul
Maior despesa	Ecel
financ./vendas	
Maior capital de giro próprio	Camargo Corrêa
Maior capital de giro negativo	Christiani-Nielsen
Maior giro do ativo	Christiani-Nielsen
Menor giro do ativo	Mendes Júnior

Não aparece a Odebrecht. Então ela é uma firma que, embora manobre grandes recursos, não tem a sua liquidez como seu ponto alto. Daí, se nós concluirmos que uma firma dessa expandindo-se, como V. S^a disse, tomando várias obras simultaneamente, se não tiver um pagamento ou um acompanhamento do seu fluxo de recebimento de caixa do Poder Público, no momento devido, ela terá problemas. De maneira que até me admiro que V. S^a não tenha detectado — da sua carta de junho de 1974 até novembro de 1975 — nenhum fato novo em relação às dificuldades financeiras da Norberto Odebrecht. Mas a resposta foi não.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Foi não, porque na zona de Angra ela passou a operar com o dinheiro adiantado de FURNAS. Portanto, não tinha esse problema, não tinha razão para ter.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Apoiado por V. S^a, no final da sua carta.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Apoiado por mim, exatamente como havia descrito e que V. Ex^a levantou, da necessidade de, talvez, corrigir uma injustiça que não era da Odebrecht.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — O fato de eu ter posto o dedo não é acusação.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — V. Ex^a tem o direito.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Absolutamente. Eu não tenho nada aqui, até agora, que me leve a acusar V. S^a do que quer que seja — nada. Naturalmente, o que quero chegar é a alguma conclusão para o meu julgamento — nós não temos julgamento prévio.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Perfeito.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Para o meu julgamento. Como a sua opinião de técnico notável e a opinião do Dr. Franklin, que também tem um grande currículo, chocam-se — foram as únicas que encontrei, frontalmente, contrárias — não sei para qual das duas o meu coração balançaria — aliás, não seria o coração, seria a cabeça. Por isso, eu lhe fiz todas essas perguntas e achei que os administradores de FURNAS foram muito inteligentes, no momento em que resolvaram fazer esse adiantamento, inclusive, se não estou equivocado, aqui, até o pagamento da diferença da Assessoria com a Logus.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Nós corrigimos, porque no contrato da Odebrecht já existia uma parcela chamada quantia fixa, que cobria, exatamente, a cabeça do canteiro. Então, para contratar a Logus, essa quantia não era suficiente.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Agora, baseado na publicação de jornal, estranhou-se um pouco que ela tivesse recebido vários reajustes. V. S^{ta} teria estranhado isto, também, enquanto esteve à testa do escritório?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Reajustes?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Aditamentos.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Aditamentos contratuais é um problema diferente. O reajuste que nós entendemos é o reajuste normal, digamos, o reajuste de correção monetária, de contingente, etc. Na minha época foi feito, especificamente, este aditamento corrigindo o fundo rotativo, incluindo o fundo rotativo no contrato e aumentando essa quantia fixa para poder cobrir a contratação da Logus. Estes foram, exatamente, os aditamentos nos quais participei na época.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Há um período, então, *in albis* — de novembro de 1975 até o momento em que a Norberto Odebrecht recebe a adjudicação da obra. Isto já foi objeto de perguntas a outras pessoas. A resposta que obtivemos desses técnicos levaram à conclusão de que, a partir do fato judiciosamente observado por V. S^{ta} e cristalinamente exposto na sua carta, o de que a firma tinha, indiscutivelmente, problemas de natureza técnica, problemas de natureza financeira, em junho de 1974 — a partir daí, essas dificuldades não foram mais localizadas e a performance ou o desempenho da firma passou a ser considerado bom — uns chegaram até muito bom — a partir do momento em que ela chegou a 95% da conclusão das obras, dentro do novo prazo que lhe foi estabelecido. Isso nos leva, a nós da Comissão, a uma dúvida, ainda, a ser esclarecida: se, quando a Norberto Odebrecht teve a obra adjudicada, ainda restava alguma dúvida sobre a sua capacidade técnica e a sua capacidade financeira. O seu testemunho posso resumir — discorde dele, se eu resumir mal — é dado, até 1974 como mal, e tão evidentemente mal, que V. S^{ta} chega a levantar a hipótese da recisão, o que só não o fez, porque seria inconveniente para nós. Agora, de 1974 para diante, V. S^{ta} diria regular, ou sofrível.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Regular, com a presença da equipe da Logus, comandando a operação da Norberto.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — E nesse período, notou que essa melhora de mal para regular, era uma melhora ascendente, ou melhor, a melhoria era crescente?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Houve uma melhoria imediata com a presença de pessoas estranhas, mais qualificadas, depois alcançou um patamar e prosseguiu.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Justamente quando V. S^{ta} fala no patamar, me leva a testemunhos anteriores que declararam que tanto teria sido bem sucedida o que chamei de intervenção — porque é uma intervenção “branca”, que a Logus teria sido descontratada antes do final da obra, é claro...

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Ela foi descontratada no correr do ano de 1976.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Exato, em 1976 — a partir daí, V. S^{ta} já não estava mais lá, mas poderia testemunhar, só por ouvir dizer, que a partir daí o desempenho da Construtora teria caído novamente ou não?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Não sei.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Não sabe.

Eu me dou por satisfeita, mas gostaria de fazer uma pequena pergunta final: quantas mil pessoas V. S^{ta} declarou que existiam em Angra I, naquela ocasião, trabalhando?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Havia duas mil pessoas, nessa ordem de grandeza.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Houve problema de alojamento, alimentação, saúde?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Nessa ocasião, ainda não. Nós tivemos um problema de alimentação, por exemplo, não na qualidade contínua, mas tivemos alguns problemas no abastecimento do canteiro no período de coincidência com as obras da famosa Rio-Santos, que passava lá em cima. Então, na oportunidade, tivemos dificuldades em trazer mantimentos — arroz, carne e leite — até dentro do canteiro.

Esse é um fenômeno ligado ao problema de transportes; acho que as condições de higiene e de sobrevivência do pessoal era perfeitamente aceitável, dentro dos níveis, digamos, existentes em canteiros de obras civis — não havia nenhuma crítica específica, de maior vulto. Eu li, nos jornais, os comentários a respeito com seu envolvimento, a sua visita, mas, se existiu esse problema, deve-se a grande quantidade de pessoas que, em certo momento, foram alocadas naquela obra.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Exato — seriam 8 mil pessoas — e o nobre Senador Dirceu Cardoso teve até uma comoção, aqui, quando se tratou desse problema porque, de fato, me pareceu absurdo. Havia uma responsabilidade direta de FURNAS.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Exato. As instalações e os canteiros sempre foram da responsabilidade de FURNAS.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Gostaria que V. S^{ta} me traduzisse melhor o seu cauteloso vocabulário “ainda”, quando diz: “Nessa ocasião, ainda não”.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — É exatamente por isto — quando eu tomei conhecimento desses fatos que foram criticados pelo jornal e tudo mais...

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Então eu poderia traduzir a sua resposta por “não”?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Enquanto eu estive, não houve problemas desse tipo.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Não houve problemas porque, naturalmente, houve aquela velha idéia de “prever para prover”, houve um planejamento.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Houve um planejamento, houve um atendimento.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Então, a pergunta seguinte não lhe pode ser dirigida — mas já foi dirigida, aqui, a outro Engenheiro: por que razão uma obra que começou bem dimensionada, inclusive em termos de bem-estar de pessoal, pode ter chegado ao descalabro total, pela altura de 8 mil pessoas com 4 ou 8 banheiros — banheiros, para sermos eufemistas — o que, evidentemente, impedia que houvesse qualquer tipo de camarão, entregue no rancho naqueles dias, porque seria um desastre. Sobre isso, V. Ex^{ta}, evidentemente, nada dirá e nem lhe cabe.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Se existiu uma situação desse tipo evidentemente estaria ligada ao planejamento, a fim de que as instalações pudessem acompanhar o aumento de pessoal na obra, porque tem sempre uma certa inércia para isto.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Antes de agradecer a oportunidade de ter tido a sua presença nesta Casa, em conhecê-lo, o que para mim marca a minha vida de Parlamentar, faria a pergunta final: tivesse V. S^{ta}, ainda como Chefe de Julgamento da equipe que julgou licitações e houvesse uma nova licitação, ainda que, por exemplo, o 5.2 do Dr. Luiz Cláudio tivesse sido adotado, isto é, a idéia-força 4 — então, 4 empresas apenas, mas uma, necessariamente — todos eles diziam: a Norberto Odebrecht, teria V. S^{ta} se insurgido contra esta “uma necessariamente a Norberto Odebrecht”? Esta, a primeira parte da pergunta. A segunda parte: a Norberto Odebrecht lhe mereceria confiança pela performance anterior ou não, para participar de uma segunda, licitação de Angra II?

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Acho que a Norberto Odebrecht deveria ser julgada pelas condições atuais e acredito perfeitamente que ela, dentro das suas condições de empresa, pode se recuperar e se recuperaria desse passado, e poderia ser uma empreiteira satisfatória, desde que devidamente administrada.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — A resposta, então, de V. S^{ta}, abrange as duas perguntas que eu fiz.

O SR. EMÍLIO CLÁUDIO LEMME — Eu não faria, *a priori*, nenhuma restrição à inclusão da Norberto Odebrecht, no número de empresas a serem convidadas a participarem de uma concorrência.

O SR. RELATOR (Jarbas Passarinho) — Dr. Cláudio Lemme, foi uma alegria conhecê-lo. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Italívio Coelho) — Dr. Emílio Cláudio Lemme, a Comissão agradece a presença de V. S^{ta}, e as demoradas e claras declarações feitas.

Convoco uma sessão a realizar-se dentro de 5 minutos.
Declaro encerrado os nossos trabalhos.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 50 minutos.)

<p>MESA</p> <p>Presidente Luiz Viana</p> <p>1º-Vice-Presidente Nilo Coelho</p> <p>2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz</p> <p>1º-Secretário Alexandre Costa</p> <p>2º-Secretário Gabriel Hermes</p> <p>3º-Secretário Lourival Baptista</p> <p>4º-Secretário Gastão Müller</p> <p>Suplentes de Secretários</p> <ul style="list-style-type: none"> Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto 	<p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</p> <p>PMDB</p> <p>Líder</p> <p>Paulo Brossard</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Queréia Pedro Simon Roberto Saturnino</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</p> <p>Líder</p> <p>Gilvan Rocha</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Evelásio Vieira Alberto Silva</p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</p> <p>Líder</p> <p>Jarbas Passarinho</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomento Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi</p>
---	--	---

<p>COMISSÕES</p> <p>Diretor: Antônio Carlos de Nogueira Local: Anexo II — Térreo Telefones: 211-3487 211-3488 211-3489</p> <p>A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES</p> <p>Chefe: Daniel Reis de Souza Local: Anexo II — Térreo Telefones: 211-3490 211-3491</p> <p>COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: Evelásio Vieira Vice-Presidente: Leite Chaves</p> <table border="0"> <thead> <tr> <th>Titulares</th> <th>Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. Passos Pôrto</td> <td>1. Jutahy Magalhães</td> </tr> <tr> <td>2. Benedito Canelas</td> <td>2. Affonso Camargo</td> </tr> <tr> <td>3. Pedro Pedrossian</td> <td>3. João Calmon</td> </tr> <tr> <td>4. José Lins</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. Evelásio Vieira</td> <td>1. Agenor Maria</td> </tr> <tr> <td>2. Leite Chaves</td> <td>2. Amaral Peixoto</td> </tr> <tr> <td>3. José Richa</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II</p> <p>COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: Mendes Canale Vice-Presidente: Agenor Maria</p> <table border="0"> <thead> <tr> <th>Titulares</th> <th>Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. Mendes Canale</td> <td>1. Raimundo Parente</td> </tr> <tr> <td>2. José Lins</td> <td>2. Alberto Silva</td> </tr> <tr> <td>3. Eunice Michiles</td> <td>3. Almir Pinto</td> </tr> <tr> <td>4. Vicente Vuolo</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. Evandro Carreira</td> <td>1. Marcos Freire</td> </tr> <tr> <td>2. Agenor Maria</td> <td>2. Humberto Lucena</td> </tr> <tr> <td>3. Mauro Benevides</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Titulares	Suplentes	1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães	2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo	3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon	4. José Lins		1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria	2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto	3. José Richa		Titulares	Suplentes	1. Mendes Canale	1. Raimundo Parente	2. José Lins	2. Alberto Silva	3. Eunice Michiles	3. Almir Pinto	4. Vicente Vuolo		1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire	2. Agenor Maria	2. Humberto Lucena	3. Mauro Benevides		<p>Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II</p> <p>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ) (15 membros)</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: Henrique de La Rocque 1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves 2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos</p> <table border="0"> <thead> <tr> <th>Titulares</th> <th>Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. Bernardino Viana</td> <td>1. Lenoir Vargas</td> </tr> <tr> <td>2. Helvídio Nunes</td> <td>2. João Calmon</td> </tr> <tr> <td>3. José Sarney</td> <td>3. Almir Pinto</td> </tr> <tr> <td>4. Aloysio Chaves</td> <td>4. Milton Cabral</td> </tr> <tr> <td>5. Aderbal Jurema</td> <td>5. Luiz Freire</td> </tr> <tr> <td>6. Murilo Badaró</td> <td>6. Arnon de Mello</td> </tr> <tr> <td>7. Moacyr Dalla</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8. Amaral Furlan</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9. Raimundo Parente</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. Hugo Ramos</td> <td>1. Cunha Lima</td> </tr> <tr> <td>2. Leite Chaves</td> <td>2. Tancredo Neves</td> </tr> <tr> <td>3. Lázaro Barboza</td> <td>3. Dirceu Cardoso</td> </tr> <tr> <td>4. Nelson Carneiro</td> <td></td> </tr> <tr> <td>5. Paulo Brossard</td> <td></td> </tr> <tr> <td>6. Franco Montoro</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Assistente: Paulo Roberto A. Campos — 211-3494 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II</p> <p>COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF) (11 membros)</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: Jessé Freire Vice-Presidente: Lázaro Barboza</p> <table border="0"> <thead> <tr> <th>Titulares</th> <th>Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. Jessé Freire</td> <td>1. José Guiomard</td> </tr> <tr> <td>2. José Sarney</td> <td>2. Tarso Dutra</td> </tr> <tr> <td>3. Passos Pôrto</td> <td>3. Benedito Canelas</td> </tr> <tr> <td>4. Saldanha Derzi</td> <td>4. Moacyr Dalla</td> </tr> <tr> <td>5. Affonso Camargo</td> <td></td> </tr> <tr> <td>6. Murilo Badaró</td> <td></td> </tr> <tr> <td>7. José Caixeta</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Titulares	Suplentes	1. Bernardino Viana	1. Lenoir Vargas	2. Helvídio Nunes	2. João Calmon	3. José Sarney	3. Almir Pinto	4. Aloysio Chaves	4. Milton Cabral	5. Aderbal Jurema	5. Luiz Freire	6. Murilo Badaró	6. Arnon de Mello	7. Moacyr Dalla		8. Amaral Furlan		9. Raimundo Parente		1. Hugo Ramos	1. Cunha Lima	2. Leite Chaves	2. Tancredo Neves	3. Lázaro Barboza	3. Dirceu Cardoso	4. Nelson Carneiro		5. Paulo Brossard		6. Franco Montoro		Titulares	Suplentes	1. Jessé Freire	1. José Guiomard	2. José Sarney	2. Tarso Dutra	3. Passos Pôrto	3. Benedito Canelas	4. Saldanha Derzi	4. Moacyr Dalla	5. Affonso Camargo		6. Murilo Badaró		7. José Caixeta		<p>1. Itamar Franco 2. Lázaro Barboza 3. Adalberto Sena 4. Mauro Benevides</p> <p>1. Henrique Santillo 2. Roberto Saturnino 3. Gilvan Rocha</p> <p>Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II</p> <p>COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE) (11 membros)</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: Teotônio Vilela Vice-Presidente: Roberto Saturnino Suplentes</p> <table border="0"> <thead> <tr> <th>Titulares</th> <th>Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. Arnon de Mello</td> <td>1. Helvídio Nunes</td> </tr> <tr> <td>2. Bernardino Viana</td> <td>2. Alberto Silva</td> </tr> <tr> <td>3. José Lins</td> <td>3. Benedito Ferreira</td> </tr> <tr> <td>4. Jessé Freire</td> <td>4. Vicente Vuolo</td> </tr> <tr> <td>5. Milton Cabral</td> <td></td> </tr> <tr> <td>6. Benedito Canelas</td> <td></td> </tr> <tr> <td>7. Luiz Cavalcante</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. Roberto Saturnino</td> <td>1. José Richa</td> </tr> <tr> <td>2. Teotônio Vilela</td> <td>2. Orestes Queréia</td> </tr> <tr> <td>3. Marcos Freire</td> <td>3. Tancredo Neves</td> </tr> <tr> <td>4. Pedro Simon</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — 211-3495 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas Local: Sala do Anexo "B"</p> <p>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC) (9 membros)</p> <p>COMPOSIÇÃO</p> <p>Presidente: João Calmon Vice-Presidente: Jutahy Magalhães</p> <table border="0"> <thead> <tr> <th>Titulares</th> <th>Suplentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. João Calmon</td> <td>1. José Lins</td> </tr> <tr> <td>2. Tarso Dutra</td> <td>2. Arnon de Mello</td> </tr> <tr> <td>3. Jutahy Magalhães</td> <td>3. Jorge Kalume</td> </tr> <tr> <td>4. Aloysio Chaves</td> <td>4. Pedro Pedrossian</td> </tr> <tr> <td>5. Aderbal Jurema</td> <td></td> </tr> <tr> <td>6. Eunice Michiles</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. Adalberto Sena</td> <td>1. Marcos Freire</td> </tr> <tr> <td>2. Evelásio Vieira</td> <td>2. Gilvan Rocha</td> </tr> <tr> <td>3. Franco Montoro</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Titulares	Suplentes	1. Arnon de Mello	1. Helvídio Nunes	2. Bernardino Viana	2. Alberto Silva	3. José Lins	3. Benedito Ferreira	4. Jessé Freire	4. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral		6. Benedito Canelas		7. Luiz Cavalcante		1. Roberto Saturnino	1. José Richa	2. Teotônio Vilela	2. Orestes Queréia	3. Marcos Freire	3. Tancredo Neves	4. Pedro Simon		Titulares	Suplentes	1. João Calmon	1. José Lins	2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello	3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume	4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian	5. Aderbal Jurema		6. Eunice Michiles		1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire	2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha	3. Franco Montoro	
Titulares	Suplentes																																																																																																																													
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães																																																																																																																													
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo																																																																																																																													
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon																																																																																																																													
4. José Lins																																																																																																																														
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria																																																																																																																													
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto																																																																																																																													
3. José Richa																																																																																																																														
Titulares	Suplentes																																																																																																																													
1. Mendes Canale	1. Raimundo Parente																																																																																																																													
2. José Lins	2. Alberto Silva																																																																																																																													
3. Eunice Michiles	3. Almir Pinto																																																																																																																													
4. Vicente Vuolo																																																																																																																														
1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire																																																																																																																													
2. Agenor Maria	2. Humberto Lucena																																																																																																																													
3. Mauro Benevides																																																																																																																														
Titulares	Suplentes																																																																																																																													
1. Bernardino Viana	1. Lenoir Vargas																																																																																																																													
2. Helvídio Nunes	2. João Calmon																																																																																																																													
3. José Sarney	3. Almir Pinto																																																																																																																													
4. Aloysio Chaves	4. Milton Cabral																																																																																																																													
5. Aderbal Jurema	5. Luiz Freire																																																																																																																													
6. Murilo Badaró	6. Arnon de Mello																																																																																																																													
7. Moacyr Dalla																																																																																																																														
8. Amaral Furlan																																																																																																																														
9. Raimundo Parente																																																																																																																														
1. Hugo Ramos	1. Cunha Lima																																																																																																																													
2. Leite Chaves	2. Tancredo Neves																																																																																																																													
3. Lázaro Barboza	3. Dirceu Cardoso																																																																																																																													
4. Nelson Carneiro																																																																																																																														
5. Paulo Brossard																																																																																																																														
6. Franco Montoro																																																																																																																														
Titulares	Suplentes																																																																																																																													
1. Jessé Freire	1. José Guiomard																																																																																																																													
2. José Sarney	2. Tarso Dutra																																																																																																																													
3. Passos Pôrto	3. Benedito Canelas																																																																																																																													
4. Saldanha Derzi	4. Moacyr Dalla																																																																																																																													
5. Affonso Camargo																																																																																																																														
6. Murilo Badaró																																																																																																																														
7. José Caixeta																																																																																																																														
Titulares	Suplentes																																																																																																																													
1. Arnon de Mello	1. Helvídio Nunes																																																																																																																													
2. Bernardino Viana	2. Alberto Silva																																																																																																																													
3. José Lins	3. Benedito Ferreira																																																																																																																													
4. Jessé Freire	4. Vicente Vuolo																																																																																																																													
5. Milton Cabral																																																																																																																														
6. Benedito Canelas																																																																																																																														
7. Luiz Cavalcante																																																																																																																														
1. Roberto Saturnino	1. José Richa																																																																																																																													
2. Teotônio Vilela	2. Orestes Queréia																																																																																																																													
3. Marcos Freire	3. Tancredo Neves																																																																																																																													
4. Pedro Simon																																																																																																																														
Titulares	Suplentes																																																																																																																													
1. João Calmon	1. José Lins																																																																																																																													
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello																																																																																																																													
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume																																																																																																																													
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian																																																																																																																													
5. Aderbal Jurema																																																																																																																														
6. Eunice Michiles																																																																																																																														
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire																																																																																																																													
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha																																																																																																																													
3. Franco Montoro																																																																																																																														

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE FINÂNCIAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. João Lúcio	2. Luiz Freire
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guiomard
7. Alberto Lavinas	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

Titulares	Suplentes
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Luiz Freire	
6. Aloysio Chaves	
7. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
8. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
9. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
5. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
6. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
7. Henrique Santillo	3. Henrique Santillo

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala do Anexo "B"

COMISSÃO DOS MUNICÍPIOS

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lomanto Júnior
Vice-Presidente: Orestes Quérica

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Tarsó Dutra
2. Almir Pinto	2. João Lúcio
3. Amaral Furlan	3. Aderbal Jurema
4. Amaral Peixoto	4. José Sarney
5. Benedito Canelas	5. Murilo Baradó
6. Jutahy Magalhães	
7. Lenoir Vargas	
8. Moacyr Dalla	
9. Raimundo Parente	
10. Saldanha Derzi	

Titulares	Suplentes
1. José Richa	1. Agenor Maria
2. Orestes Quérica	2. Jaison Barreto
3. Itamar Franco	3. Humberto Lucena
4. Evandro Carreira	
5. Lázaro Barboza	

Titulares	Suplentes
1. Affonso Camargo	1. Evelásio Vieira
2. Valdson Varjão	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B"

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarsó Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Baradó
3. Mendes Canale	3. José Sarney
4. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
5. Adalberto Sena	

Assistente: Fátima Abrahão de Araújo — 211-3266
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsó Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarsó Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guiomard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenc. Vargas	
9. Luiz Freire	

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves

1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides
3. Leite Chaves

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guiomard	
5. Gilvan Rocha	1. José Richa
6. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
7. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Baradó	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	
5. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
6. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
7. Orestes Quérica	

Assistente: Marcelino dos Santos Cariello — 211-3499
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Luiz Freire	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	
5. Evandro Carreira	1. Orestes Quérica
6. Humberto Lucena	2. Evelásio Vieira
7. Lázaro Barboza	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)		1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barboza 3. Orestes Querçia	1. Leite Chaves 2. Agenor Maria	Assistentes: Helena Isnard Accauhy — 211-3510 Mauro Lopes de Sá — 211-3509 Clayton Zonlorenci — 211-3508
COMPOSIÇÃO				
Titulares	Presidente: Benedito Ferreira Vice-Presidente: Vicente Vuolo	Assistente: Marcelino dos Santos Camello — 211-3499	Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas	C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
	Suplentes	Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II	B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS	Chefe: Cleide Maria B. F. Cruz Local: Anexo II — Térreo — 211-3511
1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Affonso Camargo	1. Passos Pôrto 2. Lomanto Júnior 3. Alberto Silva	Chefe: Alfeu de Oliveira Local: Anexo II — Térreo — 211-3507	Assistentes: Elizabeth Gil B. Vianna — 211-3510 Nadir da Rocha Gomes — 211-3508 Haroldo P. Fernandes — 211-3512	

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	MARCELINO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B"	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	PAULO ROBERTO	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
	C.A.	ANEXO "B"	SÉRGIO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal — 3888	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	FÁTIMA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEILA	11:00	C.M.	ANEXO "B"	FÁTIMA
	C.M.E.	ANEXO "B"	CARLOS				